SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 09 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2263

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amambai, sob a Presidência do primeiro servidor indicado, incumbida de executar os procedimentos previstos na Lei nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) e outras congêneres, no período de 07/01/2.019 à 31/12/2.019, sendo composta pelos seguintes servidores:

EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA – matrícula nº. 97;
ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO – matrícula nº. 82;
JOCIMERI OLAVO DA SILVA – matrícula nº. 90.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:3F63C214

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de verba de representação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade da composição de Comissão de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, conferindo-lhes maior grau de responsabilidade,

CONSIDERANDO que a Comissão já foi designada, conforme Portaria nº 16 de 07 de janeiro de 2.019, afixada em mural na mesma data,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER verba de representação aos servidores:
EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 97, servidora investida na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sendo 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014.
ANDRESSA MICHELSON FRANCISCO, matrícula nº. 82, servidora investida na função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, sendo 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014.
JOCIMERI OLAVO DA SILVA, matrícula nº. 90, servidora investida na função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, sendo 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 030/2014.

Art. 2° - A participação dos servidores na Comissão Permanente de Licitação não impedem o exercício das atribuições inerentes ao cargo efetivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 07 de Janeiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:AA450F85

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a servidora **TAIS VILHAGRA DUTRA** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **lotada no Gabinete do Vereador Geverson Vicentim**.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Janeiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:EFB5DBF8

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO a necessidade de profissional habilitado para atender recomendação do Tribunal de Contas do Estado para o funcionamento do sistema de Controle Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **CIRINEU VASQUEZ MACHADO** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, símbolo **DAL-2**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para o exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de **60% (sessenta por cento),** sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Janeiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:8AF6028D

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **LILIANE DA SILVA MELLO** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Contabilidade e Patrimônio**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para o exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de **60%** (sessenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Janeiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:1A9DD77B

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Coordenador de Apoio Legislativo e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora JANETE MORAES OBAL CORDOBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **ELIANE FURLAN CORREA** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Legislativo**, símbolo **DAL-3**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais para o exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de **30% (trinta por cento),** sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 08 de Janeiro de 2019.

JANETE MORAES OBAL CORDOBA
Presidente

Publicado por:
Ivete Moreira Silveira
Código Identificador:E9D65AC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74271/2019.

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n.º 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME PROPOSTA Nº 13823.697000/1180-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amambai/MS",** tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta de Preço, será no dia **22/01/2019, às 08h00min (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 07 de Janeiro de 2019.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CA8F5DA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74272/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o município para **Contratação de empresa para o fornecimento refeições individual, ("self service" e marmitex),** para atender as necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Amambai – MS, por um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - Anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão**.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21/01/2017, às 08:00 (oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 07 de Janeiro de 2019.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D6C7B67D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74269/2019

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço" para Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **23/01/2019, às 08h00minh (oito horas), devido a não circular da publicação no DIARIO MS**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 08 de Janeiro de 2019.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F3839962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074309/2019

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto nº 002/2019, de 03 de Janeiro de 2019**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **Prestação de Serviços de Pensão com fornecimento de hospedagem com café da manhã, almoço, jantar e transporte para hospitais e clínicas no município de Cascavel/PR, para atender pacientes do SUS – assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para um período estimado de 12 meses**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O **CREDENCIAMENTO** e o recebimento dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** e de **HABILITAÇÃO** será no **dia 22/01/2019, às 10h30min (dez horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 07 de Janeiro de 2019.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5417BFE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 35/2018

"HOMOLOGA O LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO."

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1º Ficam homologados o levantamento, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constantes do relatório/Livro Inventário, perfazendo o total de 486 (quatrocentos e oitenta e seis) unidades, com o valor total de R$ 218.728,68 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos, realizados pela Comissão de Verificação, Avaliação e Reavaliação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, constituída com esta finalidade, através da Portaria nº 34/2018.
Art. 2º Fica autorizada as necessárias alterações dos valores dos bens no Balanço Patrimonial deste exercício financeiro.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:338C89BB

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 08 de Janeiro de 2019

Rosana Célia da Costa Leite Corrêa, Diretora Administrativa Financeira, respondendo interinamente pela Diretoria Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, no uso de suas atribuições legais,**CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público 001/2017, realizado de acordo com o Edital 04/2017, homologado pela Portaria 05/2017 de 24 de Outubro de 2017, relacionados no**Anexo I**, e notifica os mesmos para entrega da**DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL**.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
1.1 Os candidatos deverão apresentar-se com os documentos que comprovem os requisitos exigidos no edital 01/2017, especificados no item 3.1 da letra "a" até a letra "o", constantes no**Anexo II**.
1.2 Os documentos deverão ser entregues Setor de Recursos Humanos da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado, sito à Rua Duque de Caxias, 3460, Centro, Aparecida do Taboado, no horário entre 08h00 às 11h00 (horário oficial de Brasília), no prazo máximo de 15 dias a partir da data desta publicação, munido das fotocópias dos documentos constantes nos**Anexo II**.
1.3 Os documentos relacionados no**Anexo II**serão autenticados, mediante apresentação das cópias e originais.
1.4 Os candidatos deverão preencher as declarações previstas no**Anexo III.**
2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, gerando direito subjetivo ao próximo colocado na lista de classificação final, o candidato que:
a) não se apresentar para entrega da documentação no prazo fixado no item 1.2
b) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do emprego, no prazo estipulado na convocação, item 3.2 do Edital 04/2017.
c) não for aprovado no exame médico.
d) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado no item 11.6 do Edital 04/2017;
e) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do emprego exigidos no item 3.1, da letra*"a"*até a letra*"o"*do Edital 04/2017;

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Insc.	Nome do Candidato	MédiaFinal	Classificação
100 ENFERMEIRO			
19895	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ	55,00	13
-------	----------	--------	--------

Aparecida do Taboado/MS, 08 de janeiro de 2019

ROSANA CÉLIA DA COSTA LEITE CORRÊA
Diretora Geral Interina – FESAT

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de eleitor e do comprovante que votou nas ultimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias) *
g) Carteira de Registro no órgão de classe competente (02 cópias)
h) Declaração de bens
i) Declaração de não acúmulo de cargos
j) 01 foto ¾
k) Registro do PIS/PASEP (02 cópias)
l) Registro Civil de Nascimento ou casamento (02 cópias)
m) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
n) Certidão Negativa de ações civis e criminais (últimos 05 anos)
o) Comprovante de residência (02 cópias)
p) Carteira de Trabalho e Previdência Social
q) Conta Bancária Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)
r) Para os candidatos aprovados para o cargo de Médico Plantonista apresentar cópia do CRM e cópia do Diploma de conclusão de curso de Medicina (02 cópias)

ANEXO III
DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL
1.IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome completo _____ Cadastro nº _____
Cargo ocupado _____ Desde __/__/____
Órgão de Lotação _____
Unidade onde exerce o cargo _____
Horário de Trabalho: _____ Quadro _____
2. DECLARAÇÃO
Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:
_____ Não exerço outro cargo/função na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.
_____ Exerço , em regime de acumulação, cargo/função/emprego de _____ matrícula /cadastro _____ no órgão/entidade

_____ carga/ horária _____ , desde __/__/___, no horário de _____ às _____.
_____ Sou aposentado no cargo/emprego de _____ no _____ carga horária _____.
(Município, Estado, União, entidade Privada)
E por ser verdade, assino a presente declaração.

Aparecida do Taboado/MS,___ de _____de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome:_____
Endereço:_____
nº_____
Bairro:_____ RG nº _____ SSP/ ____ CPF nº _____
Declaro, sob as penalidades da legislação, que tenho os seguintes bens:
1._____

2. _____

3. _____

4. _____

E por ser verdade, firmo o presente documento, declarando-me responsável pelas informações prestadas.

Aparecida do Taboado/MS,_____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Rosana Célia da Costa Leite Corrêa
Código Identificador:F1E14AD3

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 001/2019 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR EVERTON DOS SANTOS SILVA."

PORTARIA – IPAMAT N º 001/2019

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença ao servidor Everton dos Santos Silva."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Everton dos Santos Silva, efetivo no cargo de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 01 de janeiro de 2019, com previsão de término em 15 de fevereiro de 2019, conforme processo administrativo do IPAMAT **2019.05.01726P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de janeiro de 2019, com previsão de termino no dia 15 de fevereiro de 2019, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 08/01/2019.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:972EC87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA O PREGOEIRO E ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal n° 115, de 10 de dezembro de 2009 e demais disposições normativas relativas,

DECRETA:

Art. 1º Para as licitações, na modalidade de pregão, ficam nomeados o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro para o exercício financeiro de 2019, os seguintes:

Pregoeiro: **Willian Fernando de Jesus;**
Membro: **Débora Fernanda de Souza Barros;**
Membro: **Márcia Martins Morais;**

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes nomes como suplentes do Pregoeiro Titular, na ordem subseqüente:
1º Suplente de Pregoeiro: **Ricardo de Freitas Neris;**

Art. 3º Ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio fica concedida a função gratificada prevista no art. 17-A, da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Os suplentes a pregoeiro somente farão gozo da função gratificada prevista no art. 17-A, da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009, no período em que substituírem o pregoeiro titular.

Art. 4º O Pregoeiro e sua equipe, terão integral apoio da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 011, de 26 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:BF77F385

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Taboado/MS, no exercício financeiro de 2019, os seguintes membros:

I - Presidente: **Ricardo de Freitas Neris;**
II – Secretário: **Fabiana Martins Silveira;**
III - Membro: **Nathállya Alves Sena Oliveira Castro;**

Art. 2º Aos membros desta Comissão fica concedida a função gratificada prevista no art. 17-A, da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 3º A Comissão de Licitação, terá integral apoio da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 073, de 10 de novembro de 2018.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário de Administração Interino

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:F8D6D25D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 195/2013

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada-locadora, a senhora **NOBUKA MIURA WAGNER**, neste ato devidamente representada pela **IMOBILIÁRIA TABOADO,** representada por sua corretora responsável, a senhora **RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES,** brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora do RG. nº 000.956.717 - SSP/MS e do CPF nº 831.161.331-15, celebram entre si, o Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 195/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, c/c o § 4º, ambos do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 19 de novembro de 2016.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual até o dia 31 de dezembro de 2018.
O contratante manterá à contratada, o aluguel mensal, na cifra de R$ 1.519,55 (um mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Das despesas com o presente aditivo e das despesas estimadas da contratação.
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 2.076,72 (dois mil, setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 86.251,92 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 195/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal de Saúde

RUTHINÉIA REGIANI FREITAS NEVES
P/Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5D58BB63

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2017

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) PARA ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DO NASCIMENTO, TERMINAL RODOVIÁRIO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **RÁDICE PROJETOS LTDA – ME,** por sua representante legal **ANA PAULA ORTEGA USERO**, resolvem celebrar o **Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 090/2017,** mediante as cláusulas seguintes:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso V, do § 1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 12 de dezembro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 06 (seis) meses, até o dia 30 de junho de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 090/2017, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANA PAULA ORTEGA USERO
Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E8A98005

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2016

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSÉ DE SOUZA COM COBERTURA DE 1.114 M².

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SAMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, para execução de obra – construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Jesus José de Souza, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos incisos I, III e VI, do § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 21 de dezembro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para a conclusão da obra, até o dia 30 de abril de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3B2BD01F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratados-locadores, **MASAO SHIKI**, e sua mulher **RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2018, para prestação de serviços – locação de imóvel, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 14 de dezembro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2018, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos e reais).
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 42.550,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Da dotação orçamentária
As despesas do presente aditivo serão empenhadas em dotação orçamentária específica constante do orçamento de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 14 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MASAO SHIKI
Contratado-Locador

RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI
Contratada-Locadora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8E45829A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ALPHA ELETRIC ELETRÔNICA LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ISRAEL ERMÍNIO JUNIOR**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 038/2018, de prestação de serviços de manutenção da iluminação pública, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 17 de dezembro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 038/2018, durante o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Do valor atualizado dos serviços, das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
A contratante pagará para a contratada, a cifra mensal de **R$ 11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)**.
As despesas com o presente aditivo importam em **R$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais)**.
O valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com o aditivo para execução do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária, constante do orçamento de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 038/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ISRAEL ERMÍNIO JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1D743E03

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2018

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO (MEIO FIO COM SARJETA, GUIA, PROTEÇÃO DE TALUDES, DESCIDA D'ÁGUA, ENTRADA D'ÁGUA, ENTRE OUTROS) NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **CONSTRUTORA GOMES LTDA ME**, por sua representante legal, a senhora **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA,** resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 039/2018, para **prestação de serviços de manutenção de dispositivos de concreto (meio fio com sarjeta, guia, proteção de taludes, descida d'água, entrada d'água, entre outros) no Município de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º c/c §2º, II do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 13 de dezembro de 2018.

Do objeto
O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de aproximadamente 65,32% (sessenta e cinco vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato atualizado.

Do valor da supressão
O valor total da supressão ao contrato é de R$ 83.119,88 (oitenta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos).

Do valor total do contrato
O valor total do contrato passa a ser de R$ 44.117,31 (quarenta e quatro mil cento e dezessete reais e trinta e um centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 039/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2A64FF44

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2016

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO DISTRITO INDUSTRIAL WILQUES ALVES DE QUEIROZ E DO ATERRO SANITÁRIO CLASSE II A.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a senhora **CARLA CABRAL MAGALHÃES**, resolvem celebrar o **Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 042/2016**, para execução dos serviços de regularização ambiental do Distrito Industrial Wilques Alves de Queiroz e do Aterro Sanitário Classe IIA, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso V, do § 1º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 20 de dezembro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 06 (seis) meses, sendo de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 042/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLA CABRAL MAGALHÃES
Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5E6FFAD9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2018

CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA ESTADUAL, CONSISTENTE NA CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS E JORNAL CORREIO DO ESTADO S/A.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro lado, o **JORNAL CORREIO DO ESTADO S/A**, neste ato representado, através de Assembleia Geral ocorrida em 30 de abril de 2016, pela Senhora **ESTER FIGUEIREDO GAMEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o primeiro aditivo ao Contrato Administrativo n.º 052/2018, para prestação de serviços de publicações junto a imprensa estadual, consistente na contratação de jornal diário de grande circulação no estado, para realização de publicação de atos oficiais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada 27 de dezembro de 2018.

Do objeto

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 052/2018.

Das Modificações
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a vigorar de01/01/2019 a 31/12/2019.

Das despesas com o presente aditivo
O contratante continuará pagando à contratada a importância de **R$ 17,00 (dezessete reais)** por centímetro de coluna.
Estima-se as seguintes quantidades e valores para a presente prorrogação:

DESCRIÇÃO	Qtd. de meses para contratação.	Quantidade estimada de centímetros de coluna mensais	Valor unitário do centímetro de coluna	Valor total estimado da contratação
Publicação de Atos Oficiais.	12	80	**R$ 17,00**	**R$ 16.320,00**

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais).

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 23.120,00 (vinte e três mil cento e vinte reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento de 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 052/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ESTER FIGUEIREDO GAMEIRO
Jornal Correio do Estado S/A
Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:44E188A7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 027/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2018

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de reforma no Centro Comunitário do Jardim Esperança, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 40.204,74 (quarenta mil duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos).
Empresa vencedora – CONSTRUTORA GOMES EIRELI.

Prazo de vigência do contrato – 03 meses.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 19 de dezembro de 2018.

RICARDO DE FREITAS NERIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:73EF516E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 085/2018

Pregão Presencial n.º 085/2018

Objeto – seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para aquisição de combustíveis para o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa vencedora - José Visani & Cia. Ltda.

ITEM I

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Gasolina Comum	109.000	Litros	R$ 4,769	R$ 519.821,00

ITEM II

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel Comum	145.000	Litros	R$ 3,599	R$ 521.855,00

ITEM III

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Óleo Diesel S10	117.000	Litros	R$ 3,769	R$ 440.973,00

ITEM IV

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Arla 32	50	Galão de 20 litros	R$ 39,90	R$ 1.995,00

ITEM V

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MEDIDA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Alcool (Etanol)	6.500	Litros	R$ 3,659	R$ 23.783,00
Valor Total - R$ 1.508.427,00 (um milão quinhentos e oito mil quatrocentos e vinte e sete reais).				

Prazo de Vigência do contrato – até 31 de dezembro de 2019, contados da data assinatura do contrato administrativo, podendo ser prorrogado.

Homologação – 21 de dezembro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:EBABE3B3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 787, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 787, 19 de dezembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ROBERTO CASTRO SOUTO,** matrícula nº 1671-3, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS E IMPLEMENTAÇAO DE ATIVIDADE RURAL, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 e no dia 23 de dezembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr José Altino CRM-SP 73.227.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 19 de novembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:00185B0E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 788, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 788, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PRISCILA GRUBERT KNOLL,** matrícula n.º 4512-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018 suspensas através da Portaria n.º 278/2018 para gozo a partir do dia 12 de dezembro de 2018 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D0F01342

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 789, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 789, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONI CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 1087-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2014/2015 suspensas através da Portaria n.º 316/2015 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2016/2017 suspensas através da Portaria n.º 308/2017, para gozo a partir do dia 17 de dezembro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 17 de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B0A497C1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 790, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 790, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MURILLO DE PAULA MARAES,** matrícula nº 4521-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 430/2018 para gozo a partir do dia 20 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A864A32E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 791, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 791, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DHONATAN TECICLENIO XAVIER SANTIAGO**, matrícula 4674-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 13 de dezembro de 2018, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 13 de dezembro de 2018 todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:563810E4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 792, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 792, 20 de dezembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AIRAM DE FREITAS BORGES,** matrícula nº 3038-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 14 de dezembro de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Vivian Wiikmann CRM 104.420.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 14 de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1738B0A1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 793, 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 793, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ADÃO IRLEY FERNANDES,** matrícula nº 16-2, ocupante do cargo efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018, para gozo a partir do dia 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:57886D90

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 794, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 794, de 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LAURA FERREIRA FLAUSINO** matrícula n.º 3107-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 26 de dezembro de 2018 a 23 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4B1511FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 001, 07 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 001, 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada, a senhora **SILVANA ALVES LOPES PEREIRA**, matrícula nº 1386-4, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS**, símbolo DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto retroage a 04 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:78148E01

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO "RH" Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeação Cargo de Provimento em Comissão – Símbolo DAS – 1 – Secretário Municipal de Obras"

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **IGOR SANTOS VOUGADO** para exercer o cargo, em comissão de Secretário Municipal de Obras, símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua fixação e ou publicação.
Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C3881C11

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 001, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 001, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): "Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **NAYARA MASCARENHAS SILVA**, matrícula 352-2, ocupante do cargo efetivo de DENTISTA-ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 02, 03 e 04 de janeiro de 2019, sendo que a servidora acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas Eleições de 2016 e de 2018, conforme Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.
Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DE011749

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 002, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 002, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DEVANIR BENTO DE PAULA,** matrícula nº 3881-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:40BB1421

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 003, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 003, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RUTE BALBINO ROCHA,** matrícula nº 1738-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2CF9C915

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 004, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 004, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CAMILA CRISTINA DA SILVA BARRETO,** matrícula nº 39-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017 para gozo a partir do dia 03 de janeiro de 2019 a 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:09F56244

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 005, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 005, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CIBELE OLIVEIRA IAMADA,** matrícula nº 1499-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2014/2015, suspensas através da Portaria n.º 714/2015 para gozo a partir do dia 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A47CF856

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 006, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 006, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FERNANDA FROES DA CUNHA DALLA COLLETA,** matrícula nº 197-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO GINECOLOGISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 611/2018 para gozo a partir do dia 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 03 de janeiro de 2019 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9C0A1AD6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 007, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 007, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA,** matrícula nº 315-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 713/2016 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1CBCF71E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 008, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 008, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ISLEIA NONIS DA SILVA,** matrícula nº 3287-1, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 471/2017 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AD1F4D14

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 009, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 009, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **PAULA ANDREIA FERREIRA,** matrícula nº 422-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9FF11F34

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 010, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 010, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEONOR APARECIDA MENDES,** matrícula nº 2030-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E2323F27

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 011, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 011, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RACHEL MITIE KAKINOANA SHIKI,** matrícula nº 1343-1, ocupante do cargo efetivo de MÉDICA ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 460/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5EEEA01D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 012, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 012, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **AMELIA TEREZINHA ZOBOLI,** matrícula nº 3386-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6A5A22C7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 013, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 013, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS,** matrícula nº 63-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 248/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C42824DA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 014, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 014, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANNA CAROLLINA ALVES MOREIRA LARA QUEIROZ BATALHA,** matrícula nº 3159-2, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9075C4AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 015, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 015, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSE DE MATOS RODRIGUES,** matrícula nº 1239-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A2F54C8D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 016, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 016, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA TEREZA ROCHA MAIA,** matrícula nº 1227-1, ocupante do cargo efetivo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F8889D11

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 017, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 017, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TAMARA CRISTINA NICOLETE PEREIRA,** matrícula nº 1540-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:71E10863

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 018, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 018, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDERIO,** matrícula nº 3965-1, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F0FD6F41

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 019, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 019, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSE VICENTE DE SOUZA JUNIOR,** matrícula nº 1623-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 169/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A85917AE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 020, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 020, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLEIA REGINA FERREIRA ALVES,** matrícula nº 81-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no Gabinete, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 546/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2D493FB4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 021, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 021, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA,** matrícula nº 699-1, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE AÇOES GERENCIAIS DE EMPREGO, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:85C80EEE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 022, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 022, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA RUIZ MORELLI,** matrícula nº 3319-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:70C14154

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 023, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 023, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALENIR BENTO BARBOSA,** matrícula nº 2921-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º

471/2017 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3A40E926

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 024, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 024, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA MARIA DE SOUZA,** matrícula nº 3277-1, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:93944EB7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 025, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 025, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANEDINA MARIA SOUTO SALLES,** matrícula nº 91-1, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AC6755A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 026, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 026, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA,** matrícula nº 1732-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B51D1793

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 027, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 027, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CELIA REGINA LEONEL,** matrícula nº 54-1 , ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 546/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:22735057

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 028, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 028, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CLELIA MARQUES DOS SANTOS,** matrícula nº 2004-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 248/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B36E5D0F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 029, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 029, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DALVA LEONILDA DIAS MIRANDA,** matrícula nº 4583-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:54EF3884

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 030, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 030, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA PAULO,** matrícula nº 1467-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da

Portaria n.º 611/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3215A168

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 031, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 031, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **EDIVANIA MARTINIANO DA SILVA MOREIRA** matrícula nº 3407-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 611/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6069750E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 032, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 032, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELISA PATRICIA DE SOUZA SANTOS** matrícula nº3368-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:020E2A3F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 033, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 033, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELISANGELA ALVES DE LIMA,** matrícula nº2939-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AC393894

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 034, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 034, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABIANA PEREIRA DE FREITAS ALMEIDA,** matrícula nº 183-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FADB20B5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 035, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 035, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABRICIA DA SILVA PEREIRA,** matrícula nº 3127-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 474/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C365F07E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 036, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 036, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **GESABEL DE OLIVEIRA FERRAZ,** matrícula nº 2942-2, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:9F5655AD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 037, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 037, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JAQUELINE ALVES DA SILVA**, matrícula nº3044-2, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 343/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:10C30466

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 038, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 038, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JEAN PAULO VIEIRA LELIS,** matrícula nº 1409-1, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 573/2017 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4ECF25B2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 039, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 039, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidor **JIULIAN BORGES REGO,** matrícula nº 243-1, ocupante do cargo efetivo de LIXEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 529/2016 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:A6F94A99

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 040, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 040, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LEIA GARCIA BARBOSA FERREIRA,** matrícula nº 3353-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:979C4B49

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 041, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 041, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DE QUEIROZ SALLES,** matrícula nº 1196-1 ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5449A565

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 042, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 042, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA JESUS,** matrícula nº 3143-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE **E**
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4C8D50AB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 043, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 043, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **OESSIA SCABORA**, matrícula nº 2601-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C1A56A78

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 044, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 044, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA** matrícula nº 1488-1 ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 806/2017 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:0725C80E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 045, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 045, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ROSELI ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 2924-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:548103A9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 046, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 046, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **SUELY BENTO BARBOSA**, matrícula nº 2925-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:000A0414

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 047, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 047, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDIRENE APARECIDA LERO DE BRITO**, matrícula nº 1182-1 ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 278/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E0A39A1D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 048, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 048, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **WILMA BENTO BARBOSA**, matrícula nº 3382-1 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 430/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:84A9BB31

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 050, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 050, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto nas Portarias n.º 773, 775, 777, 778, 779, 781 e 782 de 12 de dezembro de 2018, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 07.01.2019 a 05.02.2019, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Administração

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	213	Idigar Tiago de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	17.12.2017 a 16.12.2018

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	333	Lucilene Tabuas Carrasco	Secretária Municipal	02.01.2018 a 01.01.2019
	3450	Nathalia Candelaria Tonelli	Ass. Administração	09.05.2017 a 08.05.2018

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
	458	Reginaldo Bernardes de Oliveira	Trabalhador Braçal	01.01.2018 a 31.12.2018

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	143	Edi Carlos Lisboa da Silva	Instrutor de Banda	03.01.2018 a 02.01.2019
	174	Ercilia Claudina Dias	Secretaria de Escola	02.01.2018 a 01.01.2019
	2520	Juliana Cristina Ferreira Alves Xavier	As. Administração	12.12.2017 A 11.12.2018
	262	Maria José de Almeida Chaves	Auxiliar de Serviços Gerais	01.12.2017 a 30.11.2018
	540	Ronivaldo Flauzino Gonçalves	Motorista	01.01.2018 a 31.12.2018

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	176	Eurides Ramos Duarte Gotardo	Lançador	17.12.2017 a 16.12.2018
	550	Rodrigo Queiroz Neto	Fiscal Tributário	11.11.2018 a 10.11.2019

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	42	Almir de Oliveira	Lixeiro	02.01.2018 a 01.01.2019
	125	Daniel Lopes Bueno	Topografo	07.12.2017 a 06.12.2018
	4662	Fabio Fiori Dias	Chefe de Obras e Serviços	18.12.2017 A 17.12.2018
	542	Ronnie Von Leite do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2018 a 01.01.2019
	505	Tonis Marcos Queiroz Martins	Assistente Administração	01.06.2017 a 31.05.2018
	1060	Vanildo Rego	Borracheiro	07.12.2017 a 06.12.2018

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	57	Ana Flavia Poleto Senise Pereira	Bioquímico	03.11.2017 a 02.11.2018
	165	Elisangela da Silva SantosTaboas	Auxiliar de Enfermagem	07.07.2017 a 06.07.2018
	1469	Giovana Furquim de Oliveira	Medico ESF	01.09.2017 a 31.08.2018
	471	Girlaine Ferreira de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	204	Hebilene Lores Souza Queiroz	Assistente Administração	17.12.2017 a 16.12.2018
	311	Leny Batista Ferreira Bizelli	Odontóloga	17.12.2017 a 16.12.2018
	376	Maranuzia Lima Alves	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	426	Maria Cosmo Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	02.01.2018 a 01.01.2019
	211	Marilda Marques	Agente Comunitário de Saúde	01.07.2017 a 30.06.2018
	325	Marta Aparecida Leite	Auxiliar de Enfermagem	03.01.2018 a 02.01.2019
	343	Mônica de Queiroz Stateri	Odontóloga	17.12.2017 a 16.12.2018
	352	Nayara Mascarenhas da Silva	Dentista ESF	01.07.2017 a 30.06.2018
	1480	Ricardo de Souza Martins	Agente Comunitário de Saúde	16.10.2017 a 15.10.2018
	1415	Tarcila Iraima Gerusa F. dos Santos Souza	Agente Comunitário de Saúde	25.06.2017 a 24.06.2018
	1109	Wylson da Silva Mendonça	Fiscal Ins. Vig. Sanitária	02.12.2017 a 01.12.2018

Art. 2º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº 782 de 12 de dezembro de 2018, 20 (vinte) dias de férias, a partir do dia 07.01.2019 a 26.01.2019, ao seguinte servidor público municipal, lotado na:

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
	264	José do Carmo Queiroz Filho	Técnico em Radiologia	26.06.2018 a 25.12.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B080061D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 052, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 052, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA CLAUDIA PEDROSA LARA**, matrícula nº 56-1, ocupante do cargo efetivo de LANÇADOR, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquistivo 2017/2018, suspensas através da Portaria n.º 771/2018 para gozo a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7FAFA220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu/MS.
JRA. PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - EPP

OBJETO: Prorrogação do contrato.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

PRAZO: 11 de Janeiro de 2019 a 10 de Agosto de 2019.

DOTAÇÃO: 33.90.39: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

ELEMENTO DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

ASSINAM: **Marcio Carlos da Fonseca** e
JRA. PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - EPP (representante legal).

Bataguassu/MS, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador:DCF09F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 007/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"CONSTITUI COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRO DE FORNECEDORES PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores para o Ano de 2019 no Município de Bataguassu-MS, na forma que determina a Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, que será composta pelos seguintes membros:

Membros titulares:
Ronaldo de Souza Marcílio
Anaíde Alves Andrade de Oliveira
Elcio Vilas Boas

Art. 2° - A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores fica vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 3° - A Presidência da referida Comissão será exercida pela Srª. Anaide Alves Andrade de Oliveira.

Art. 4° - A Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores poderá solicitar sempre que julgar necessário a participação da Assessoria Jurídica nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:F6EA6510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 008/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO, VENDA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação para aquisição, venda ou locação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Bataguassu-MS, no exercício de 2018, na forma que determina a Lei n° 8.666/93, com a seguinte composição:

Membros:

Gustavo Hiroyuki Akashi
Ana Claudia de Souza Silva
Ronaldo de Souza Marcílio

Art. 2° - A Comissão Permanente de Avaliação fica vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 3° - A Presidência da referida Comissão será exercida pelo Sr. Gustavo Hiroyuki Akashi, Engenheiro Civil, funcionário efetivo desta municipalidade.

Art. 4° - A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar, sempre que julgar necessário, a participação da Assessoria Jurídica nos desenvolvimentos dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:804C9563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 009/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
Artigo 1º Fica constituída a composição da Comissão de avaliação de bens móveis e inservíveis à Administração Pública, pertencentes à municipalidade, para fins de avaliação na modalidade de Leilão Público nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo composta pelos seguintes membros:

Ana Claudia de Souza Silva;
Sidnei Stocco;
Valdevino Sebastião Gomes.

Parágrafo Único A presidência da Comissão supracitada, ficará a cargo da servidora Ana Claudia de Souza Silva, Encarregada do Setor de Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:1063AB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 010/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA PRÉVIA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica nomeada a Comissão de Vistoria Prévia de Veículos destinados à condução coletiva de escolares, pelos membros abaixo especificados, para fins de elaboração de laudo de vistoria prévia, com objetivo de verificar as condições de uso e manutenção dos veículos, de acordo com as exigências do Artigo 136 do Código de Trânsito Brasileiro.

Valdir Aparecido de Oliveira
RG Nº 637.664 SSP/MS
CPF nº 776.872.051-20

Dejair Augusto da Silva
RG Nº 787.431 SSP/MS
CPF nº 780.777.021-04

Carlos Roberto Pereira de Almeida
RG nº 156262 SSP/MS
CPF nº351.189.621-53

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:1D97B2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO/2019
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS DE BATAGUASSU – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DATA DA REUNIÃO: 08/01/2019

CONSELHEIROS PRESENTES: Nilo José Perlin, Reginaldo Alves Costa, Claudeli da Silva Maciel, José Carlos Zanardo, Ailton César Macedo dos Santos, Maria Jorge Romão Dias

ORDEM DO DIA: 1) aprovação da ata anterior; 2) análise de expedientes apresentados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Lopes Cardoso Júnior e pelo Subprefeito do Distrito da Nova Porto XV, Jaime Aragão da Silva.

RESULTADO:

a) Lida a ata da reunião anterior, os conselheiros decidiram, à unanimidade, aprová-la;

b) Análise dos expedientes apresentados pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Francisco Lopes Cardoso Júnior e pelo Subprefeito do Distrito da Nova Porto XV, Jaime Aragão da Silva.

Pavimentação de Vias Urbanas: Conselheiro Nilo José Perlin: O Conselho Gestor, à unanimidade, decidiu aprovar, através de liberação de recursos do FMDDC, a abertura de Processo Licitatório para fins de pavimentações de vias urbanas dos Bairros: Jardim São Francisco, Jardim Santa Maria, Jardim São João, Jardim Bongiovanni, Jardim Acapulco, Jardim Santa Rosa, Jardim Irmãos Solito e Centro, neste Município.

Equipamento Reforçador de Sinal de Celular: Conselheiro Claudeli da Silva Maciel: O Conselho Gestor, à unanimidade, decidiu aprovar, através de liberação de recursos do FMDDC, a abertura de Processo Licitatório para fins aquisição de Equipamento necessário para reforço do Sinal de Celular no Distrito da Nova Porto XV, sendo 01 Reforçador RC – RO85210k-WB 10w Potência 100m Cabo Flex. 7/8 50 OHMOS, para atendimento ao Dist. da Nova Porto XV e Bairro São Sebastião da Reta A-1

Assinaram os presentes. Eu _____ (Claudeli da Silva Maciel), Secretário Executivo do Conselho Gestor, o extrai. Bataguassu, data supra.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA REALIZADA NA DATA ACIMA E ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DO CONSELHO

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:F57927E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 014/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com § 1º do artigo 27 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao candidato abaixo mencionado, prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para efetivação de posse no cargo especificado, em virtude da aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/20015, homologado e publicado no site www.bataguassu.ms.gov.br, na data de 20/01/2016, nomeado através da Portaria nº 410/2018, publicada em 11/12/2018.

Cargo 1014 – Motorista	
Classificação	**Nome**
22	Otacílio Ramos do Carmo

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:32BD6EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 (LEI. Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2.019)

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, está estabelecida no Município de Bataguassu/MS há anos, sendo parceira do Poder Público Municipal no atendimento à população na área de assistência social, estando devidamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, conforme prevê o Art. 30, inciso VI, também considerando o Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e Lei Municipal nº 2.551 de 12 de Dezembro de 2.018.

CONSIDERANDO, a Ata nº 012/CMDC/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a aprovação do Projeto "Bolsa Leão", conforme prevê a Lei Municipal nº 1.244 de 30 de Abril de 2.004.

RESOLVE:

1) Convocar a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada para celebração de parceria, devendo a mesma atender aos requisitos previstos nos Arts. 22, 33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, e Decreto nº 005 de 03 de Janeiro de 2.019, mediante a apresentação dos documentos elencados no item 2.

CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã
CNPJ nº 01.513.941/0001-91
Valor: R$ 107.000,00

2) A Organização da Sociedade Civil convocada para celebração de parceria, deverá apresentar os documentos abaixo elencados no Setor de Convênios da Prefeitura, sito à Rua Dourados, nº 163, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h (Brasília), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação.

2.1) Plano de Trabalho
Deverá constar no Plano de Trabalho, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 005/2019:
I – a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;
II – a forma de execução das ações;
III – a descrição de metas quantitativas e mesuráveis a serem atingidas;
IV – a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
V – a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
VI – os valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso;
VII – as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso.

2.2 – Documentos

I – Cópia do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e registro da Ata da atual Diretoria;
II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo;
III – Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízos de outros:
a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
b) Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
c) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
d) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
e) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
f) Prêmios de relevância recebidas no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
IV – Declaração de Utilidade Pública Municipal;
V – Comprovante de inscrição junto ao respectivo Conselho;
VI – CPF, Cédula de Identidade e comprovante de residência do representante legal;
VII – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
VIII – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
IX – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
X – Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
XI – Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
XII – Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada membro;
XIII – Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade, com CPF e Registro no Conselho de Contabilidade;
XIV – Declaração de existência de instalações e de capacidade administrativa, técnica e gerencial para execução ou manutenção das ações previstas no plano de trabalho;
XV – Comprovante de abertura de Conta Corrente específica;
XVI – Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
XVII – Declaração de que a Entidade atende os requisitos do Art. 33 da Lei nº 13.019/2016, para celebração da parceria.
XVIII– Declaração de que a Entidade não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; XIX – Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
XX – Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização não incorre em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014;
XXI – Declaração do representante legal da OSC, de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
XXII – Declaração do representante legal da OSC, de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual; servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

3) O Gestor da Parceria verificará o cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos termos do item 2, ou quando as certidões referidas nos incisos VII a XI do item 2 estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a OSC será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.

4) Qualquer cidadão ou Organização da Sociedade Civil interessada é parte legítima para impugnar a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento por irregularidade na aplicação da Lei nº 13.019/2014, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 05 (cinco) dias do respectivo protocolo.

5) As impugnações a presente Justificativa de Dispensa de Chamamento Público deverão ser protocolizadas durante o horário de expediente da Prefeitura, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, na Rua Dourados, nº 163.

6) O Gestor e a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação nomeada pelo Decreto nº 010 de 08 de Janeiro de 2.018, fará o Monitoramento e Avaliação da referida parceria.

Bataguassu-MS., 09 de Janeiro de 2.019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal de Bataguassu/MS

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:1D4851E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/18

***O MUNICÍPIO DE* BATAGUASSU,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO, PRANCHA, PLATAFORMA, GUINDASTE OU MUNK PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APREENDIDOS E ABONDONADOS IRREGULARMENTE EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORARIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e

maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **22/01/2019 às 07:30 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 08 de Janeiro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:BE032A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/18

***O MUNICÍPIO DE* BATAGUASSU,** Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONFECÇÃO DE LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS NO PERIMETRO URBANO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORARIO DA ABERTURA: 13:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **22/01/2019 às 13:30 horas**, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 08 de Janeiro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:D52E8260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 239/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 87/2018

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação aquisição de Materiais Pedagógicos para compor Kits Escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Professor, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em relação ao ano letivo de 2019, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
1	00000001	KIT ESCOLAR	Sim		**162.720,00**
5365		**SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**			

VALOR TOTAL: 162.720,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais).

BATAGUASSU/MS, 03 de janeiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:CD2EDBAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 87/2018, Processo Administrativo nº 239/18.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é "Constitui o objeto da presente licitação aquisição de Materiais Pedagógicos para compor Kits Escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Professor, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em relação ao ano letivo de 2019, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME o lote 00000001. Perfazendo o valor total de R$ 162.720,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 162.720,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 08 de janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:3FD5B96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 233/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 85 /2018

Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares (Camisetas) para atender Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca	Motivo
Código		Proponente / Fornecedor			Valor Total
1	00000001	Uniformes escolares	Sim		**77.391,50**
731		**G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**			

VALOR TOTAL: 77.391,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

BATAGUASSU/MS, 03 de janeiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:455530F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 85/2018, Processo Administrativo nº 233/18.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto da presente licitação é Aquisição de Uniformes Escolares (Camisetas) para atender Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o lote 00000001. Perfazendo o valor total de **R$ 77.391,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 77.391,50 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 03 de janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8C3FE603

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 001/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Executivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAS 2, da Resolução nº 001/2010, **VINÍCIUS DUARTE ENZ,** portador da Cédula de Identidade RG nº 001.180.578 SSP/MS e CPF nº 003.013.351-33.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D7D4AA75

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 002/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 3, da Resolução nº 001/2010, **BRUNO CÉSAR BARROS GARCIA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:42635E81

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 003/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 2, da Resolução nº 001/2010, **ALINE SILVA DE SOUZA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.958.781 SSP/MS e CPF nº 051.361.611-08.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da, presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:E28DE04F

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 004/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAI 2, da Resolução nº 001/2010, **CRISTINA MORAES GONÇALVES,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.303.346 SSP/MS e CPF nº 007.977.501-26.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da, presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:7DAD176F

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 005/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "g" e "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, Símbolo DAS 3, da Resolução nº 001/2010, MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.399.771 SSP/MS e CPF nº 405.118.801-97, OAB/MS 7029.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, afixação ou publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:269A551B

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 006/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2011, no artigo 5º, o valor da diária dos Vereadores e Servidores será determinado pela aplicação do índice de base de calculo sobre o valor U.F.M. (Unidade Fiscal do Município);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo fixou através do Decreto nº 156/2018, de 18 de dezembro de 2018, o valor de referencia municipal em R$70,00 (Setenta reais), para o exercício financeiro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução nº 003/2011, para o exercício financeiro de 2019, conforme tabela anexa.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

ANEXO I

CARGO	QTDE UFM	VALOR R$
Vereadores	10	700,00
Diretores, Assessor Jurídico e Chefia.	7	490,00
Demais Servidores	5	350,00

As diárias relativas à viagem para distância inferiores a 100 km sofrerão redução de 50% no seu valor.

As diárias relativas à viagens para fora do estado serão indenizadas c/ acréscimo de 50%, salvo se o deslocamento for inferior a 300 km.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:2F8197C9

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 007/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;
Resolve
Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Vinícius Duarte Enz, portador do RG nº 001.180.578 SSP/MS e *CPF nº 003.013.351-33*, Bruno César Barros Garcia, portador do RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33 e Aparecida Isabel Maran Gomes, portadora do CPF Nº 164.038.941-53 e RG Nº064.839 SSP/MS para sob a Presidência do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Permanente de Licitação que julgarão os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2019.
Art. 2º - Fica nomeado sem ônus para a Tesouraria Municipal, Paula Claudia Ferroni Gaspar, *portadora do* CPF nº 014.955.651-90 e RG nº 46.913.042-8 SSP/SP, *e* Aline Silva de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.958.781 SSP/MS e CPF nº 051.361.611-08 *suplentes da Comissão Permanente de Licitação,* para julgar os processos de inscrição no registro cadastral e das licitações efetuadas na Câmara Municipal de Batayporã-MS, para substituição, na ausência ou impedimento legal de titulares, de conformidade com as disposições contidas no art. art. 51 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vigência até 31 de dezembro de 2019.
Art. 3º - A substituição se dará na ordem de habilitação constante do "caput" deste artigo.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou, afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:5456E4B2

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 008/2019

CICERO HUMBERTO LEITE, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequado controle do Patrimônio da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO, a necessidade de promoção de um inventário anual.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Paula Claudia Ferroni Gaspar, *portadora do* CPF nº 014.955.651-90 e RG nº 46.913.042-8 SSP/SP, Vinícius Duarte Enz, portador do RG nº 001.180.578 SSP/MS e *CPF nº 003.013.351-33, e* Bruno César Barros Garcia, portador do RG nº 001.768.476 SSP/MS e CPF nº 035.773.661-33, sob a presidência da primeira para sem prejuízo das suas atribuições funcionais normais, integrarem comissão para elaboração do inventário analítico do patrimônio da Câmara Municipal de Batayporã-MS.
Art. 2º - Os trabalhos deverão se iniciar a partir do dia 01 de janeiro de 2019, podendo ser concluído até 31 de dezembro de 2019, quando deverá ser apresentado o resultado final do inventário, para após confrontação com o Balanço Patrimonial.
Art. 3º- A comissão no prazo a que alude o artigo anterior também deverá: a) atualizar o sistema de controle dos bens direitos e haveres; b) arquivar todas as documentações pertinentes aos bens da Câmara Municipal; c) afixar as plaquetas de identificação nos bens móveis; d) elaborar termo de responsabilidade e guarda aos setores administrativo, financeiro, presidência, etc, referentes aos bens que se encontram disponibilizados e colher dos responsáveis as assinaturas no referido termo; e) efetuar a reavaliação e depreciação de bens; f) informar o setor de contabilidade de todas as ações pertinentes ao patrimônio.
Art. 4º - Havendo bens considerados inservíveis para a administração estes deverão integrar inventário analítico separado para os fins que a lei prevê.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

CICERO HUMBERTO LEITE
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

VINÍCIUS DUARTE ENZ
Diretor Executivo

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:FEA3D20D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 188/2018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO**, matricula nº 306, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, **a partir do dia 07 de novembro de 2018** conforme requerimento protocolado sob o nº 13247 de 06/11/2018.
Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 07 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:9241A1EE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº-189/2018 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Incorporação de Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, conforme previsto no artigo 53, da Lei Complementar 020/2012.
CLAUDIA ELISABETE SÃOVESSO, matrícula 676, o período de 17/07/1993 a 30/09/1996;
ZENAIDE PECHIN DE FIGUEIREDO, matrícula 416, os períodos de 01/04/1985 a 30/11/1985, 01/03/1986 a 31/10/1986, 01/02/1987 a 31/12/1987, 01/02/1988 a 31/03/1988, 01/05/1988 a 31/12/1988 e 01/03/1989 a 30/11/1989, 01/01/1990 a 28/02/1990.
Art.2º A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:88C117FB

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 190/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **CLARIANA DALPONTI**, matricula 098/2007, ocupante do cargo de Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 09/11/2018 a 07/05/2019
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DC406949

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 194/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado o afastamento por mais um ano da Servidora **APARECIDA ALVES DE ALMEIDA,** matricula nº 020/2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 13583, de 27/11/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entrara em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:A2BC6E74

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 201/2018 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder prorrogação de afastamento para a Servidora **SONIA CRISTINA RODRIGUES AMARAL,** matricula nº 066/2007, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Psicóloga, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2019, atendendo o requerimento da interessada, sem ônus para o Município, sob o protocolo nº 13933/2018, de 19/12/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:6C614236

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 006/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais expede a presente portaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a Servidora Contratada **CELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 07/01/2019 a 06/05/2019
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos sete dias do mês de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:ED989A66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 007/2019 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Secretária Municipal que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SONIA NANTES DE LIMA, portadora do CPF nº 572.854.461-49 e RG nº 766973/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de janeiro de 2019, atendendo as disposições da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018.
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 7 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6C90DAA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2019 DE 7 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia Secretária Municipal que especifica."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, de 04 de abril de 2012, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 003.164.831-25 e RG nº 1179342/SSP/MS, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, com vencimentos previstos em Lei, a partir de 1º de janeiro de 2019, atendendo as disposições da Lei nº 1.193/2018 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 7 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:FDF5BADA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final de 10 de novembro de 2016, anexo I do Edital Nº 22/2016 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Pessoal, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);

Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 08 de janeiro de 2019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 001/2019
ANEXO I

Cargo: Psicólogo	
Classificação	Nome do Convocado
5º	Alinne da Silva Oliveira

Cargo: Nutricionista	
Classificação	Nome do Convocado
1º	Anuska Vegini Reis

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:D4BE07FA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.40/2018 PREGÃO PRESENCIAL 22/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.08/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 08 de Janeiro 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria de Administração e Finanças

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

LAURO AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO INTERINO JULIARDSON DE CASTRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EF742089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2018.

OBJETO: Apurar eventual prática de infração administrativa disciplinar de servidor público municipal.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Sindicância Administrativa Disciplinar instaurada em 25/10/2018 para apurar eventual prática de infração administrativa disciplinar das servidoras públicas do Município de Bodoquena-MS, Karen Alves Barbosa Lopes e Ana Kelly Oliveira Benício, consistente em violações aos deveres funcionais.
O Processo foi regularmente instaurado e os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar prosseguiram observando a todas as formalidades legais.
No decorrer da instrução processual a Comissão de Sindicância requisitou documentos, solicitou informações, ouviu depoimentos, e teve ampla liberdade de atuação, apresentando seu relatório de acordo com as formalidades exigidas, concluindo pela desnecessidade de responsabilização administrativa as sindicadas, por ausência de provas concretas contra as sindicadas.
Nesse cenário, e adotando *per relationem* integralmente as razões indicadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, determino o ARQUIVAMENTO da presente sindicância, com base no Art. 195, §8º, I, *b.*, do Estatuto do Servidor Público do Município de Bodoquena-MS.
Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para arquivamento com cópia para a servidora.

Bodoquena – MS, 07 de janeiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:05F1765F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 063/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 019/2018
Pregão Presencial n. 08/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME, CNPJ n. 03.213.695/0001-88, representada pelo Sr. Euzébio Nihues , CPF n. 371.373.369-49
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de gás cozinha, vasilhame e acessórios para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Euzébio Nihues

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:138C5139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 064/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 19/2018
Pregão Presencial n. 08/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EPP, CNPJ n. 08.573.541/0001-10, representada pelo Sr. Alessandro Macedo dos Santos , CPF n. 977.035.401-53

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de gás cozinha, vasilhame e acessórios para atender a demanda do Município de Bodoquena/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Alessandro Macedo dos Santos

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A2DE0DAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 70/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 030/2018
Pregão Presencial n. 014/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: NIEHUES & NIEHUES LTDA, CNPJ n. 03.722.944/0002-41, representada pelo Sr. Euclides Niehues Júnior, CPF n. 849.459.909-72
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Euclides Niehues Júnior

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:9DC60255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 080/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 031/2018
Pregão Presencial n. 015/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ n. 18.947.284/0001-93, representada pela Sra. Rafaela Lopes Faleiros , CPF n. 008.276.171-00
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S 10 para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS na cidade de Campo Grande-MS. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Rafaela Lopes Faleiros

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:B58092FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 086/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 041/2018
Pregão Presencial n. 023/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: MS DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ n. 00.970.175/0001-21, representada pelo Sr. Valter Bruno, CPF n. 068.507.058-14
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Valter Bruno

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:515BADF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 087/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 041/2018
Pregão Presencial n. 023/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP, CNPJ n. 10.396.394/0001-00, representada pelo Sr. Rafael Arantes Bispo, CPF n. 996.569.901-10
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bodoquena/MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Rafael Arantes Bispo

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A0BB28F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 100/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 049/2018
Pregão Presencial n. 030/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: HOSPI BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ n. 11.192.559/0001-87, representada pelo Sr. Dalceu Gonsalves Ferreira, CPF n. 605.003.799-04
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme anexo I deste edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Lauro Aquino Neto e Dalceu Gonsalves Ferreira

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:E4E144F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 102/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 049/2018
Pregão Presencial n. 030/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: FPR HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ n. 22.643.259/0001-93, representada pelo Sra. Fernanda Ribeiro Netto , CPF n. 950.616.811-34
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Material Permanente para atender Hospital Muncipal Francisco Sales , conforme anexo I deste edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Fernanda Ribeiro Netto

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:241222EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 105/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 053/2018
Pregão Presencial n. 033/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: CIRÚRGICA MS LTDA - ME, CNPJ n. 10.656.587/0001-45, representada pelo Sr. Gustavo Rogério Girelli, CPF n. 886.049.690-04
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referente a cumprimento de ações judiciais para ano de 2018. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Gustavo Rogério Girelli

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:774F9307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 107/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 053/2018
Pregão Presencial n. 033/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP, CNPJ n. 24.595.488/0001-05, representada pelo Sr. José Antonio Matos de Oliveira, CPF n. 615.187.601-63
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referente a cumprimento de ações judiciais para ano de 2018. Conforme Anexo I do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e José Antonio Matos de Oliveira

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:1960F122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 109/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 054/2018
Pregão Presencial n. 034/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME, CNPJ n. 03.213.695/0001-88, representada pelo Sr. Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369-49
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de leite para atender as demandas judiciais 2018.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Euzébio Nihues

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:EB07400D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 110/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 054/2018
Pregão Presencial n. 034/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: LUIZ H. PATRONI - ME, CNPJ n. 15.070.588/0001-27, representada pelo Sr. Luiz Henrique Patroni, CPF n. 017.038.781-08
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de leite para atender as demandas judiciais 2018.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Luiz Henrique Patroni

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:AC12C1F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 160/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 104/2018
Pregão Presencial n. 65/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: ART VIDEO EIRELI, CNPJ n. 01.664.764/0004-97, representada pelo Sr. José Aparecido Dourados Vasconcelos , CPF n. 015.142.738-02
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente para atender a demanda da rede municipal de saúde do município de Bodoquena.MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Assinam: Lauro Aquino Neto e José Aparecido Dourados Vasconcelos

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:0B22C5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 186/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 155/2018
Dispensa n. 032/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: LUIZ HENRIQUE PATRONI – ME (NOVA FARMA), CNPJ n. 15.070.588/0001-27, representada pelo Sr. Luiz Henrique Patroni , CPF n. 017.038.781-08
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas Bigral tamanho M para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdala Costa D´avalos (autos n. 0800709-25.2015.8.12.0015).
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Luiz Henrique Patroni

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:02149E10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 193/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 169/2018
Dispensa n. 035/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: LUIZ HENRIQUE PATRONI – ME (NOVA FARMA), CNPJ n. 15.070.588/0001-27, representada pelo Sr. Luiz Henrique Patroni , CPF n. 017.038.781-08
Objeto do contrato: a aquisição de complementos alimentares para cumprimento de ação judicial do paciente Lucas Abdalah Costa D´avalos (autos n. 0800709-25.2015.8.12.0015) e Fernando Kaique Nantes Correa Filho (0801397-79.2018.8.12.0015) por 03 (três) meses até que seja realizado o processo licitatório.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Luiz Henrique Patroni

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:CCF904C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 203/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 151/2018
Pregão Presencial n. 101/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: ALMEIDA & DIAS MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ n. 11.376.478/0001-37, representada pela Sra. Cristine de Almeida Ajala , CPF n. 019.141.341-09
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo e permanente, para atender o setor de Fisioterapia do Município de Bodoquena-MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Cristine de Almeida Ajala

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A93732B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 204/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 151/2018
Pregão Presencial n. 101/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSP, CNPJ n. 24.595.488/0001-05, representada pelo Sr. José Antonio Matos de Oliveira , CPF n. 615.187.601-63
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo e permanente, para atender o setor de Fisioterapia do Município de Bodoquena-MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e José Antonio Matos de Oliveira

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:56FEF7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 205/2018

Processo Administrativo Licitatório n. 151/2018
Pregão Presencial n. 101/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena, CNPJ n. 11.094.233/0001-17, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Lauro Aquino Neto, CPF n. 024.777.311-57.
Contratado: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA ME, CNPJ n. 21.870.007/0001-34, representada pela Sra. Lia dos Santos Pereira , CPF n. 007.792.621-82
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Consumo e permanente, para atender o setor de Fisioterapia do Município de Bodoquena-MS.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Lauro Aquino Neto e Lia dos Santos Pereira

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:D7DAB591

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 3304/2018 – VERANILCE DA SILVA ME – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 48/2018.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto do Extrato do Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.262, do dia 08 de janeiro de 2019, páginas 52 e 53 a seguir colacionado:

Onde se lia:
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante.
L.F. de Souza ME - Contratada.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
L.F. de Souza ME - Contratada.

Leia-se:
Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS - Contratante.
Veranilce da Silva ME - Contratada.

Assinam: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
Veranilce da Silva ME - Contratada.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:320C2B1E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EMENDA A LEI ORGÂNICA N. 001/2018

Emenda a Lei Orgânica n. 001/2018 De, 21 de dezembro de 2018.

> "Dispõe sobre a alteração da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, nº 01, de 03 de abril de 1990, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial o Art. 29 da Constituição Federal e Art. 24 da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º - Fica inserido o § 9º ao artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 62. ...
§ 9.º - Elaborar o Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município, devendo executar a programação orçamentária das emendas parlamentares previstas no artigo 63, § 10º.

Art. 2º - Fica inserido o § 10º ao artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Brasilândia, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 63. ...
§ 10.º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, de forma igualitária e impessoal, independentemente de autoria.
I - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
II - As programações orçamentárias previstas no *caput* deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:
a) - até 120 (cento e vinte dias) após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
b) - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto na alínea "a" deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
c) - até 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto na alíne "b", o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável;
d) - se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto na alínea "c", o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.
e) - No caso de descumprimento do prazo imposto na alínea "d" do inciso II as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista na alínea a do inciso II deste artigo.
III - Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.
IV - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será: I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas; II - fiscalizada e avaliada, pelo Vereador autor da emenda, quanto aos resultados obtidos.
V - A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - Esta emenda a Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando, inclusive para a Lei Orçamentária Anual para exercício financeiro 2019, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia/MS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Vice Presidente

MARIA JOVELINA DA SILVA
1º Secretário

LUIZ TOMAZ REAL
2º Secretário

Publicado por:
João Luiz Assis da Cunha
Código Identificador:F7FCB803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **17/12/2018**, a Srª. **MARILICE CRISITINA WERLANG**, convocado pelo Decreto P nº 0943/18 de 12/11/2018, Edital de Aprovados n º 018/2018, de 02/05/2018, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 17 de Dezembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:D3976150

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, SOUZA E MASTELLINI LTDA ME, DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, participante do **Pregão 090/2018 Processo 4038/2018**, a se apresentar na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 004/2019**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 08/01/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0DE61337

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2019
PROCESSO Nº 4112/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS – ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FARMÁCIA FARMAKO LTDA ME – CNPJ 09.433.797/0001-95
OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para Aquisição de medicamentos da tabela ABC Farma de fornecedor local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2019, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **091/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 091/2018**
VIGÊNCIA: Validade **12 meses**, a partir da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2019.
FORNECEDORES REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO ABREVIADA	% de desconto	Valor estimado da despesa
1	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM MAIOR INDICE DE DESCONTO, SOB A TABELA ABC FARMA. MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMACIA BASICA, PODENDO SER GENERICOS, SIMILARES E/OU ETICOS, CONTROLADOS E/OU	5.9	150.000,00
2	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, COM MAIOR INDICE DE DESCONTO, SOB A TABELA ABC FARMA. MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMACIA BASICA, PODENDO SER GENERICOS, SIMILARES E/OU ETICOS, CONTROLADOS E/OU	5.9	50.000,00

Brasilândia – MS, 07/01/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:3EBB2DB0

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas FABIO FRANK RODRIGUES EPP, COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP, OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME, ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME, VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI, participante do **Pregão 087/2018 Processo 4036/2018**, a se apresentar na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 003/2019**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 08/01/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F40F28A7

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2019

PORTARIA N0 001/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 005/2019**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

07 de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5C4E229F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO 95/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 4761/2018. Modalidade: Pregão Presencial N°. 95/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de multifuncionais, impressoras laser (coloridas e monocromáticas), novas de primeiro uso em linha de fabricação, para

atender as necessidades do Município de Brasilândia/MS. FICA PROVISÓRIAMENTE SUSPENSA A LICITAÇÃO, considerando alterações editalícias, termo de referência e planilha de média, devendo as alterações e nova data e hora do certame serem posteriormente publicadas por meio de adendo nos meios oficiais.

Brasilândia – MS 08/01/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4E6FCA67

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Núcleo de Licitações **CONVOCA** os representantes legais das empresas COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA, RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME,LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME,MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME,ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME,DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP, participante do **Pregão 086/2018 Processo 4037/2018**, a se apresentar na Rua Elviro Mancini, nº 530, centro, Brasilândia – MS, **para assinatura Ata de Registro de Preço 002/2019**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Convocação, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 08/01/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EB037882

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/A.A.S.G.O, estabelecida na Rua: Goiás nº 1.015, sala 03, Bairro: Centro, Cidade: São Gabriel do Oeste- MS, CEP: 79.490-000, inscrita no CNPJ: 12.465.329/0001-07.
Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Processo Licitatório nº 071/2018, Pregão Presencial nº 034/2018, Ata de Registro de Preços nº 017/2018.
Objeto da Notificação: Cancelamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2018.
O Município de Camapuã/MS, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 03.501.517/0001-52, considerando o que dos autos constam, pautado ao atendimento e proteção ao interesse público envolvido e considerando o pedido de cancelamento formulado por esta Associação de Árbitros de São Gabriel do Oeste/A.A.S.G.O, comunica o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018.
Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa Associação de Árbitros de São Gabriel do Oeste/A.A.S.G.O.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação à empresa NOTIFICADA.

Camapuã/MS, 08 de janeiro de 2019.

TEOPHILO P. S. NETO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:C5DE19CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 069/2018, destinado à Ata o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e aplicação de material especifico de pavimentação asfáltica (PMF) em atendimento a secretaria Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do Sistema de Registro de Preços; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a compromitente fornecedora: **NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME** vencedora pelo menor preço por item de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

Camapuã, 08 de Janeiro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:67DAB6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.124 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o fornecimento de transporte, alimentação e pousada pelo Sistema Único de Saúde do Município de Camapuã-MS aos seus pacientes cujo tratamento se realiza fora de seu domicílio, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Em obediência aos princípios e diretrizes constantes da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, especialmente de seu art. 3º e dos incisos I e II de seu art. 7º, O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul fornecerá exames, transporte de ida e volta alimentação e pousada aos pacientes que, por inexistência, insuficiência ou carência de condições dos serviços de Saúde no Município, requeiram remoção para localidades dotadas de centros de assistência à saúde mais adequada ao seu tratamento, em processo denominado Tratamento Fora do Município – TFM.

Parágrafo único. O centro médico eleito para a efetivação do Tratamento deverá ser escolhido dentre os geograficamente mais próximos do local do domicílio do paciente, ou aquele que atenda às suas necessidades de Saúde.

Art. 2º Havendo necessidade de acompanhante, em especial nos casos de paciente pediátrico, paralítico, comatoso, com doenças como o

câncer, HIV, menores ou portador de deficiências mentais, o Município deverá fornecer ao acompanhante os mesmos benefícios a que faz jus o paciente referido no art. 1º desta Lei. Art. 3º O processo do Tratamento Fora do Município - TFM será iniciado mediante pedido.

Art. 3º O processo do Tratamento Fora do Município - TFM será iniciado mediante Pedido medico que, emitido pelo responsável técnico da unidade de Saúde Municipal onde o paciente foi primeiramente atendido, atestará a necessidade de o paciente, e, se for o caso, de seu acompanhante, utilizar o referido processo de Tratamento Fora do Município - TFM.

Art. 4º O sistema de gerenciamento dos processos de Tratamento Fora do Município - TFM ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º No deslocamento de pacientes e acompanhantes do Tratamento Fora do Município – TFM deverão ser utilizados, preferencialmente, meios de transporte terrestre de propriedade do Município, caso não os ter, poderá utilizar - se de veículos terceirizados.

Art. 6º As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão financiadas com recursos do Orçamento da Seguridade Social do Município, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias contado da data de sua publicação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:E7667184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 01/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **CELINA PEREIRA DE SANT'ANA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, matrícula 3763, para ocupar a função de Dirigente do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:160F943F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 02/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **CRISDEVÂNIA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, matrícula 1430, para ocupar a função de Dirigente da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:DF5B473F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 03/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **ELIANE FURTADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, matrícula 151, para ocupar a função de Dirigente da Escola Municipal Ernesto Sólon Borges.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:750F07E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 04/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **ELZA LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º ano, matrícula 22, para ocupar a função de Dirigente da Escola Municipal Cláudio José de Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D0890D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 05/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado e empossado o servidor **ANDRÉ AZEVEDO PAES DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do 6º ao 9º ano – Matemática, matrícula 2807, para ocupar a função de Dirigente da Escola Municipal Dr. Sudalydio Rodrigues Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D9A35570

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 06/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **MARIZETE BORGES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 3024, para ocupar a função de Dirigente do Centro de Educação Infantil Profª Iraídes Gonçalves de Medeiros – Profª Teca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:4B8C7786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 07/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa e Empossa servidor para Função de Dirigente Escolar que especifica e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e empossada a servidora **CRISTIANE RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 2808, para ocupar a função de Dirigente da Escola Municipal Lucas Alves do Valle.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2018 até 20/12/2020.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8E2291F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019
CONCORRENCIA N° 001/2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por seu Prefeito e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n°. 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", tipo de licitação a de "MAIOR PROPOSTA"**,** com a finalidade de receber propostas de pessoas físicas ou jurídicas **para a concessão de uso dos espaços referente ao Terminal Rodoviário Avelino Godoy da Silva do Município de Caracol MS**.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 11 de fevereiro de 2019, às 09h00 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.
Poderão participar do certame os interessados que na fase inicial de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, como prevê o art. 22, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol MS, 08 de janeiro de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente - CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C01617F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 039

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018
PREGAO PRESENCIAL 010/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: Emerson Luis Gouvêa.

OBJETO: Aquisição de Peças de auto-elétrica para manutenção e conservação dos veículos da frota oficial do Município de Caracol MS.

VIGENCIA: 31 de março de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	195	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0005	INFRA-ESTRUTURA
Proj./Ativ	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Cod. Reduzido	303	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Cod. Reduzido	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNICPAL DE DIREITOS HUMANOS,ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção da Atividades da secretaria de Direitos Humanos Assistência Social e habitação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Cod. Reduzido	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Cod. Reduzido	303	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção, Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Cod. Reduzido	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub – Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde

DATA: 27 de dezembro de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Ceila Chaves (Contratada).

Caracol MS, 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:22BEFDD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 004/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: POSTO EMANUELE LTDA.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis (tipo gasolina e óleo diesel S10), no Município de Campo Grande-MS, para atender os veículos da Frota Oficial do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de janeiro de 2019.

Código	16	
Org.Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde a Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Código	53	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
Código	138	
Org.Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,Assistência Social e Habitação
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	33	
Org.Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	171	
Org.Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 27 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Posto Emanuele LTDA (Contratada)

Caracol MS, 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:311A9B8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 081

Processo Administrativo Nº 041/2018
Convite Nº 006/2018
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda-ME.
Objeto: Elaboração e Confecção de Materiais Gráficos a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Caracol – MS**,** podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93.
PRAZO: **até 31/03/2019**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	35	
Org. Unid	03.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./ Ativ	2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Código	69	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2026	Vigilância e Promoção da Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	114	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde
Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	EDUCAÇÃO PARA TODOS
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades Do Ensino Fundamental
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Código	142	
Org. Unid	06.001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇAO
Função	08	Administração Geral
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2048	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Assistência Social e Habitação
El. Despesas	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 27 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
BBB Souza Editora Gráfica e Comunicação Ltda-ME (contratada)

Caracol – MS 27 de dezembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E9474848

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº 10 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e usando das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquele disposto no artigo 78, I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Levantamento Patrimonial**, para proceder ao levantamento de todo Patrimônio do Município de Caracol/MS, composta pelos seguintes membros:
01- RONALDO LESCANO FERNANDES. (Presidente)
02- MOISÉS DE SOUZA. (Membro)
03- DOROCI SOUZA NETO. (Membro)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Caracol - MS, 28 de novembro de 2018.

Prefeito,
MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Município de Caracol

Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:3818E386

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0144/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0051/2018
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, Como conserto, desmontagem e rodizio, com execução parcelada para atender as necessidades das secretárias municipais do município Coronel Sapucaia – MS, conforme detalhamento contido no Anexo II Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe.
Vencedor(es): ANGELO BARROS MARQUES MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, totalizando R$ 61.160,00 (sessenta e um mil e cento e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 04 de Janeiro de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 04 de Janeiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DC40C1A1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

"Revogar a Portaria nº 012/2017 de 24/01/2017, que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- REVOGAR a Portaria nº 012/2017 de 24/01/2017, que Cedeu do Servidor Publico Municipal o SRº **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO ANM,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E FINANÇAS - GEPLAF,** desta Prefeitura, para prestar serviços junto a **CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**
ARTIGO 2º- A cedência do Servidor foi concedida com Ônus para a cessionária (CAMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS MS). Conforme inciso I do Artigo. 149 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:D96BF5FC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 009/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Designação do Servidor e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNA R o SRº ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,** para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA - SEMA,** desta Prefeitura..
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:2C326021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 004/2019

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão, da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o servidor *Edson de Biagg Custódio Junior*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações na modalidade Pregão, no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Joaquim Alves Lopes, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8413BC09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 005/2019

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por *Daniele Prado*, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, *Edson de Biagg Custódio Junior*, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação e *Joaquim Alves Lopes*, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, *Daniele Prado*, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8A6BCE8B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 001/2019

DECRETO Nº 001/2019

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora **SANDRA DE LOURDES FARIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete,** Símbolo DAS-12**,** a contar de *02 de Janeiro de 2019*.

II – Conceder ao servidor gratificação mensal de 70% (setenta por cento), sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no Artigo 55 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

III – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, tendo efeitos retroativos á 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:BDC26D23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 002/2019

DECRETO Nº 002 / 2019

"DESIGNA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal, de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designa a servidora **ELIANE CLAUDIA DA SILVA ROLIN**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAS – 09** a contar de 07 de janeiro de 2019 a 26 de janeiro de 2019, em substituição a servidora ROSILANI CRISTINA LAZARI em férias de 20 dias.
II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:D4D10B23

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 002/2019

TERMO ADITIVO Nº 002/2019
AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL DE NUTRIÇÃO

Por este Instrumento Particular de TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, que entre si firmam, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Av. Tancredo de Almeida neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor AGUINALDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, com endereço na sede do Município de Eldorado - MS, de agora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro ANA CLAUDIA DE SOUZA MORAES, brasileiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 85.757.997 – SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.631.719-03, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 1.177, na cidade de Eldorado/MS, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolve a parte Contratante unilateralmente, prorrogar o prazo de vigência do Contrato Temporário Para Atender Excepcional Interesse Público por Prazo Determinado, nos termos do artigo 4º, III, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável a contar desta data, com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO"
O presente contrato terá vigência somente até o dia 24 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e aditadas, as partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado - MS, 24 de Janeiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS	***ANA CLAUDIA DE SOUZA MORAES***
Prefeito Municipal	Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:25785E55

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 099/2018

DECRETO Nº 009918

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1199/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1199/18, um Crédito no valor de trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00008.0502-12-361-401-2046-31911300	47.700,00
00012.0502-12-365-401-2048-31901100	172.171,89
00018.0502-12-365-401-2050-31901100	150.000,00
00019.0502-12-365-401-2050-31901300	2.794,81
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	372.666,70

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00001.0502-12-361-401-2045-31901100	3.825,24
00002.0502-12-361-401-2045-31901300	10.930,55
00004.0502-12-361-401-2045-31911300	16.752,22
00005.0502-12-361-401-2045-33903900	2.971,90
00006.0502-12-361-401-2046-31901100	171.312,84
00010.0502-12-365-401-2047-31901300	1.000,00
00011.0502-12-365-401-2047-31911300	15.867,87
00015.0502-12-365-401-2049-31901100	88.511,27
00016.0502-12-365-401-2049-31901300	11.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	322.171,89

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 11 de outubro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FD2FCE1A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 125/2018

DECRETO N.º 012518

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1199/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1199/18, um Crédito no valor de cento e trinta e um mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00001 0502-12-361-401-2045-31901100	55.004,82
00004 0502-12-361-401-2045-31911300	7.496,96
00006 0502-12-361-401-2046-31901100	7.245,25
00009 0502-12-365-401-2047-31901100	54.041,38
00011 0502-12-365-401-2047-31911300	8.033,31
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**131.821,72**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00018 0502-12-365-401-2050-31901100	7.245,25
TOTAL DAS ANULAÇÕES.	**7.245,25**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 28 de dezembro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0D3977A3

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 097/2018.

DECRETO Nº 009718

"Dispõe sobre abertura Crédito Especial autorizado pela Lei 1199/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1199/18, um Crédito no valor de oitenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000410702-08-244-601-2053-33901400	3.000,00
000010702-08-244-601-2051-31901100.....	16.979,99
000080702-08-244-601-2051-33903600.....	1.190,00
000090702-08-244-601-2051-33903900.....	3.000,00
000100702-08-244-601-2051-44905200.....	5.000,00
000130702-08-244-601-2053-31901100.....	7.461,58
000140702-08-244-601-2053-33504300.....	16.664,80
000160702-08-244-601-2053-33903000.....	5.000,00
000190702-08-244-601-2054-31901100.....	3.302,30
000200702-08-244-601-2054-33903000.....	5.000,00
000250702-08-244-601-2056-33903000.....	9.000,00
000270702-08-244-601-2056-33903900.....	3.000,00
000310702-08-244-601-2057-33903900.....	3.000,00
000340702-08-244-601-2058-33901400.....	160,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**81.758,67**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000090702-08-244-601-2051-33903900.....	3.000,00
000060702-08-244-601-2051-33903000.....	13.627,00
000090702-08-244-601-2051-33903900.....	6.190,00
000110702-08-244-601-2052-33903000.....	14.283,20
000150702-08-244-601-2053-33903000.....	2.060,77
000200702-08-244-601-2054-33903000.....	12.437,70
000350702-08-244-601-2058-33903000.....	160,00
000520401-26-782-301-2010-33903000.....	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	**81.758,67**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ELDORADO-MS, 11 de outubro de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:744C0B04

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 073/2018

DECRETO Nº 007318

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1191/18"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1191/18, um Crédito no valor de sessenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

000010702-08-244-601-2051-31901100	6.166,98
000060702-08-244-601-2051-33903000	46.919,84
000090702-08-244-601-2051-33903900	525,02
000190702-08-244-601-2054-31901100	6.326,15
000250702-08-244-601-2056-33903000	390,00
000290702-08-244-601-2057-33901400	800,00
000340702-08-244-601-2058-33901400	160,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**61.287,99**

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

000050702-08-244-601-2051-33504300	36.724,83
000070702-08-244-601-2051-33903200	10.000,00
000170702-08-244-601-2053-44905200	3.733,70
000210702-08-244-601-2054-44905200	3.621,18
000280702-08-244-601-2056-44905200	448,170
000310702-08-244-601-2057-33903900	2.566,58
000350702-08-244-601-2058-33903000	160,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**61.287,99**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 2 de julho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CA9BA528

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 063/2018

DECRETO N.º 006318

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1191/18".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1191/18, um Crédito no valor de sessenta mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

00004 0502-12-361-401-2045-31911300	21.195,60
00009 0502-12-365-401-2047-31901100	35.312,30
0001 20502-12-365-401-2048-31901100	3.724,59
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**60.232,49**

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00006 0502-12-361-401-2046-31901100	35.312,30
0002 00502-12-365-401-2050-31911300	24.920,19
TOTAL DAS ANULAÇÕES.	**60.232,49**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 25 de junho de 2018

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E3756F6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DECRETO Nº. 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Membros para a Comissão Permanente de Licitações desta Câmara e dá outras providências.

O Vereador ANTONIO AZEVEDO NABHAN, Presidente da Câmara Municipal de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Figueirão, os seguintes membros:

I – Nádia Zotelli, Auxiliar Legislativo – Presidente;

II – Nelson Godoy Junior, Auxiliar Legislativo - como Membro Titular;

III –Valdirene Alves Barbosa, Auxiliar de Serviços Gerais – como Membro Titular;

IV – Maria Neuza Domingas Barbosa – Auxiliar de Serviços Gerais – como Membro Suplente.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitações é competente para deliberar sobre licitações referentes a obras, aquisições e serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Figueirão-MS, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2.019.

VER. ANTONIO AZEVEDO NABHAN
Presidente

Publicado por:
Nelson Godoy Junior
Código Identificador:5E48CA59

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2018
PROCESSO N° 1537/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 39/2018, menor preço global de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1537/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a Contratação de empresa para aquisição de futura e eventual de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual constantes na Tabela de Preços de Medicamentos - Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCANDO** assim a empresa:
Empresa Vencedora: Drogaria Alegria Ltda Epp, **CNPJ:** 36.780.625/0001-60.

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 04 de janeiro de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:15DEA703

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 39/2018, menor Preço Global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1537/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento a Contratação de empresa para aquisição de futura e eventual de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares com base no maior desconto percentual constantes na Tabela de Preços de Medicamentos - Preço de Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 04 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:38F53C35

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 239 REP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS	Exercício: 2018
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro - CNPJ: 13.893.544.0001/71, FIGUEIRÃO/MS	

Decreto Orçamentário nº 239 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
CI Nº 1178/2018
ART.43, INCISO II PARÁGRAFO 3º DA LEI 4.320/64

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 381 de 29/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRÃO - FMS discriminadas abaixo:

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
135 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	14.332,77
	14.332,77
10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
151 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
156 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	25.000,00
	35.000,00
10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital	
165 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	40.000,00
	40.000,00
10.301.0010.2033 - Manutenção do PSF	
196 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	10.000,00
10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde	
236 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	58.953,97
239 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	70.000,00
	128.953,97
Total Geral de Suplementações ...:	**228.286,74**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

FIGUEIRÃO/MS, 27 de Setembro de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:33BB1503

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 235/2018
Processo nº 0193/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa INTER DIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-EPP
Objeto: O objeto da licitação é à aquisição de Pá Carregadeira, conforme Contrato de Repasse nº. 872393/2018/MAPA/CAIXA, com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços, ANEXO I e Termo de Referência, ANEXO IX.
Dotação Orçamentária:
1 - 07.07.01-15.451.0905-1.055-4.4.90.52.00-0.1.23-000 - Ficha: 328
Valor: R$ 285.081,50 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Vigência: 31/12/2018 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 31/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e FERNANDO ALEXANDRE DA SILVA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C78D4C86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 039/2018
Processo Conisul **Nº. 193/2018**
Pregão Presencial SRP Conisul **Nº. 002/2018**
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa **SULMACRO LIX. E EQUIP. INS. LTDA - EPP**
Objeto: Aquisição de lixeiras monobloco dupla, conforme ata de registro de preços do CONISUL, onde o município é órgão participante do edital.
DOTAÇÕES:
10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.122.1001-1.127 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (1.127)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 413
R$ 21.650,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2018.
Assinam: Sra. *Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes* (PREFEITA MUNICIPAL) e Sr. *Ibanor Guaragni* (**SULMACRO LIX. E EQUIP. INS. LTDA**).

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:B8192F4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2019
Processo nº 0201/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal durante o ano de 2019, conforme necessidade da Administração Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 011

1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 058
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 075
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.30.00-0.1.15-049 - Ficha: 136
1 - 07.07.01-04.122.0300-2.023-3.3.90.30.00-0.1.70-074 - Ficha: 342
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
10-08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 470
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.14-010 - Ficha: 589
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 620
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 634
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 265
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 292
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 308
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 314
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.288-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 322
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.30.00-0.1.29-000 - Ficha: 333
Valor: R$ 1.142.528,14 (um milhão e cento e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatorze centavos)
Vigência: 03/01/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 03/01/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LUIS FERNANDO NASCIMENTO HONORATO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:6D8E61F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019
Processo nº 0201/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MENGÃO AUTO POSTO LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal durante o ano de 2019, conforme necessidade da Administração Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 1 - 01.01.01-04.122.0200-2.003-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 011
1 - 02.02.01-04.122.0500-2.096-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 051
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.01-000 - Ficha: 098
1 - 05.05.01-12.361.0801-2.021-3.3.90.30.00-0.1.15-052 - Ficha: 099
1 - 07.07.01-26.782.0903-2.042-3.3.90.30.00-0.1.80-501 - Ficha: 395
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 401
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 487
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.30.00-0.1.14-008 - Ficha: 502
4 - 09.09.02-10.302.0703-2.066-3.3.90.30.00-0.1.31-010 - Ficha: 590
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.30.00-0.1.02-000 - Ficha: 620
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.081-3.3.90.30.00-0.1.14-012 - Ficha: 634
Valor: R$ 704.308,68 (setecentos e quatro mil e trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos)
Vigência: 03/01/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 03/01/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e OLAVO ANTONIO DOS SANTOS SILVA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:121AF5A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº241/2018

"CONCEDER GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder gratificação de 02 (dois) salários mínimos e meio mensais ao membro do Conselho Tutelar, **Apolônia Quintana Canteiro**, por período de férias dos demais membros, a partir de 01 de Janeiro de 2.019 a 31 de Maio de 2.019, com fulcro no artigo 61, parágrafo 1º da Lei Municipal 1.829/2015, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas 1.985/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8516996D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
RESOLUÇÃO Nº 017/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.
"CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020".

RESOLUÇÃO Nº 017/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DESTA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, **no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para o biênio 2019/2020, (artigo, 15, inciso II e III, artigo 36, § 1º, e artigo 37, do Regimento Interno) de acordo com a proporcionalidade partidária e consenso entre os Senhores Vereadores, conforme segue:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Presidente: Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB
Relator: Walfrido Nascimento da Costa - PDT
Membro: Mário Nogueira de Souza – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente: Cláudio Ferreira da Silva - PR
Relator: Mauro Carrilho Montealvão - PTB
Membro: Roseli de Fátima Varela Coelho –PSB

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS.
Presidente: Walfrido Nascimento da Costa - PDT
Relator: Valdecy Lopes da Silva - AVANTE
Membro: Sebastião Batista da Silva – MDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Presidente: Mário Nogueira de Souza - PROS
Relator: Roseli de Fátima Varela Coelho -PSB
Membro: Cláudio Ferreira da Silva – PR

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
Presidente: Renê Sérgio Lima de Moura - PSDB
Relator: Mauro Carrilho Montealvão - PTB
Membro: Valdecy Lopes da Silva - AVANTE

Art. 2º - As reuniões Ordinárias das Comissões Permanentes para analisarem matérias de sua competência, quando houver, serão realizadas nas segundas-feiras, às 16h00.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 07 de janeiro de 2019.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BE4FAC5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 192/2018

N°. Processo Administrativo de n°. **1811/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **092/2018**. Pregão Presencial de n°. **037/2018**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS**. Contratada: **RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 11.352.270/0001-88, no valor global de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES, Nº DA PROPOSTA 12021.434000/1170-01, PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR DO GOVERNO FEDERAL PARA SEREM UTILIZADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Vigência: **03/01/2019 até 03/01/2020**.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:E4816CF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **KM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.058.497/0001-88, com sede no Estado de Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, na Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 1898, Bairro Monte Castelo, representada neste ato pelo Sr. **KLEBER MARCELO PATRIZI**, portador do RG n° 603.098 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 596.067.461-00.

Considerando, os termos do processo administrativo nº 012/2016 e Tomada de Preços nº 001/2016, pelo qual se adjudicou o objeto do certame em favor da empresa **KM ENGENHARIA EIRELI,** com objetivo de executar a construção do projeto padrão FNDE Proinfância tipo 02-2015, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e plantas anexas nos autos;

Considerando a Cláusula Sétima do contrato 045/2016, o qual determina o prazo de conclusão da obra em 08 (oito) meses contados da Ordem de Início dos Serviços, sendo esta datada de 13/05/2016.

Considerando que já foram realizados sete termos aditivos de prorrogação de prazo, sendo o último na data de 20/12/2018 com vigência até 21/03/2019.

Considerando o Ofício nº 02/2019/SMI, datado de 07 de janeiro de 2019, encaminhado pelo engenheiro civil do Município de Jaraguari, através do qual informa que a obra está paralisada conforme vistoria "in loco" realizada no dia 07/01/2019.
Considerando a Cláusula Décima do contrato de nº 045/2016, que prevê a aplicação de penalidades pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Considerando, ainda, o item 17.1 do Edital da Tomada de Preços 001/2016, que enumera as sanções administrativas de acordo com a gravidade da falta decorrente do descumprimento do contrato;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente NOTIFICADA para que no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta notificação, apresente sua justificativa para o não cumprimento do cronograma de execução e paralisação da obra; sob pena de sofrer sanções previstas no Contrato nº 045/2016, Edital da Tomada de Preços 001/2016 e Lei 8666/1993, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 08 de janeiro de 2019.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:59A3E6A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ELISANGELA APARECIDA GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Administração Hospitalar**; símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 027/2017, ficando investido na função concedendo-lhe 50% (cinqüenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:4053267E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o **Srº WILMAR VARGAS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do PSF'S**, **símbolo DAS - 5**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 027/2017, ficando investida na função concedendo-lhe 50% (cinqüenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:28A76BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr CELSO TORRES VIEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira**; símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 028/2018, ficando investido na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:73CEF035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a **Srº JONAS MANOEL DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde**, **símbolo DAS 5**, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investida na função concedendo-lhe 50% (cinqüenta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2.019,
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:30FFFDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAFAEL PAVÃO**, ocupante do cargo Provimento em Comissão de **ASSESSOR I** , lotado Nesta prefeitura municipal, Função Gratificada de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:633505CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a exoneração/nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Sr. NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE AÇÕES CULTURAIS**, **Símbolo DAS-4**, a partir do dia 03 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Nomear o servidor **Sr. NIVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Ações Comunitárias - Símbolo DAS-4**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 028/2018, ficando investido na função, concedendo-lhe 30% (Trinta por cento) de gratificação sobre o vencimento do símbolo DAS-7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2.019,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 08 de Janeiro de 2.019

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:08EBF3AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 94 de 13 de Novembro de 2014, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1° PLANO, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 595 de 18 de Dezembro de 2013, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado que ainda não realizou vistoria e não assinou o Contrato de Aquisição das Unidades Habitacionais do referido Empreendimento, para comparecer até o dia 15/01/2019, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 08 de janeiro de 2019.

- LUZINEIDE DE SOUZA
CPF ###.###.711-20;

- CHRISTIANA DA SILVA FRANCISCATE
CPF ###.###.721-20;

- SONIA PALMEIRA DA SILVA
CPF ###.###.611-87;

- LUCAS BARBOSA DE SOUZA
CPF ###.###.521-00;

- PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA MELO
CPF ###.###.081-07;

- GILIALDO JEFERSON DE SOUZA
CPF ###.###.705-98;

- MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES
CPF ###.###.239-20;

- JULIANA DA SILVA
CPF ###.###.491-34;

- ELIZANGELA DO AMARAL SOARES
CPF ###.###.871-93;

- ZENILDA NETO
CPF ###.###.901-87;

- EDICLEIA BARROS DA SILVA
CPF ###.###.721-90;

ROSANA APARECIDA DE SOUZA SWENSSON
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:B24D2D2B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2018

PROCESSO Nº. 338/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 189/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa Vencedora: **IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO 81670982149,** com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 2.835,00 (Dois Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **338/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **189/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **338/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **189/2018** –

MILENA CRISTINA FEUSER,
Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto N.º 018/2018 e

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS,
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto Nº 042/2018.

Naviraí – MS, 07 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AE43D0EA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura do Contrato **nº 002/2019**, gerada através do PROCESSO nº. 338/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 189/2018. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE CORTINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa: **IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO 81670982149** CNPJ 12.415.476/0001-72. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período

(conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *o Contrato*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:198AAA4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 928, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

JOÃO BATISTA DA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 30 de maio de 2016 a 29 de maio de 2017;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C6CBB943

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 929, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

LUCIANA ALMEIDA NEVES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

CRISTIANA APARECIDA VIEIRA MARTINS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

LUCIANA MARIA SECCO ASSUNÇÃO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

LUCAS PARREIRA BARBOSA
Engenheiro Civil/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2017.
A partir de 18 de janeiro de 2019.

SUELI PARDINHO DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

ALCIR ALVES DE OLIVEIRA
Motorista de Veículos Leves/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

CAMILA NEVES FRANCISCO
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA ALVES MARTINS
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

SILVANIA APARECIDA PONCIANO BORGES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS
Dentista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2017 a 02 de março de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

FABRICIA POSTERLI CAVALCANTE
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

VANIA HELOISA DA CUNHA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

SIMONE CRISTINA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

SONIA PESSOA GONÇALVES VIANA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

SANDRA FERNANDES SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

LUCELENE ARANTES DE FREITAS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

PATRICIA DIAS MALDONADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

MATEUS HENRIQUE DA SILVA LIMA
Chefe da Divisão Estratégia da Saúde / Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 17 de novembro de 2017 a 16 de novembro de 2018;
A partir de 03 de dezembro de 2018.

RUBIENE COSTA DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

LUCIA DA SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

JULIEIRE ANDREZA PASCOALOTO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

MARIO MINOR MURAKAMI
Médico Especialista/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2016 a 01 de setembro de 2017;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

EDINA APARECIDA VIEIRA FONSECA DE MACEDO
Médico Clínico Geral/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

LEOSLAINE APARECIDA ROSA MARTINS DE ARAUJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2017 a 17 de setembro de 2018;
A partir de 17 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:2E8ABA1A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 930, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

TATIANE ACOSTA BARBOSA DE SOUZA
Técnico em Laboratório/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018.

TATHIANE GONÇALVES DE MORAIS
Terapeuta Ocupacional/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018.

LILIANA GARCIA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de dezembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019.

JONATAS ROGERIO ALVES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 18 a 24 de dezembro de 2018.

CELIA CARINA MATIAS DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 17 a 21 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:19899FCB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 932, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

RONALDO SICCHIERI ROSA
Médico Clínico Geral/Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

ROSINEI GOUVEIA
Professor Coordenador/Nível I/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
A partir de 03 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1C33E9DF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 934, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

ARLEI APARECIDO MENDES
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018;
Retroagindo a 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
Retroagindo a 17 de dezembro de 2018.

BRUNO MARQUES RIBEIRO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2018.

IVANIR OLIVEIRA BARROS
Pedreiro/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 17 de dezembro de 2018.

JAIME LEITE CONCEIÇÃO CAVALCANTE
Motorista de Veículos Pesados/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014;
Retroagindo a 20 de dezembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
Operador de Máquinas Pesadas/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017;
Retroagindo a 20 de dezembro de 2018.

JOEL FRANÇA BARBOSA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017;
Retroagindo a 17 de dezembro de 2018.

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Professor Nível III/Nível III-E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2017 a 11 de agosto de 2018;
A partir de 26 de dezembro de 2018.

DEIVID DE SOUZA AMARAL
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 03 de dezembro de 2018.

VALMIRA BATISTA DOS SANTOS SILVA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018;
Retroagindo a 17 de dezembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:DB39FDD9

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 935, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2019**, os servidores constantes nesta Portaria, usufruirão de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 412, de 10 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Diretor de Departamento de Administração da Educação /Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018;
A partir de 02 de janeiro de 2019

LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018;
A partir de 02 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:67545142

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art.1º- Conceder Licença maternidade à senhora **Symone Joaquim Gall**, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional I, função Monitor e Recreador matrícula 705-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme o que dispõe o Art. 1º, da LEI Nº 1048/2009.

Art.2º- A referida licença terá a duração de 180 dias e será gozada no período de 07/01/2019 a 05/07/2019.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 07/01/2019.

Pedro Gomes-MS, 07 de janeiro de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:50E7AE4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, BIÊNIO 2019/2020

Pelo presente Termo de Posse os Vereadores eleitos da Chapa União em 03 de dezembro de 2018, conforme o que específica na Terceira Ata da Sessão Extraordinária do mesmo dia, atendendo o Artigo 38, parágrafo 3° da Lei Orgânica Municipal, assume neste ato os seus cargos, *Biênio 2019/2020:*

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA-PR
=PRESIDENTE=

PR CARLOS CÉSAR LOPES - PR
= VICE – PRESIDENTE =

FABIANA SILVEIRA GALVÃO – PEN
=1ª SECRETÁRIA=

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
= 2° SECRETÁRIO =

Demais Vereadores:

ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES - PRP_____

LUCIMAR ROSA DE CAMPOS – PATRIOTA_____

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO – PTB_____

NAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA – PSB_____

PAULO SÉZIO MACHADO – MDB_____

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS – MDB_____

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS – PSDB_____

Plenário Milton Gomes Santana, 01 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:58719750

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2018

Processo de dispensa de licitação nº 020/2018
Processo administrativo nº
026/2018

Assunto: Anulação do processo de dispensa nº 020/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta declarar a anulação do procedimento de dispensa de licitação nº 020/2018 (processo administrativo nº 026/2018), diante da justificativa e fundamentos a seguir expostos:

I - Justificativa

A anulação do presente e processo de dispensa de licitação se faz pelo seguinte motivo:
Vencimento da validade da proposta apresentada pela empresa escolhida e inviabilidade de se realizar a contratação por preço

diferente do indicado no momento da cotação, uma vez que não há fundamento para a repactuação do contrato para o objeto em tela, tampouco a fornecedora comprovou o aumento dos preços de seus insumos a justificar tal medida.

Com efeito, vislumbra-se inexistir a possibilidade de sanar os vícios apontados sem comprometer todo o processo administrativo, razão pela qual torna-se necessária a anulação integral do feito.

II- Dos fundamentos

Assim como bem destacado no parecer jurídico que fundamenta a presente decisão, a anulação de processos eivados de vícios de ilegalidade insanáveis constitui, não só faculdade, mas, propriamente, um dever da Administração Pública, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93, corroborado pelo teor das Súmulas 346 e 473 do STF.
Pois bem, tendo expirado o prazo de validade da proposta da fornecedora escolhida, resta inviável exigir dela a contratação nas condições inicialmente ofertadas.
Por outro lado, o aumento no preço das licenças pela fornecedora, além de não estar suficientemente demonstrado, não constitui fundamento apto a ensejar a repactuação contratual de contrato de fornecimento, em parcela única, de bens (TCU, Acórdão nº 1.827/2008 – Plenário).
Destarte, vislumbra-se a necessidade de se refazer a presente contratação, a partir de outro processo administrativo, haja vista a impossibilidade de se alterar o preço cotado no processo de dispensa durante assinatura do contrato.

III – Da Decisão

Diante do exposto, declaro anulado o Processo de Dispensa nº 020/2018, pelos motivos e fundamentos acima destacados, determinando a notificação do fornecedor escolhido para no prazo de 05 (cinco) dias impugnar, se quiser, a presente decisão.

Não havendo impugnação ou sendo ela rejeitada, desde já fica autorizada a realização de novo procedimento de dispensa de licitação para contratação mesmo objeto, eis que indispensável para o melhor funcionamento desta Câmara.

Remeta-se ao Departamento de Licitação para que se cumpra.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 06 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:0A5CDAEE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva ,**no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias regulamentares a partir do dia 08 de Janeiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados;

Valter dos Santos Junior, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1964074 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 055.398.051-35, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Nilson Joaquim dos Santos, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 17.771.434 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 082.201.138-71, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Fred Lemos Ramos, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1216647 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 897.408.151-20, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Mauricio Gomes, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 675856 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 803.069.921-87, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

• **Talitha Mariela Gomes de Lima,** brasileira, titular do documento de identidade RG n° 1226348 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 013.684.161-95, cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 08 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:79DED818

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva ,**no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear os servidores abaixo relacionados;

Ana Maria de Sena, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 520.807 SSP/MS, inscrita no CPF sob n° 481.408.721-72**,** ao cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo - ASEP.

Rodrigo Cabral da Costa, brasileiro, titular do documento de identidade RG n° 1643449 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 032.765.521-56, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar - símbolo ASPA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 08 de Janeiro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:AC9EEAC7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** do conteúdo programático relacionado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

RETIFICAÇÃO:

PASSE A CONSTAR:

- Conteúdo Programático do Cargo de:
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Acidente de trabalho: Conceito técnico, legal e prevencionista; tipos, causas e consequências; taxa de frequência e gravidade; comunicação e registro do acidente; inspeções de segurança e investigação de acidentes. Higiene Ocupacional do Trabalho. Tecnologia e prevenção de combate a incêndio e sinistros. Brigadas de incêndio. Todas as Normas Regulamentadoras (Portaria nº 3.214/1978). Mapas de Risco. EPI/EPC. Ergonomia. **Legislação do Município:** Lei Orgânica do Município de Ribas do Rio Pardo, Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos de Ribas do Rio Pardo (Lei Complementar n. 011/2014 de 16 de setembro de 2014 e suas alterações) e Plano Diretor do Município de Ribas do Rio Pardo (Lei Complementar n. 037/2017 de 22 de novembro de 2017 e suas alterações).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura e seus anexos (Edital nº. 001/2018, de 18/12/2018).

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B316ACF8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS.
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS**, de acordo com as normas e condições seguintes:
1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:
1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I;**
1.2. A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.
2. DO RECURSO:
2.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação
2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org
2.3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb

Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I AO EDITAL N.º 001/2019
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
424890	CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES DIAS	AGENTE DE ENDEMIAS	**DEFERIDO**
424894	GISLENE FIGUEIREDO CRUZ	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARQUE ESTORIL	**DEFERIDO**
424048	MORACI MEDEIROS RAMOS	AGENTE DE ENDEMIAS	**DEFERIDO**
424552	VALÉRIA APARECIDA PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO	**DEFERIDO**

ANEXO II AO EDITAL N.º 001/2019
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
424628	DENISE VICTORIO SOARES	AGENTE DE ENDEMIAS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424427	EDIMAR ACUNHA GONCALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424562	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424848	SUELLEN FERNANDES DE LIMA	AGENTE DE ENDEMIAS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Recurso contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, publicado no edital nº002/2019 Eu, _____, residente à , número , bairro ___ CEP , Cidade , Estado , portador do CPF nº _____, inscrição nº , concorrente a uma vaga para o cargo de _____ _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

_____
Local , de de 2019.
_____/_____
Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9D056301

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 238/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ERIKA CRISTINA ALVES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão deestabilidadegestacional.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 24 de dezembro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.484,01 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.
PELA CONTRATADA:
ERIKA CRISTINA ALVES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:269F7F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 239/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão deestabilidadegestacional.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 27 de maio de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.484,01 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
GRACIELE TERTULIANO DE OLIVEIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:42D01237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 241/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: KATHERINE INÔ FERREIRA
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão deestabilidadegestacional.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 21 de janeiro de 2020.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.484,01 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
KATHERINE INÔ FERREIRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C292BD64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 257/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão deestabilidadegestacional.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 22 de agosto de 2018.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO
Agente de Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:818A7670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 266/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANA LIGIA INACIO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão de afastamento pelo INSS.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 28 de fevereiro de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.893,60 (um mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), acrescidos de R$ 378,72 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.272,32 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ANA LIGIA INACIO DOS SANTOS
Técnica em enfermagem

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D884717D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 245/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RAQUEL DA SILVA LAGES
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão de afastamento pelo INSS.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 24 de março de 2019.

FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), referente à D. EST 11.810 04/03/2005, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.484,01 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
RAQUEL DA SILVA LAGES
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7319109F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 249/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES DIAS
OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigênciaem razão de afastamento pelo INSS.A vigência que era até 20 de dezembro de 2018 passa a ser até 08 de março de 2019.
FORMA DE PAGAMENTO: o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância mensal de R$ 1.356,01 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e um centavos), acrescidos de R$ 271,20 (duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), referente à insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.627,21 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos) devendo o pagamento ser realizado até o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º, da Lei Municipal 784/2005 e mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:
PELO CONTRATANTE:
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES DIAS
Agente de Combate a Endemias

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:8988E6EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo administrativo nº 085/2019
Processo licitatório nº 003/2019
Dispensa Licitatória nº 002/2019

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: Aquisição de combustíveis para atender as demandas das Secretarias e Fundos do Município de São Gabriel do Oeste - MS

1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: Aquisição de combustíveis em caráter emergencial, **sendo 9.400 (nove mil e quatrocentos) litros de Biodiesel Comum S10**, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de São Gabriel do Oeste e para o não comprometimento da segurança das pessoas, obras e equipamentos públicos, durante o período de 60 (sessenta) dias.
3 Valor total: R$ 32.430,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e trinta reais)
4 Contratado: Comércio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda., CNPJ nº 08.202.250/0001-16.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de janeiro de 2019.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do SAAE

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:46A3095B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 001/2018
Processo administrativo nº 052439/2017
Pregão Presencial nº 0148/2017
Processo Licitatório nº 224/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Empresa DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME.
Fundamento legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal o art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, bem como na cláusula décima primeira do instrumento original de contrato.
Objeto e Vigência: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato original por um novo período de 02 (dois) meses, a contar de 31/12/2018, para utilização do saldo de produtos.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Marcos Antonio Bastos de Almeida
Data de assinatura: 13 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:0B9D3004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 020/2018

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 020/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Seleção e contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso, em conformidade com a Planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **IAM CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de R$ 222.649,74

(duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de janeiro de 2019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3D601655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO N° 002/2016 - CAPIS - APROVA OS BALANCETES FINANCEIROS DO FMIS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DO ANO DE 2016.

DELIBERAÇÃO N° 002/2016 CAPIS 05 de julho de 2016

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e abril do ano de 2016.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 05 de julho de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Julho de 2016.

SORAIA APARECIDA CHRUN SILVA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:19DBF01F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO N° 003/2016 - CAPIS - APROVA OS BALANCETES FINANCEIROS DO FMIS, REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO ANO DE 2016.

DELIBERAÇÃO N° 003/2016 CAPIS 18 de novembro de 2016

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de 2016.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 18 de novembro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 18 de Novembro de 2016.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:482F3AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO N° 004/2016 - CAPIS - APROVA A UTILIZAÇÃO DO SALDO DO FMIS PARA PAGAMENTO DE CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS CONVENIADAS EM 2016.

DELIBERAÇÃO N° 004/2016 CAPIS 08 de dezembro de 2016

Aprova a utilização do saldo do FMIS para pagamento de convênios com as Entidades Socioassistenciais conveniadas em 2016.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 08 de dezembro de 2016, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do saldo do Fundo Municipal de Investimento Social/FMIS para realizar os pagamentos dos Convênios com as Entidades Socioassistenciais em 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Dezembro de 2016.

SONIA MONTEIRO CANDELORO
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:2F4F51C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO N° 001/2017 - CAPIS - APROVA OS BALANCETES FINANCEIROS DO FMIS, REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

DELIBERAÇÃO N° 001/2017 CAPIS 13 de março de 2017

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2016.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 13 de março de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Março de 2017.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D370C965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2017 - CAPIS - APROVA PRORROGAR VIGÊNCIA, ADITIVO DE VALOR E REAJUSTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2017.

DELIBERAÇÃO N° 003/2017 CAPIS 14 de novembro de 2017

Aprova prorrogar vigência, aditivo de valor e reajuste ao Termo de fomento nº 007/2017.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 14 de novembro de 2017, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Após análise e discussão do Plano de Trabalho da Associação Restaurar, este Comitê aprova a prorrogação por igual período (seis meses), Termo Aditivo de valor ao Termo de fomento nº 007/2017 e reajuste de 8% (oito por cento), tendo em vista que a alteração proposta resultará em benefício para a parceria permitindo que as atividades atinjam a finalidade proposta e possibilitem o atendimento às famílias de dependentes químicos no processo de reabilitação.

Art. 2º - O valor do Termo de fomento passa a ser de R$ 49.355,88 (quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - O reajuste de 8% (oito por cento), mesmo sendo aprovado para o ano de 2018, trata-se de uma "previsão" e fica condicionado ao aval da Secretaria de Administração e Finanças quanto à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Novembro de 2017.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:D5F84FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 002/2018 - CAPIS

DELIBERAÇÃO N° 002/2018 CAPIS 17 de agosto de 2018

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2018.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 17 de agosto de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0EFFCA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 003/2018 - CAPIS

DELIBERAÇÃO N° 003/2018 CAPIS 24 de agosto de 2018

Aprova a proposta orçamentária para o ano de 2019.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 24 de agosto de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária da Assistência Social, exercício de 2019, contemplando o Fundo Municipal de Investimento Social no valor de R$ **665.903,77** (Seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e três reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 24 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Agosto de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:B0BA9AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 004/2018 - CAPIS

DELIBERAÇÃO N° 004/2018 CAPIS 01 de novembro de 2018

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Maio, Junho e Julho do ano de 2018.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 01 de novembro de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Maio, Junho e Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Novembro de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:C20C4B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 006/2018 - CAPIS

DELIBERAÇÃO N° 006/2018 CAPIS 06 de dezembro de 2018

Aprova os Balancetes Financeiros do FMIS, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro do ano de 2018.

O Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais - CAPIS do Fundo Municipal de Investimentos Sociais do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião do dia 06 de dezembro de 2018, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 435/00, de 05 de julho de 2.000, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 036/00, de 05 de julho de 2.000;

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Investimento Social, referente aos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Dezembro de 2018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Coordenadora do CAPIS

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:0ECA4782

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 937/2019

PORTARIA Nº 937, de 08 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário do cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1° Nomear a Sra. Maria de Fátima da Silva, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade com o R.G. sob nº 35.787224-1 SSP/SP e do CPF (MF) sob nº 783.825.721-20, no cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete II, Símbolo DAI 2, de acordo com as Leis Complementares nºs 485/2003, 678/2008 e 831/2012.

Art. 2º A nomeada na forma do artigo anterior, terá como regime jurídico estatutário, instituído pela Lei Municipal nº 157, de 22 de outubro de 1990 e receberá seus vencimentos do cargo, conforme previsão constante no Anexo IV, Tabela de Vencimentos dos cargos Comissionados, da Lei Municipal nº 1.027/2017, e com eventuais alterações a posterior, e nas condições constantes nas tabelas anexos.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 08 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:6C54ECFC

CÂMARA MUNICIPAL
938/2019

PORTARIA Nº 938, de 08 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para levantamento de patrimônio, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Alexandre Cagliari, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei: e

RESOLVE:-

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para levantamento de Patrimônio, que será composta pelos servidores **Claudionor dos Santos Batista, Cleber Leandro Gonçalves Dantas e Orlando Ferraz do Amaral Neto**, para realizar levantamento patrimonial da Câmara Municipal de Selvíria - MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 08 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:3B3ACE87

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 939/2019

PORTARIA Nº 939 de 08 de Janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial do Art. 51 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais: **Franciele Salles Correa**, **Cleber Leandro Gonçalves Dantas e Claudionor dos Santos Batista**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Selvíria-MS.

Art. 2° Fica nomeada a **Franciele Salles Correa**, como PRESIDENTE DA COMISSÃO e os demais servidores do artigo anterior nomeados como Membros.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam- se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria – MS. Em, 08 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:08308010

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIAS 940/2019

PORTARIA Nº 940, de 08 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão e nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial do Art. 51 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os servidores públicos municipais: **Claudionor dos Santos Batista, Camila Rosemeire dos Santos Orlandi e Franciele Salles Correa**, para comporem a Comissão Especial de Licitação na Modalidade Pregão.

Art. 2° Fica nomeado o Funcionário **Claudionor dos Santos Batista**, como PREGOEIRO e os demais membros do artigo anterior nomeados como EQUIPE DE APOIO, para o exercício 2019.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 4º Revogam- se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria – MS. Em, 08 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume.

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:43FF3089

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 002/2019 DE 07 DE JANEIRO 2019.

PORTARIA N.º 002/2019 DE 07 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença- prêmio ao servidor do quadro efetivo e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Conceder licença – prêmio de 03(três) meses, ao servidor do quadro efetivo, abaixo descrito.

NOME	CARGO	PERIDO DE GOZO
Jorge Aristides Guimarães	Agente de Vigilância Sanitária	01/01/2019 à 31/03/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Legais em 07/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:F1F4FEB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 199/2018
Processo nº 0107/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 049/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 12 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 1.065,60 (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019
Data da Assinatura: 17/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C381A07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 200/2018
Processo nº 0107/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 049/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete

Quedas por um período estimado de 12 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 7.332,24 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019
Data da Assinatura: 17/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI DA COSTA SOBRINHO, pela contratada**.**

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0FA15C67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 201/2018
Processo nº 0107/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 049/2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período estimado de 12 meses, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
Valor: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)
Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019
Data da Assinatura: 17/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:2A9B15EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 202/2018
Processo nº 0108/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 059/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, Cras, Creas e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme especificações e quantidades contidas conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 02.12.08.243.008.2.066 -33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.030-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.029 - 33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.067 - 33.90.30.00; 02.12.08.244.017.2.031-33.90.30.00; 02.12.08.244.017.2.032- 33.90.30.00.
Valor: R$ 10.366,79 (Dez mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)
Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019
Data da Assinatura: 17/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:276F2A5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 203/2018
Processo nº 0108/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 059/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Serviço de Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos e da Melhor Idade, Casa de Abrigo, Cras, Creas e Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social , conforme especificações e quantidades contidas. Dotação Orçamentária: 02.12.08.244.008.2.030-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00; 02.12.08.244.008.2.067-33.90.30.00
Valor: R$ 7.043,94 (sete mil e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 17/12/2018 à 17/12/2019
Data da Assinatura: 17/12/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ODINEI DA COSTA SOBRINHO, pela contratada**.**

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:657E5C32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0118/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0067/2018
OBJETO: Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares para atender aos pacientes de saúde debilitada e baixa renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital
Vencedor (es): CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,4,5,7, totalizando R$ 48.114,60 (quarenta e oito mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 3, totalizando R$ 5.886,20 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos);

Sete Quedas/MS, 8 de janeiro de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 8 de janeiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:25C7644B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 001/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**
OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando contratação de empresa especializada para elaboração e projeto executivo de engenharia, em conformidades com o detalhamento contido no termo de referência anexo iv e demais anexos, parte integrante da licitação em epigrafe.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 25 de janeiro de 2019 às 09h00 min. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site ***www.setequedas.ms.gov.br*** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 08 de janeiro de 2019

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:55F8799A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;
CONSIDERANDO que as atividades parlamentares estarão suspensas em razão do recesso parlamentar constitucionalmente previsto;
CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos com a máquina administrativa;
RESOLVE:
Art.1º - Estabelecer o recesso administrativo na Câmara Municipal de Sidrolândia no período de 02 de janeiro de 2019 a 08 de fevereiro de 2019.
Art.2º - Durante o recesso os serviços administrativos funcionarão internamente, ficando reservado ao Presidente da Câmara o direito de convocar os servidores durante esse período quando houver necessidade de serviço.
Art.3º - O não comparecimento a partir do dia 11 de fevereiro de 2019 importará em falta descontando-se os valores correspondentes, salvo se mediante justificativa a ausência for abonada pelo Presidente da Câmara.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 02 de janeiro de 2018.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente da Câmara de Sidrolândia

Publicado por:
Camila Silva de Oliveira Zaidan
Código Identificador:F2817772

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 251/2017

PROCESSO n°: 138/2017
PREGÃO n°: 105/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **SARMENTO E CIA LTDA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 251/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/12/2018 para o dia 28/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 251/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Dezembro 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **fabio sarmento de oliveira**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9B70308F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO N° 252/2017

PROCESSO n°: 138/2017

PREGÃO n°: 105/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **STUCKI & ALVES LTDA - ME**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do **CONTRATO nº 252/2017**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 28/12/2018 para o dia 28/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 252/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Dezembro de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social e Trabalho, pela Contratante e **DOMINGOS ALVES**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:9B3471C8

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 075/2018

PROCESSO n°: 014/2018

PREGÃO n°: 013/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **L C DA SILVA AUTO ELETRICA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 075/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (noventa) dias, alterando o seu prazo de vigência de 27/12/2018 para o dia 27/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 075/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de Dezembro 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **LUIZ CARLOS DA SILVA**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:4F49485B

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 076/2018

PROCESSO n°: 014/2018

PREGÃO n°: 013/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** e a empresa **RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS** do **CONTRATO nº 076/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 60 (sessenta) dias, alterando o seu prazo de vigência de 27/12/2018 para o dia 27/02/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 076/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 27 de Dezembro 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde – **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO** – Gerente Municipal de Assistência Social, pela Contratante e **GERALDO SOZZO JUNIOR**, pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:EE366243

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n. 004/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO a Locação de um Imóvel urbano, localizado na Rua Nair Rodrigues Nogueira, nº 734,quadra 16, lote 11 A - Centro - Taquarussu - MS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social para a instalação da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do Município.
Fonte: 2.068 Piso Fixo Média Complexidade – PFMC - CREAS.
Elemento de Despesas: 3.3.90.36. - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Favorecido: JOSE LAURINDO DOS SANTOS Rua Prof Nair Rodrigues Nogueira nº 648 em Taquarussu -MS, portador do CPF: 044.071.721-34 e RG: 001.960.234 SSP/MS.
Valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Valor Global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Vigência: de 11/01/2019 a 10/01/2020

Taquarussu/MS, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:622F454F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019.

O Prefeito Municipal de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores,** e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Aquisição de combustíveis para uso no abastecimento de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS o qual será retirado na bomba do estabelecimento, durante o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 - Manutenção do Salário Educação; 2.021 - Programa de Transporte Escolar; 2.022 - Programa do Transporte Escolar PNATE; 2.023 - Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.031 - Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 - Manutenção do FUNDERSUL; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 - Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 - Piso Básico Variável III-PBV III; 2.065 - Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS; 2.067 - Manutenção do IGD-PBF; 2.068 - Piso Fixo Média Complexidade-PFMC- CREAS; 2.071 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.076 - Manutenção do Transporte Escolar; 2.081 - Manutenção do Fundo de Meio ambiente; 2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.025 - Manutenção da

Educação Especial - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA- ME, CNPJ: 00.992.487/0001-36; Av. Felinto Muller, 1031 – Bairro Centro, Taquarussu- MS.

Valor: R$ 1.619.900,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: a fundamentação legal está descrita no Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Taquarussu/MS, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:35ED4AA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **AUTO POSTO TAQUARUSSU LTDA. - EPP** – DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019 – OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de combustíveis para uso no abastecimento de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS, durante o exercício de 2019 o qual será retirado na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal - VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2018 – VALOR: **R$ 1.619.900,00 (um milhão seiscentos e dezenove mil e novecentos reais) –** DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 - Manutenção do Salário Educação; 2.021 - Programa de Transporte Escolar; 2.022 - Programa do Transporte Escolar PNATE; 2.023 - Programa Municipal do Transporte Escolar; 2.031 - Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.033 - Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 - Manutenção do FUNDERSUL; 2.036 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.047 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO; 2.049 - Manutenção das Ações do PSF; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.056 - Manutenção da Vigilância Epidemiologica; 2.057 - Manutenção das Ações do FMAS; 2.063 - Manutenção do CRAS-PBF; 2.064 - Piso Básico Variável III- PBV III; 2.065 - Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS; 2.067 - Manutenção do IGD-PBF; 2.068 - Piso Fixo Média Complexidade- PFMC- CREAS; 2.071 - Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.076 - Manutenção do Transporte Escolar; 2.081 - Manutenção do Fundo de Meio ambiente; 2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 2.025 - Manutenção da Educação Especial - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Mario Okumura.

Taquarussu - MS, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:33F70E0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do IAPESEM do Município de TERENOS/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 c/c Art. 24, inciso II § 1° da Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 001/2019, vem RATIFICAR, a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assistência e Consultoria de Investimentos, Elaboração de Cálculo Atuarial, Elaboração dePareceres Mensais, Trimestrais, Semestrais e Anuais dosInvestimentos, Elaboração da Politica Anual de Investimentos - PAI, conforme exigência da Resolução CMN 3.922/10, conforme termo de referência, Edital e seus anexos**,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e contrato.
DISPENSA: 001/2019
PROCESSO: 011/2018
EMPRESA: I.F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI – devidamente inscrito no CNPJ Nº. 10.541.510/0001-20.
VALOR de R$ 13.630,00 (treze mil seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 03 – Gabinete do Secretário Geral
Unidade: 012 - Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais
Projeto Atividade: 2042 – Manutenção da Previdência Pública Municipal
09.272.0108-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Terenos/MS,08 de janeiro de 2019.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente do IAPESEM

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:19CDD189

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O IAPESEM (INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS (MS), por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pela **Portaria nº. 003 de 28 de junho de 2018**, publicado no Diário do Oficial do Município no dia 29 de junho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSISTIR E ORIENTAR NORMATIVAMENTE MANIFESTANDO E OPINANDO POR MEIO DE PARECERES, NOTAS TÉCNICAS POR ESCRITOS SOBRE PROCEDIMENTOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO REFERENTE A GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:
O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **18 de janeiro de 2019,** às **16h00min,** na sala do Departamento de Licitações do IAPESEM, localizada à *Rua: Valentim Nunes da Cunha, 907 – CEP: 79.190-000 – Centro – Terenos(MS) – Telefone 67: 3246-7347 – E-mail: iapesem.terenos@gmail.com*

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido através do *E-*

mail: iapesem.terenos@gmail.com , devidamente assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- *3246-7347*), ou no setor de Licitações das 14h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Terenos (MS), 08 de janeiro de 2019.

DILMA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Lidia Lopes de Almeida
Código Identificador:4D2BDE59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido, MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA, do cargo de Secretária Geral, símbolo DAS-1, a contar desta data.

TERENOS, 08 DE JANEIRO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.01.19

EWERTON FORTUNA SANT ANA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:3776D90B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 859, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 859, de 19 de dezembro de 2018.

Designa o Fiscal de Contrato de locação de imóvel firmado com Adelino José Franco.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Camila de Cássia da Silva, matrícula nº. 2003, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Caio Schiasso Martins, matrícula nº. 2010, para a função de Fiscal Substituto, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº. 002/2018, no qual o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS e ADELINO JOSÉ FRANCO figuram como partes, cujo objeto é a locação de imóvel-sede do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA.

Artigo 2º - Os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos termos da lei.
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato e, durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar formalmente nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 19 de dezembro de 2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:7B6E0ED5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 878, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 878, de 20 de dezembro de 2018.

Designa o Fiscal de Contrato de prestação de serviços firmado com Gilsimar Luiz de Oliveira.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor Caio Schiasso Martins, matrícula nº. 2010, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Lew Iwanow Vanuchi, matrícula nº. 2008, para a função de Fiscal Substituto, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato Administrativo nº. 003/2018, no qual figuram como partes o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS e GILSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA (CNPJ 29.956.826/0001-00) cujo objeto é a *prestação de serviços de engenharia e construção civil por empreitada global para adequação da nova sede do Três Lagoas Previdência, com inclusão de materiais e mão de obra.*

Artigo 2º - Os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos termos da lei.
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato e, durante o seu período

de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar formalmente nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 20 de dezembro de 2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:1CD4687E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO 001/SEMAD/DRH/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

CONVOCAÇÃO 001/SEMAD/DRH/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público/2014 e Concurso Público do UPA/2012, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entrega de documentação exigida para os cargos de acordo com as Resoluções nº 015/2018, 016/2018 e 017/2018, para comparecer a posse que acontecerá no **dia 10/01/2019, às 17 hs no Crase Coração de Mãe, localizado na Av Clodoaldo Garcia, nº 2355 – Vila Haro.**

Três Lagoas, 08 de janeiro de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 001/2019

Cargo: Técnico administrativo – Plantonista			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
39021	TASSIO VINICIO GUARNIERI FIGNER DE LUNA	115,00	25

Cargo: Pedagogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
026265	ERICA DA SILVA HUNGARO	173,60	16
028262	ROSIRES MAGALHAES DA SILVA	170,80	18

Cargo: Técnico Administrativo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
021253	LETICIA DE MOURA BREGGE	135,00	43
023265	THAIS QUEIROZ DE ALMEIDA	134,00	44
023534	FABIANA CARLA SILVA FERNANDES	132,00	45
021516	MILENA AMANCIO SABIO ALVARENGA	132,00	47
014916	ANDREA RAMALHO DOS SANTOS	132,00	48
015526	SANDRA APARECIDA FERREIRA	131,80	49
014121	SARA DREIA DE LIRA PASSOS	131,50	50
020568	ROSANA FELICIO DE MORAES	130,40	51
018655	PATRICIA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	130,00	52
017738	JACKELINE BATISTA DOS SANTOS	130,00	53
028269	LIDIA GARCIA DE SOUZA	130,00	54
025973	TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA E OLIVEIRA	130,00	55
020101	CELY MIDORI YAMAGUTI MENDES	130,00	56
020458	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	130,00	62
025958	ROSIMEIRE APARECIDA PENA RAMOS	129,00	64
018017	VOUQMAR BRAGUIN GOES DA CUNHA	129,00	65
024271	ARISTIDES JOSE DE SOUZA JUNIOR	128,50	66
034631	ALVINA ESTEVAO DE SOUZA SHIRABE	128,00	67
033989	LIVIA ALVES ROCHA	128,00	68

Cargo: Cirurgião Dentista – 40 horas			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
017983	ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO	140,20	10
022058	GABRIELA RODRIGUES REBUA ALVES CORREA	140,00	11
014707	JULIANA FERREIRA FREITAS	135,00	15
014303	ANNA LIVIA DE PAULA RAMOS	135,00	16
020190	CAMILA MARQUESI	135,00	17
016969	DENISE LUDIMILA KIMURA DA CUNHA	134,00	18
019625	MARIA RITA COSTA DE ALMEIDA	130,00	20
026523	CAMILA BERBEL SELOTO	125,00	23
016046	PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA	125,00	24

Cargo: Técnico de Informática			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
022554	LUCAS FIDELIS PEREIRA	152,20	2

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:C0CD1DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 001/2019

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 09 de janeiro de 2019, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 5153/2018
Requerente: JHB Engenharia E Gerenciamento LTDA ME
Relator: Sonia Prado de Lima

Processo: 5155/2018
Requerente: Claudinei Marcos Santos ME
Relatora: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 5623/2018
Requerente: GM Serviços de Engenharia e Gerenciamento de Projetos Eirelli
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 5740/2018
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Reinaldo Pereira dos Anjos

Processo: 5742/2018
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Patrícia de Oliveira Neves

Processo: 6279/2018
Requerente: Reframax Engenharia Ltda.
Relator: Flávio Belli

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 04 DE JANEIRO DE 2019.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente JURFIS

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:6FCCBC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PORTARIA N.º 002/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FLAVIO PAULO COSSI BOINA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FLAVIO PAULO COSSI BOINA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, a partir de 13/12/2018 e término em 01/01/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18687R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 07/01/2019.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:1F949AAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 08 de Janeiro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Notificação de Lançamento (ITR)**
HELIO MARIN	623.282.128-91	9165 /00001/2019
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: SOYLA CARLA ALVES GARCIA	Matrícula: 00009320	
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETARIA DE FINANCAS RECEITA E CONTROLE	Assinatura:	

Data de afixação: 08/01/2019
Data de desafixação: 23/01/2019

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:861AA861

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 295/2018

PROCESSO Nº 20.437/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
RODRIGO GAGLIANI LUGINICK
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJUVEL.".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 17.580,00 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência será de 03 (três) meses, a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos de acordo com o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24 inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Dotação: 06.01.27.813.006.2.014 – 33.90.39.00 – Sentenças Judiciais
Fonte de recurso: 100000
Ficha: 94
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
RODRIGO GAGLIANI LUGINICK - Representante.
DATA: 12 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C693827C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2737

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/12/2018**	**2737**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**			CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**					
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03515/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	8.863,00						2.196,00	6.667,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 07/12/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 3515/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.196,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:903B261B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2738

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/12/2018**	**2738**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03516/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.667,00		2.252,00	4.415,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 08/12/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 3516/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.252,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CEE6D5C4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2739

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**07/12/2018**	**2739**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03517/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					4.415,00		2.196,00	2.219,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 09/12/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 3517/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			2.196,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C7959CE6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2770

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**10/12/2018**	**2770**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						03518/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.501,28		1.316,00	185,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 10/12/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 3518/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.316,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF216454

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2847

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/12/2018**	**2847**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03529/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.799,87		552,00	1.247,87
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA NRZ-3075, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3529/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		552,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9739BA53

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2848

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/12/2018**	**2848**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA- ME**			CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO	DE DESPESA Manutenção e Conservação de Veículos						03536/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.185,28		280,00	905,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA NRZ-3075, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3536/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde				
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F68F0951

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2849

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/12/2018**	**2849**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**			CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL					
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03535/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					905,28		296,00	609,28
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HSH-2249, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3535/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		296,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:46F734B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2850

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DOTABOADO							OR -Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/12/2018	2850
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME			CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO

		742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS		3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA		Manutenção e Conservação de Veículos						03534/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						609,28		394,80	214,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HSH-3576, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3534/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		394,80
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA								***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal								Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor										
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME										
15.007.949/0001-90										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E66DCAE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2851

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR -Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**21/12/2018**	**2851**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03533/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						9.247,87	1.203,20	8.044,67	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3533/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17				**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.203,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA								***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal								Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor										
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME										
15.007.949/0001-90										

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C7C2D92A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2852

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								21/12/2018	2852
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03532/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						8.044,67	2.350,00	5.694,67	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HTO-2193, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3532/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO				QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17				Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.350,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA								***MARCIO GARCIA GALDINO***		

Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E23E2076

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2853

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/12/2018**	**2853**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03531/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.694,67		1.880,00	3.814,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3531/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.880,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E75020E3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2854

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/12/2018**	**2854**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03530/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.814,67		1.081,00	2.733,67
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA NRZ-3074, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 3530/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.081,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:04F3265E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2018

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento de materiais que serão utilizados na manutenção da iluminação pública, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, visando prestações futuras.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – V.B Materiais elétricos Eireli.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W**- Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa minimo 100 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	1500	R$ 20,70	R$ 31.050,00
2	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W**- Em alta pressão de bulbo OVOIDE, potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa minimo 100 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado. Marca SILVANIA ou similar.	**UN.**	500	R$ 20,70	R$ 10.350,00,00
3	**LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO 250W**- Em alta pressão de bulbo TUBOLAR potência nominal de 250 W, base E40, pulso de tensão na partida de 2.800 a 4.500v, com fluxo luminoso mínimo de 25.000 lumes, eficiência luminosa mínimo de 100 lumens/watts, adequada para utilização com reator eletromagnético com tensão necessária para a partida, compatível com o reator ofertado, com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia. Marca SILVANIA ou similar.		2000	R$ 18,10	R$ 36.200,00
4	**LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 125 W** - Descarga de alta intensidade, preenchidos com vapor de mercurio em alta pressão, uso em vias públicas, iluminação externa. Base E27, fluxo luminoso (LM) 6.300, temperatura de cor (K) 4.000, vida média (H) 10.000 a 16.000hs, Índice de reprodução de cor (IRC) 40. Com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
TOTAL					**R$ 82.100,00**

2 – Campotel Materais de Contrução e Equipamentos Ltda - EPP

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO** - em alta pressão de bulbo TUBOLAR, potência nominal **70W, base E27**, com fluxo luminoso mínimo de 5.600 lumens, adequada para utilização com reator eletromagnético, com tensão necessária para a partida compatível com o reator ofertado. - com selo PROCEL/ELETROBRAS de consumo de energia marca: OSRAM OU SIMILAR.	**UN.**	2000	R$ 11,75	R$ 23.500,00
TOTAL					**R$ 23.500,00**

3 – Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	**POSTE DE METAL** - curvo duplo com base para chumbar com luminaria 7 metros	**UN.**	**15**	R$ 660,00	R$ 9.900,00
TOTAL					**R$ 9.900,00**

4 – Devalle Materiais Elétricos Ltda - ME..

ITEM	DESCRITIVO/PRODUTO	UN.	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	**POSTE DE METAL** - curvo duplo com base para chumbar com luminaria 10 metros	**UN.**	**15**	R$ 1.290,00	R$ 19.350,00
TOTAL					**R$ 19.350,00**
Total do Registro de Preços – R$ 134.850,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)					

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 12 de dezembro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CA8A93CE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 083/2018

Pregão Presencial n.º 083/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de aparelho CR digital, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

C.O.M COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Sistema de digitalização de imagens radiográficas (CR) – monocassete Característica Técnica: Sistema de digitalização de imagens de raio-x e mamografia com alimentação monocassete. Cassetes composto por placas de fósforo para Raio-x nos tamanhos: 18 x 24cm, 24 x 30cm, 35 x35 cm e para mamografia nos tamanhos 18 x24 cm, 24 x30 cm, resolução com no mínimo 6 pixels/mm para todos os tamanhos, com escala de tons de cinza de 12 bits (4096 tons), controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento e manipulação básica de imagens dedicados às salas de exame. O sistema deverá possuir: • Reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete;	01	R$ 124.990,00	R$ 124.990,00

	• Processamento de no mínimo, 69 cassetes no formato 35 x 43 cm por hora; • Geração de imagens por meio de software de processamento básico, a unidade deve conter, também, um software adicional de pós processamento de imagens que permitam, a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste e a latitude da imagem; • Efetuar conexão DICOM 3.0, Storage SCU; • Efetuar conexão DICOM 3.0, ModalityWorklist Management com sistemas RIS/HIS; • Efetuar automaticamente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação; • Efetuar conexão DICOM 3.0 para impressão Print SCU; • Possuir estação de controle de qualidade, que possibilite o operador a capacidade de formatar a impressão com até 4 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme, bem como ajuste de brilho e contraste; Sistema de disparo em dois estágios; • Possuir plataforma que permita digitalização de mamografia com resolução mínima de 50 micra; • O equipamento deverá possuir registro na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; • Com a seguinte quantidade de Cassetes por tamanho e tipo: 2 Cassete fósforo 35 x 43cm para radiologia computadorizada 2 Cassete fósforo 35 x 35cm para radiologia computadorizada 2 Cassete fósforo 24 x 30cm para radiologia computadorizada 2 Cassete fósforo 18 x 24cm para radiologia computadorizada 2 Cassete fósforo 24 x 30cm para radiologia computadorizada para mamo 2 Cassete fósforo 18 x 24cm para radiologia computadorizada para mamo • Treinamento, frete e instalação inclusos. • Console com processador Core i5 (ou similar), 500GB de armazenamento Hard Disk e 4GB de memória RAM; • Monitor touchscreen de no mínimo 19 polegadas; • Permitir a gravação de imagens em CD/DVD; • Ferramentas de processamento das imagens adquiridas com os seguintes recursos: • Configuração pelo usuário dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas; • Ajuste de latitude, contraste e brilho independentemente; • Recorte da imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário; • Possibilidade de inserção de textos fixos e editados pelo usuário; • Possibilidade de aplicação de magnificação da imagem para visualização; • Possibilidade de impressão de no mínimo 4 imagens por película; • Possibilidade de rotação e inversão da imagem; • Pacote de conectividade DICOM 3.0: Storage; Print; ModalityWorklist. • Impressora a Laser para Imagens Médicas (DRY) • Este sistema deverá possuir capacidade de: • - Ser DICOM NATIVO, sem a necessidade de acessórios externos (print server) para conversão do sinal ao padrão DICOM • - Resolução mínima de 500 DPI; • - Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; • - Impressão de no mínimo 70 filmes por hora no tamanho 35x43cm; • - Trabalhar com no mínimo 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente ; • Condições Gerais: Montagem e treinamento inclusos; Nobreak em número necessário e compatível com o sistema. Garantia de 12 (doze) meses. • Prazo de entrega de no máximo 90 dias.			
VALOR TOTAL				**R$ 124.990,00**

Prazo de vigência do contrato – 05 meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 21 de dezembro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:62668C26

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 082/2018

Pregão Presencial n.º 082/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de um aparelho de raio X digital, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**ITEM I -** Aparelho de Raio X – Conjunto Radiológico Fixo – 600mA Característica Técnica: Equipamento de Raios-X compacto, permitindo radiografias de crânio, tórax, coluna, abdômen e extremidades. **Conjunto Gerador:** Microprocessado em alta frequência de no mínimo 20 KHz; Potência mínima de 50 kW; Variação de Tensão de no mínimo 40 a 150 kV; Faixa de mAs: 1 a 500 mAs Corrente máxima de 600 mA; Tensão de alimentação: 380 V – 50/60 Hz; Dispositivo de proteção contra sobrecarga e compensação automática de rede; O conjunto gerador (rack e transformador) deve obrigatoriamente ser acoplado embaixo da mesa; Sistema de disparo em dois estágios; Software para detecção de falhas com indicação no display de comando; Comutação automática ou manual de foco fino ou grosso; Classificação do equipamento: classe I tipo B; Dissipação de calor no interior da mesa de exames por meio forçado (ventilador interno); Gerador em conformidade com as normas: NBR IEC 60601-1 NBR IEC 60601-2-7:2001 NBR IEC 60601-2-28:2001 NBR IEC 60601-2-32:2001 Circuitos de segurança: Sobrecarga de aquecimento no tubo Rotação do anodo do tubo Falha de filamento do tubo Sobrecarga de corrente do tubo **Painel de comando:** Técnica de comando de livre seleção dos parâmetros com indicação digital;	01	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00

	Indicação de código de erros no comando; Seleção dos níveis de KV e mAs por meio de teclas; **Mesa de exames** Tampo flutuante nos quatro sentidos com freios eletromagnéticos acionados por pedal; Especificações gerais: Altura do Tampo de no máximo 82cm; Tampo flutuante com movimentos longitudinal e transversal; Largura do tampo de no mínimo 80 cm; Comprimento do tampo de no mínimo 218 cm; Deslocamento transversal do tampo de no mínimo +/- 12cm (24cm); Deslocamento longitudinal do tampo de no mínimo +/- 34cm (68cm); Freios eletromagnéticos com liberação por pedal; Grades com razão mínima de 10:1; 152 linhas/pol e ponto focal com variação de 100 a 180cm; Possibilidade de inserção de cassetes nos tamanhos de 13x18cm até 35x43cm; Peso do paciente mínimo suportado pela mesa de 200kg. **Estativa Porta-tubo** Sem necessidade de fixação ao teto ou parede; Estativa fixa Rotação do tubo de RX em +- 175º Dispositivo de segurança no movimento vertical; Distância foco-filme mínima de 120 cm; Deslocamento longitudinal da estativa de no mínimo 180 cm. **Mural Bucky** Grade anti-difusora com razão mínima de 10:1, com no mínimo 60 linhas/cm; Utilização de chassis de 13x18 até 35x43 cm; Freios mecânicos; Deslocamento vertical maior que 120 cm. **Tubo de raios X** Cúpula de alta capacidade térmica, com proteção contra superaquecimento; Capacidade térmica do anodo de pelo menos 150.000 HU; Capacidade térmica de dissipação do conjunto emissor de pelo menos 1.250.000 HU; Rotação do anodo de no mínimo de 3200 RPM. Foco fino de no máximo 0,6mm e grosso de no máximo 1,2 mm; Potência referencia do foco de 18 kW/50kW ou melhor **Acessórios** Par de cabos de alta tensão conforme a norma brasileira; Colimador luminoso com timer eletrônico e com certificação "CE". Certificação independente para colimador de acordo com as normas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-3, IEC 60601522 Luminosidade a 100 cm: 160 lux Filtragem equivalente de alumínio: 2mm Al **Condições Gerais** Garantia mínima de 12 meses para todos os itens; Montagem e demonstração de funcionamento inclusos; Registro no Ministério da Saúde/ vigilância Sanitária; Certificação NBR 60601 em laboratório credenciado pelo Inmetro A empresa deve possuir Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento **ITEM II –** Placa Digitalizadora – Digitalizador direto sem fio para conversão de raios X em sinal elétrico. Característica Técnica: Detector de Campo total com conexão entre detector de estação de aquisição realizada sem fio e adaptável aos equipamentos de raios X fixos analógicos existentes; Detector Digital de Estado Sólido do tipo Painel Plano (FLAT PANEL DETECTOR); Detector constituído por cintilador de Iodeto de Césio; Área ativa igual de 35 x 43 cm; Matriz Ativa mínima de 2200 x 2600 pixels; Tamanho do pixel igual ou inferior à 139 micrômetros; Bateria para uso com pelo menos 02 (duas) unidades extras; Carregador para a Bateria; Capacidade de inserção do detector na gaveta da mesa e bucky mural, adaptável à qualquer sistema de bucky; Possibilidade de transferência das imagens via cabo em casos de intercorrências com a rede WIFI; ou seja fornecido um roteador de comunicação entre detector e computador que independe da rede wifi do hospital. Inserção dos dados dos pacientes manualmente ou via DICOM WORKLIST; Possibilidade de visualização da imagem bruta; Todos os softwares, cabos, conexões, acessórios etc. indispensáveis ao funcionamento solicitado; Instalação de todos os componentes sem ônus adicional ao instituto; Treinamento técnico para a equipe seguida à instalação, contemplando testes de qualidade de imagem sem ônus para o instituto; O sistema de imagem deve realizar ajuste de brilho e contraste, ajuste da curva gama, ampliação, realce de bordas, medidas de distância e ângulo, com função impressão, armazenamento e worklist; Garantia de 1 (um) ano ou superior para todos os componentes; Registro na ANVISA – MS; Instalação de todos os componentes sem ônus adicional ao instituto. Detector com bateria removível, com capacidade mínima de 75 imagens por carga; Peso máximo do detector 4kg; Carga máxima distribuída pela superfície pelo detector deverá alcançar no mínimo 150kg			
VALOR TOTAL			**R$ 220.000,00**	

Prazo de vigência do contrato – 05 meses, podendo ser prorrogado.

Homologação - 21 de dezembro de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:88DE26C5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 049, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 049, 07 de janeiro de 2019.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do item 3, do artigo 77 da Lei Municipal nº 429, de 29 de junho de 1.990 (Estatuto dos Servidores Municipais) férias coletivas dos seguintes servidores públicos municipais, a partir do dia 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

ORD	MAT	NOME	CARGO	PERÍODO

	14-1	ABADIA APARECIDA MOURA NOGUEIRA	COPEIRA	08.04.18 A 07.04.19
	17-1	ADEIR GONÇALVES BATISTA	MOTORISTA	12.02.18 A 11.02.19
	3356-1	ADRIANA MENEZES DE BARROS	COZINHEIRA	02.07.18 A 01.07.19
	3038-2	AIRAM DE FREITAS BORGES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.07.18 A 03.07.19
	3427-1	ALINI CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	09.07.18 A 08.07.19
	51-1	ALZIRA FERREIRA LIMA BALDO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.01.18 A 07.01.19
	3350-1	ANA PAULA PEREIRA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	2919-1	ANDREA BARBOSA DA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1119-1	ANDREA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	15.02.18 A 14.02.19
	73-1	ANDREA VELOZO	RECEPCIONISTA	07.03.18 A 06.03.19
	3360-1	APARECIDA DE CASSIA ALVES PAULA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	115-1	ARIUDA APARECIDA FAGUNDES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.18 A 28.08.19
	47-1	CARLOS TABUAS CARRASCO	MOTORISTA	24.02.18 A 23.02.19
	72-1	CLAUDETE ALVES DE SOUZA	RECEPCIONISTA	17.02.18 A 16.02.19
	3424-1	CLAUDETE DA SILVA LOURENÇO	COZINHEIRA	10.07.18 A 09.07.19
	3583-1	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OZÓRIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1627-1	CLEIDIMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	12.02.18 A 11.02.19
	123-1	DALVA CAETANO DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	27.05.18 A 26.05.19
	124-1	DALVA MARIA RUIZ FERREIRA	SERVENTE	01.07.18 A 30.06.19
	4528-1	DANUBIA ANGELICA RENDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	4682-1	DEILLY CHRISTINE RENDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14.05.18 A 13.05.19
	4676-1	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14.05.18 A 13.05.19
	161-1	ELIANE MORAES LOPES	SECRETARIA DE ESCOLA	07.08.18 A 06.08.19
	162-1	ELIAS BARBOSA	TRABALHADOR BRAÇAL	13.09.18 A 12.09.19
	3491-1	ELISABETE DE PAULA SANTOS SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	166-1	ELISVANDER BELCHIOR DE OLIVEIRA	MOTORISTA	16.03.18 A 15.03.19
	3558-1	ELIZANGELA TABUA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	173-1	ENIONALDA MELO ROCHA	COZINHEIRA	10.10.18 A 09.10.19
	195-1	FATIMA ODELIA FERREIRA	CHEFE DE SETOR	01.07.18 A 30.06.19
	1078-1	FILOGONIO FERREIRA NETO	MOTORISTA	28.02.18 A 27.02.19
	208-1	GENECILDA MARIANA TAVARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	18.06.18 A 17.06.19
	4684-1	GISELE MARIA DE OLIVEIRA CAETANO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14.05.18 A 13.05.19
	1081-1	GIVAN NUNES PEREIRA	GUARDA	23.01.18 A 22.01.19
	205-1	HELENA ANTONIA DE QUEIROZ	SERVENTE	13.09.18 A 12.09.19
	3702-1	IRANI APARECIDA MENDES BORGES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	16.05.18 A 15.05.19
	4502-1	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO	COZINHEIRA	17.02.18 A 16.05.19
	230-1	IZAIAS RAMOS DA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17.04.18 A 16.04.19
	232-1	JACQUELINE PEREIRA DE QUEIROGA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇAO	17.04.18 A 16.04.19
	236-1	JANE CARLA PEREIRA FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	12.02.18 A 11.02.19
	1815-3	JAQUELINE APARECIDA DA S. MENDONÇA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	25.07.18 A 24.07.19
	4543-1	JAQUELINE DA SILVA NEGRAO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	3379-1	JOELMA FATIMA QUEIROZ	COZINHEIRA	02.07.18 A 01.07.19
	1084-1	JOSE ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA	12.02.18 A 11.02.19
	275-1	JOSE SIMIAO GOUVEIA	ZELADOR	07.12.18 A 06.12.19
	1159-1	JOUVANA CARLA ZACCARON	SERVENTE	04.04.18 A 03.04.19
	3349-1	JULIANA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	4677-1	JULIANA CARLA DOS S. ANJOLETTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14.05.18 A 13.05.19
	1690-2	JULIANO MARTINS DA SILVEIRA	MOTORISTA	17.08.18 A 16.08.19
	2523-1	JULIO CESAR DOS SANTOS	MOTORISTA	01.06.18 A 31.05.19
	4519-1	KARLLA M. ALVES DE QUEIROZ TABUA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	2028-2	KEILA QUERINA DE JESUS	COZINHEIRA	09.05.18 A 08.05.19
	634-1	LARA FERNANDA DA SILVA COSTA LUZIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	4681-1	LAURA PEREIRA GABRIEL	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	2922-1	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.05.18 A 01.05.19
	2106-1	LIBIA SILVEIRA DE SOUZA BRITTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	4514-1	LUANA MENDES BORGES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03.05.18 A 02.05.19
	2909-2	LUCELIA LUZIA DA SILVA LOPES	COZINHEIRA	14.04.18 A 13.04.19
	1873-2	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT	COZINHEIRA	08.05.18 A 07.05.19
	1202-1	LUCIANO ASSIS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	31.03.18 A 30.03.19
	331-1	LUCIANO GOBI GAVIOLI	MOTORISTA	29.08.18 A 28.08.19
	4547-1	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1951-3	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01.08.18 A 31.07.19
	4692-1	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.06.18 A 03.06.19
	1157-1	MADALENA CYRINEU PRESTES PAVÃO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03.04.18 A 02.04.19
	365-1	MAGDA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.18 A 28.08.19
	377-1	MARA ROSA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.18 A 28.08.19
	379-1	MARCELO DE PAULA A. DANTAS	ZELADOR	29.08.18 A 28.08.19
	1181-1	MARCIO LEANDRO A. VEDOVELI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	07.04.18 A 06.04.19
	410-1	MARIA APARECIDA ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.01.18 A 03.01.19
	411-1	MARIA APARECIDA BEZERRA ZIOTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	17.04.18 A 16.04.19
	416-1	MARIA APARECIDA FERREIRA BORGES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.18 A 28.08.19
	1715-2	MARIA APARECIDA PONTES ZECHI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.05.18 A 03.05.19
	2572-2	MARIA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	COZINHEIRA	01.06.18 A 31.05.19
	4551-1	MARIA EDINETE DE ALMEIDA BARBOSA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1626-1	MARIA EDNA DE FARIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	13.02.18 A 12.02.19
	269-1	MARIA LUCIA PERPETUA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.18 A 28.08.19
	272-1	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CRUZ	COZINHEIRA	01.06.18 A 31.05.19
	3028-2	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	278-1	MARIA REGINA LACERDA	SERVENTE	11.06.18 A 10.06.19
	4683-1	MILAINE KARITA BORGES AGUIAR	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	14.05.18 A 13.05.19
	4554-1	NATALI ARAUJO DANTAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1180-1	NATALIA BARBOSA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	354-1	NELSON ANTONIO MAIA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01.02.18 A 31.01.19
	371-1	NILSON FARIA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR BANDA	04.01.18 A 03.01.19
	3293-1	NILZA ROSSITO DE AGUIAR CARNEIRO	COZINHEIRA	01.06.18 A 31.05.19
	392-1	OLINDA DE SOUZA	SERVENTE	10.05.18 A 09.05.19
	4560-1	PAULA CRISTINA SALVADOR	COZINHEIRA	08.05.18 A 07.05.19
	430-1	PAULO ROBERTO SIGNORI	MOTORISTA	07.12.17 A 06.12.18
	1189-1	REGINA APARECIDA DE JESUS GOMES	SERVENTE	07.04.18 A 06.04.19

	4294-3	REGINA SYLVIA DE ALMEIDA LIMA	CHEFE DE PROJ. ESPORTIVOS	01.03.18 A 28.02.19
	3363-1	RITA DE CASSIA JUSTO DA SILVA	COZINHEIRA	03.07.18 A 02.07.19
	551-1	ROGERIO DA SILVA SANTOS	TRABALHADOR BRAÇAL	29.08.18 A 28.08.19
	554-1	ROMILDA RAQUEL DE FREITAS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	29.08.18 A 28.08.19
	3401-1	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA	04.07.18 A 03.07.19
	4568-1	ROSILENE APARECIDA RUBINHO TONELI	COZINHEIRA	08.05.18 A 07.05.19
	534-2	RUTH RAMOS DA CRUZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1952-2	SELMA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	1161-1	SOLANGE DELFINA DA SILVA ROCHA	SERVENTE	03.04.18 A 02.04.19
	1393-1	SONIA APARECIDA FERRARESI FORNI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	16.06.18 A 15.06.19
	3434-1	SONIA MARIA DE AGUIAR	COZINHEIRA	25.07.18 A 19.07.19
	1201-1	SUELEN SOUTO GODOI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	4607-1	SUELI MOURA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	2660-1	SUSAMAR SHIUTTI ROMÃO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	506-1	SYLVIA ELIZIA GONÇALVES SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	04.02.18 A 03.02.19
	3383-1	TANIA CRISTINA ALVES	COZINHEIRA	02.07.18 A 01.07.19
	3489-1	TATIANA MARQUES ROSSI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	08.05.18 A 07.05.19
	1465-1	VAGNER PAULO CABRAL	GUARDA	10.09.18 A 09.09.19
	519-1	VALERIA APARECIDA BLINI FORNI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02.01.18 A 01.01.19
	555-1	VERA LUCIA APARECIDA DO AMORIM	COZINHEIRA	20.07.18 A 19.07.19
	1178-1	VERA LUCIA BARBOSA FERREIRA	SERVENTE	03.04.18 A 02.04.19
	1163-1	VERA LUCIA DA SILVA	SERVENTE	03.04.18 A 02.04.19
	561-1	VILMA FERREIRA	ZELADOR	29.08.18 A 28.08.19
	2195-1	VIVIAN PAULINO MARTINS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02.07.18 A 01.07.19
	570-2	WILTON FREITAS BARROZO	MOTORISTA	20.07.18 A 19.07.19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:4127D1FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 051, 07 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N.º 051, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	19 -2	Adelina Aparecida Martins Fagundes	14	20.11.2018	03.12.2018
	19-2	Adelina Aparecida Martins Fagundes	14	10.12.2018	23.12.2018
	22-1	Adriana de Paula	01	21.12.2018	21.12.2018
	24-1	Adriana Figueiredo Gonçalves	01	10.12.2018	10.12.2018
	4614-1	Agatha F. da Costa	01	10.12.2018	10.12.2018
	4525-1	Andréia Prestes Pavão	½	14.12.2018	14.12.2018
	1499-1	Cibele Oliveira Iamada	01	17.12.2018	17.12.2018
	3234-2	Cristiane Mara de Souza	01	04.12.2018	04.12.2018
	1230-1	Cristiane Mendes Vieira Neves	01	17.12.2018	17.12.2018
	4676-1	Dionatas Menezes da Mota Cruz	01	12.12.2018	12.12.2018
	145-1	Edileuza G. da Silva	02	09.12.2018	10.12.2018
	147-1	Edinalva Cristina Zarpelon de Faria	01	14.12.2018	14.12.2018
	3544-1	Eliane R. da Silva	01	10.12.2018	10.12.2018
	165-1	Elizabete de Paula Santos Souza	01	13.12.2018	13.12.2018
	3558-1	Elizangela Tabua da Silva Santos	01	17.12.2018	17.12.2018
	3400-1	Everton dos Santos Silva	15	08.12.2018	22.12.2018
	205-1	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	01	13.12.2018	13.12.2018
	4519-1	Karlla Malheiros Alves de Queiroz	01	11.12.2018	11.12.2018
	305-1	Leandra P. d M. Zebian	01	07.12.2018	07.12.2018

	2922-1	Leticia Barbosa dos Santos	01	11.12.2018	11.12.2018
	4547-1	Lucimar Rocha da Silva	01	10.12.2018	10.12.2018
	1438-3	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	13.12.2018	13.12.2018
	1438-1	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	13.12.2018	13.12.2018
	267-1	Maria Lidia Ferraz Garcia	01	12.12.2018	12.12.2018
	1617-1	Marinez Alves da Silva	01	17.12.2018	17.12.2018
	320 -1	Marlene Nogueira de Souza	01	18.12.2018	18.12.2018
	320-1	Marlene Nogueira de Souza	02	13.12.2018	14.12.2018
	321-1	Marlucy Queiroz Silva	01	13.12.2018	13.12.2018
	323-1	Marly Queiroz Salles	01	13.12.2018	13.12.2018
	1770-2	Neiva Cristina Fulioto da Silva	01	11.12.2018	11.12.2018
	3448-2	Osni José Poccetti	07	11.12.2018	17.12.2018
	3200-2 / 3200-3	Patrícia Karina Alves	01	14.12.2018	14.12.2018
	3656-1	Rafaela Milena de Freitas Souza Hilario	01	18.12.2018	18.12.2018
	474-1	Sandra Bernardes de Souza	01	06.12.2018	06.12.2018
	1108-1	Selinda Felix Andreza	01	13.12.2018	13.12.2018
	1201-1	Suelen Souto Godoi	01	12.12.2018	12.12.2018
	2915-2	Suzimar B. Leite	01	07.12.2018	07.12.2018
	4488-1	Tatiana Ap. R. Martins	01	10.12.2018	10.12.2018
	2666-1	Tertuliano S. Salles	01	13.12.2018	13.12.2018
	1490-1	Vanessa de Fátima C. Lourenço	01	10.12.2018	10.12.2018
	3345-1	Weliton Marques de Souza	02	06.12.2018	07.12.2018
	3345-1	Weliton Marques de Souza	01	19.12.2018	19.12.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B7847191

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 4.013, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativos ao ano de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos relativo ao ano de 2019 na forma do Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os pontos facultativos especificados no Anexo Único a este Decreto, qualificados como "Ponto Facultativo a Compensar", constituirão crédito em horas a favor dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a serem compensadas, a juízo da administração, com horas extras, folgas legais, inclusive decorrentes de trabalhos requisitados por órgãos públicos, aí inclusos os relativos à Justiça Eleitoral, entre outras situações.

§ 1º O controle da compensação a que se refere o *caput* deste artigo será promovido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

§ 2º A compensação a que alude o *caput* deste artigo deverá ocorrer em até 12 (doze) meses, contados a partir da data do respectivo ponto facultativo a compensar.

Art. 3º A observância dos feriados nacionais, estaduais e municipais estende-se aos órgãos públicos e empresas privadas, com sede ou repartição no Município de Camapuã, enquanto que, em relação a pontos facultativos, se restringe aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo de o Poder Legislativo vir a adotá-los ou definir outros a serem observados no âmbito de sua competência.

Art. 4º Fica resguardada e assegurada à prestação de serviços considerados essenciais, na forma da legislação pertinente, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento desses tipos de serviços afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 07 de janeiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO N.º4.013, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS 2018

DIA/MÊS	SEM.	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
01 de janeiro	TER	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607, de 19.12.2002
04 de Março	SEG	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto Nº 4.013/2018
13 de fevereiro	TER	Carnaval	Feriado	Nacional	Lei Federal 5.010/66
14 de fevereiro	QUA	**Quarta-Feira de Cinzas (até 13:00 horas)	**Ponto Facultativo	Municipal	Decreto Nº 4.013/2018
29 de março	QUI	Quinta-feira Santa	Facultativo	Municipal	Decreto nº4.013/2018
30 de março	SEX	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei Federal 9.093/95
30 de abril	SEG	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Nacional	Decreto nº4.013/2018
1º de maio	TER	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei Federal nº9.093, de 12/09/1995
31 de maio	QUI	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº4.013/2018
01 de junho	SEX	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº4.013/18
07 de setembro	SEX	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 06/04/49 e Lei nº10.607, de 19/12/2002
11 de outubro	QUI	Divisão do Estado de MS	Feriado	Estadual	Lei Complementar 31, de 11/11/1977
12 de Outubro	SEX	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional	Lei nº6.802, de 30/06/80
02 de Novembro	SEX	Finados	Feriado	Nacional	Lei nº662, de 06/04/49 e Lei nº10.607, de 19/12/2002
15 de Novembro	QUI	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 10.607/2002
16 de Novembro	SEX	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº4.013/2018

* Pontos facultativos a compensar na forma do disposto no artigo 2º do Decreto n.º4.013 de 08 de janeiro de 2018.
** O expediente neste dia será a partir de 13:00 horas até às 17:00 horas.

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:726BD7B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 93 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 93 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras Providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo
1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$472.436,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**472.436,62**				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
	56		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	163.747,41				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	115		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	72.300,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	116		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	16.441,07				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
	204		12.361.0503.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"	24.400,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	232		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	23.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	241		10.301.0600.2040.0000	Agentes Comunitários de Saúde	11.250,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	248		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	9.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	259		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	29.418,87				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -					
	301		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	51.679,27				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
	335		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	9.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	370		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	51.100,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	371		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	11.100,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	50		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e	-441,07			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	81		15.451.0800.1006.0000	Pavimentação, Drenagem de Agua Pluviais e Obras Complementares	-88.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	104		26.782.0801.1018.0000	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	-6.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	138		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-1.010,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	143		12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-3.747,41			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	Transferências de Convênios – União/Educ				
	144		12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-50.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu				
	147		12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-2.460,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	170		12.365.0801.1025.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-5.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu				
	191		27.812.0802.1027.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-8.730,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	192		27.812.0802.1027.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-25.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	198		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-5.595,23			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	221		12.365.0503.2033.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil "FUNDEB 60%"	-3.523,63			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222		12.365.0503.2033.0000	Pessoal e Encargos da Educação Infantil "FUNDEB 60%"	-1.774,89			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	225		12.365.0503.2037.0000	Pessoal e Encargos da Pré-Escola "FUNDEB 60%"	-11.699,54			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	226		12.365.0503.2037.0000	Pessoal e Encargos da Pré-Escola "FUNDEB 60%"	-1.806,71			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	285		10.301.0800.1013.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-190.968,87			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	290		10.301.0801.1032.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-3.679,27			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	360		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-51.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	361		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-11.200,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-472.436,62**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Juti, 11 de dezembro de 2018

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:FD3C9767

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 95 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 95 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$774.760,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					774.760,91			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	56		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	210.029,08			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	57		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	17.834,00			
			3.1.90.11.07	Subsídio Prefeito	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	60		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	2.051,20				
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	115		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	199.737,17				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	116		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	32.200,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
	202		12.361.0503.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"	20.864,52				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB						
	204		12.361.0503.2031.0000	Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental "FUNDEB 60%"	18.800,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÚDE					
	232		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	47.032,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	241		10.301.0600.2040.0000	Agentes Comunitários de Saúde	15.600,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	248		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	18.622,66				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	259		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	54.209,66				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -					
	301		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	54.938,83				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
	335		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	16.803,20				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde - (PRT					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL					
	370		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	55.038,59				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	371		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	11.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	45		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	-10.730,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	54		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-6.530,00			
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	55		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-28.550,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	58		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-3.481,16			
			3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	59		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-30.450,00			
			3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	66		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-12.120,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	16
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	70		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	-7.774,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	121		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	-11.442,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	129		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-29.130,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	136		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-60.710,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu				
	140		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-2.700,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 002	Transferências de Convênios – Estado/Edu				
	181		13.392.0506.2015.0000	Manutenção das Atividades Culturais do Município	-7.290,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	189		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	-10.860,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	191		27.812.0802.1027.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-2.870,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	469		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-14.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	200		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-26.914,52			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	227		12.365.0802.1030.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-12.750,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	231		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-33.954,35			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	273		10.301.0600.2044.0000	Saúde da Família - SF	-100.037,17			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	285		10.301.0800.1013.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-29.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	290		10.301.0801.1032.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-22.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	315		10.302.0800.1031.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	-47.032,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	318		10.302.0801.1033.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-50.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	319		10.302.0801.1033.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-24.420,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	361		08.244.0800.1036.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Assistênciais	-33.800,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	363		08.244.0801.1037.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-14.700,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	364		08.244.0801.1037.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-11.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	366		08.244.0802.1038.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-24.838,59
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	416		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-32.200,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	419		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-2.051,20
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
	449		20.606.0700.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor	-70.625,92
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-774.760,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Juti, 20 de dezembro de 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:176C17B1

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 98 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 98 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$3.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**3.500,00**
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	44		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.500,00
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	50		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	3.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					**-3.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Secretária De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora CRC-MS 007674/O-1
592.624.431-53

Juti, 28 de dezembro de 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:0D703383

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS:
1.1. A relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDA** encontra-se no **ANEXO I;**
1.2. A Relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

2. DO RECURSO:
2.1. O candidato poderá recorrer, contra o resultado da solicitação da taxa de inscrição nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação
2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org
2.3. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA

Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I AO EDITAL N.º 001/2019
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO
424937	ADRIANA ALVES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424747	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA DE FREITAS	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424213	ADRIANA MARTINS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**DEFERIDO**
424432	ADRIANE DE JESUS CARNEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424325	AGAILDA PAULINO GAMA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424156	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424159	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	MOTORISTA	**DEFERIDO**
424007	ALBA IZABEL FLORES NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424701	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424938	ALINE CURIM FARIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424770	ALMERES DOS SANTOS BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424687	AMANDA JODAS DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424878	AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424235	ANA CLAUDIA ALBRECHT FRIOZI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
424872	ANA CRISTINA SAFFE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424641	ANA ROSA GOES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424643	ANA ROSA GOES SOARES	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424940	ANA ROSA GOES SOARES	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424684	ANDHREY NUNES PENHA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424838	ANDREIA DE LUNA FALCO	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424839	ANDREIA DE LUNA FALCO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424200	ANDREINA PESSOA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**DEFERIDO**
424678	ARIADNE PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**

424277	ARIANE DA SILVA FERREIRA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424278	ARIANE DA SILVA FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	**DEFERIDO**
424994	ARIEL COSTA DOS SANTOS	GEÓGRAFO	**DEFERIDO**
424630	BÁRBARA CRISTINE FILGUEIRAS MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424750	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424946	BRUNA DA SILVA ANDRADE	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424949	BRUNA DA SILVA ANDRADE	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424650	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424554	BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424242	CAMILA BARBOZA PANAGE	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424941	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424518	CELSO DA SILVA FERREIRA	MOTORISTA	**DEFERIDO**
424590	CELSO LUIS CAMPOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	**DEFERIDO**
424596	CELSO LUIS CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
424544	CHEVILYN RODRIGUES COELHO GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424772	CLEIDEVAN ROBERTO DE FREITAS	MOTORISTA	**DEFERIDO**
424406	CRISTIANE CAMILO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**DEFERIDO**
424136	DAIANE SILVA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424178	DANIELA DE JESUS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424182	DANIELA DE JESUS DA SILVA	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424879	DANIELE CRISTINA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424693	DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424965	DEBORA ESTEFANY FONSECA BARROS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**DEFERIDO**
424883	DHÉBORA ALBUQUERQUE DIAS	BIÓLOGO	**DEFERIDO**
424234	DIEGO FRIOZI	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424990	EDCARLOS LOPES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424995	EDCARLOS LOPES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424834	EDILAINE LEMES DA SILVA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424910	EDIPO FELIX PEREIRA	GEÓGRAFO	**DEFERIDO**
424968	EDNA DIAS BASILIO	EDUCADOR SOCIAL II	**DEFERIDO**
424885	EDSON BENITEZ MARTINS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	**DEFERIDO**
424733	ELEN SOUZA SANTANA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424791	ELIDA JERONIMO GOUVEIA	BIÓLOGO	**DEFERIDO**
424623	ELISÂNGELA FERREIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424447	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424981	ELISSANDRA COSTA FERREIRA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	**DEFERIDO**
424731	ELIZANGELA NOVAES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424742	ELMA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**DEFERIDO**
423993	EMERSON MACENA SANTANA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**DEFERIDO**
423994	EMERSON MACENA SANTANA	EDUCADOR SOCIAL II	**DEFERIDO**
424236	EVA INÊS LOPES BURGEDURF SILVEIRA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424911	EVELLYNE CAMPOS AMADOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424601	FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424230	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**DEFERIDO**
424862	FABRICIO ASSI DE LIMA	EDUCADOR FÍSICO	**DEFERIDO**
424593	FERNANDA FRANCIELY RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424539	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424537	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424042	FLAVIA PAULINA RODRIGUES DE MAZZI	EDUCADOR SOCIAL II	**DEFERIDO**
424045	FLAVIANE RAMOS MARINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
424927	FLÁVIO MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424247	FRANCIELLE WISHAH ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424249	FRANCIELLE WISHAH ALVES	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424801	GABRIELA NUNES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424194	GECIMAR PEREIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424199	GENILSON FERNANDO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424985	GERVANIO PESTANA	MOTORISTA	**DEFERIDO**
424989	GIOVANI FABIO CORTEZ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424988	GIOVANI FABIO CORTEZ	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424142	GISELE SAIFERT DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424913	GISLENE FIGUEIREDO CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424337	GRASIELI SOUZA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424621	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424614	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424346	HELLEN SOUZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
424712	JACKSON LUIZ DE ARAUJO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424863	JAIR MARTINS OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424705	JANAINA NUNES ROQUE	EDUCADOR SOCIAL II	**DEFERIDO**
424079	JANAÍNA PÂMELA NÓBREGA PACHECO	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424713	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424977	JOICE FARIA DA CRUZ PESTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424267	JONATHAN MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**DEFERIDO**
424263	JONATHAN SOARES LOPES	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424943	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424147	JOSÉ ARAUJO DA SILVA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424797	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424795	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	**DEFERIDO**
424845	KATIA CRISTINA VIEIRA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
424211	KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**DEFERIDO**
424055	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	BIÓLOGO	**DEFERIDO**
424708	LARISSA MARINHO MOREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	**DEFERIDO**
424933	LEISYANNE OJEDA FERREIRA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424339	LIDIA RAMOS BELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424849	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424680	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**DEFERIDO**
424681	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**

424300	LORENI TEREZINHA DA CRUZ	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424730	LUANA DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424644	LUANA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424384	LUCAS BARBOSA MOZZER	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424728	LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424508	LUCIANA MARTINS OLIVEIRA CRUZ	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424390	LUCIANO LUCAS DE LIMA BORIM	EDUCADOR SOCIAL II	**DEFERIDO**
424511	LUCILENE MARTINS OLIVEIRA CRUZ	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424986	LUCIMEIRE BARBOSA DA CRUZ LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424422	LUIS GABRIEL PALMA VIEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424893	MARCIO SERGIO ARIMURA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	**DEFERIDO**
424363	MARCONI MARTINS VIANA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424935	MARCOS GIMENES	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424765	MARIA CRISTINA MEZA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424344	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424326	MARIA LOURDES DE SOUSA ROLIM	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424804	MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424637	MARLENE PADILHA	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**
424930	MAYARA FATTAH PEREIRA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424505	MEIRE MACEDO DA SILVA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**DEFERIDO**
424289	MEIRE MACEDO DA SILVA	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424925	MOISES VILALVA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**DEFERIDO**
424038	MORACI MEDEIROS RAMOS	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424757	MURILO COSTA BRAGA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424171	NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424168	NÁDIA RIBEIRO DE SOUZA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424468	NAGILA DA COSTA ROCHA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424391	NEIBER SIDNEY DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424868	NICOLE KAORI TAMAZATO HAIKAWA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**DEFERIDO**
424822	ODETE TORQUATO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**DEFERIDO**
424118	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424117	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424749	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**DEFERIDO**
424846	PATRICIA MARTINS FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424809	PATRÍCIA PRATES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424774	PATRÍCIA PRATES	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	**DEFERIDO**
424671	PATRICIA SANTOS DOS REIS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424816	PAULO SERGIO AKIEDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424781	PEDRO LAURINDO NUNES DIAS	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424880	RAELSON SANTOS DE SOUZA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424972	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424967	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS	EDUCADOR SOCIAL II	**DEFERIDO**
424842	RAIMUNDO NONATO CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**DEFERIDO**
424625	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424855	REGINA MINANO BRAGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**DEFERIDO**
424500	RILDO BRAZ RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**DEFERIDO**
424064	ROBERTO FERNANDES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**DEFERIDO**
424528	RODRIGO CACHO LIMA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**DEFERIDO**
424526	RODRIGO CACHO LIMA	GEÓGRAFO	**DEFERIDO**
424205	RODRIGO DUARTE FIGUEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**DEFERIDO**
424438	RODRIGO RICHARDSON BARROS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424818	ROGERIO CORREIA FELIX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424626	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424617	ROMILLA MICAELLE FERREIRA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	**DEFERIDO**
424588	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424953	ROSEMARY FARIAS DAS NEVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424923	SANDRA CAMARGO GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**DEFERIDO**
424710	SHARA PARREIRA DE AZEVEDO	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424763	SUELLEN MINANO BRAGA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424919	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**DEFERIDO**
424408	TAINARA CELIA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424915	TELVIS ALBERTO GONÇALVES	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424929	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424951	THIAGO DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424983	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**DEFERIDO**
424982	VALÉRIA SURUBI BARBOSA	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424971	VANDO DA SILVA ANDRADE	CONTROLADOR INTERNO	**DEFERIDO**
424969	VANDO DA SILVA ANDRADE	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	**DEFERIDO**
424405	VERONICA SOARES PEREIRA RANGEL	INSPETOR DE ALUNOS	**DEFERIDO**
424336	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**DEFERIDO**
424465	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	EDUCADOR FÍSICO	**DEFERIDO**
424788	WILLIANA RODRIGUES RAFAEL MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	**DEFERIDO**

ANEXO II AO EDITAL N.º 001/2019
- RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TIVERAM A ISENÇÃO DE TAXA INDEFERIDA

INSC	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
424800	ADÃO VICENTE COSTA JUNIOR	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424945	ADEMAR ALVES CACERES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424805	ADILSON ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424744	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424433	ALCEU RODRIGUES DA LUZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424435	ALCEU RODRIGUES DA LUZ JUNIOR	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424283	ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424370	ALEX SANDRO RIBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B

424603	ALINE FREITAS NEVES	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424755	AMANDA FONSECA DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424587	AMANDA MIRANDA DO CARMO TEIXEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424917	ANCELMO MEDEIROS	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 - LETRA B
424918	ANCELMO MEDEIROS	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 - LETRA B
424810	ANDRE FERNANDES	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424629	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424227	ANDREIA INACIO RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424193	ANDREINA PESSOA DO ESPIRITO SANTO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4.1
424716	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424847	ANDREZA ROSA SANCHEZ	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424669	ANTÔNIO MARCOS DE PAULA COÊNE	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424469	ARIANE FREITAS NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424226	BEATRIZ MOREIRA MONTEIRO	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424887	BIANCA PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424374	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424401	CAMILA DISQUE DUTRA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424895	CAMILA SALES PEREIRA	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424660	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424987	CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 - LETRA A
424891	CATRINE SALES DIAS	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424658	CICERO PEDRO DA CRUZ	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424656	CICERO PEDRO DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424551	CILMA TEODORA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424896	CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424737	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424740	CRISLEI QUELIN BERTOLDI	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424696	CRISTIANO BUENO DUARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA A
424803	DALCENIR LILIANE DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424851	DALILA DIAS BUENO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424922	DÉBORA CORREA MARTINS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424634	DEISE ADRIANA GOMES SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424694	DEJACI FERRAREZI SASSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424775	EDILEUZA FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424648	ÉDIPO VINICIUS CARDOSO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424323	ELIANE MARTINS PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424785	ELVES DE PAULA HENRIQUES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424875	ENILDA APARECIDA MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2
424240	ÉRICA GLAUCIA MOREIRA SOTÉRIO MONTEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424861	EVIMARCIA GOULARTT CAMPOZANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424908	FABIANA BATISTA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 - LETRA B
424907	FABIANA BATISTA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 - LETRA B
424043	FÁBIO GOMES BELTRÃO	GARI	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424574	FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424566	FERNANDA PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA C
424565	FERNANDA PEREIRA CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA C
424157	GEOVANA ALVES DE ANDRADE	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424335	GETULIO HENRIQUE SOUZA RIBEIRO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424686	GIOVANNI PEREIRA DA ROCHA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424958	GLAUCIA VILAYNNE DUARTE AURELIANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424825	HADYLSE MARIA LOURDES PALHANO	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424502	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424501	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424902	HAMILTON DIAS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424495	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424497	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424676	HASSEN FREIRE ALLI	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424375	INDIAMARA SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424125	IZABEL PAULA ANUNCIACAO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424246	JAIRA KELIANE MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424510	JANAINA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424509	JANAINA DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424356	JANAINA ROCHA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424954	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424577	JOICE CARLA OBINO DE LIMA DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424960	JORDI MARUYAMA DOS REIS	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424685	JOSE FERREIRA DA SILVA	EDUCADOR FÍSICO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424884	JOSIANE DA TRINDADE GUTIERREZ	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424229	JOSY ANTÔNIA FORTES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424853	JUCELIA DA SILVA MENDES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424852	JUCELIA DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424844	JUCELIA DA SILVA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424974	JÚLIO CÉSAR ANJOS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424454	KATELYN SABRINA DOS SANTOS BISSONHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424540	KLEBER GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424558	LARISSA DE JESUS HERMANN	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424793	LEANDRO LEITE DE SANTANA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424899	LEDINHO MENEZES DOS SANTOS	ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B

424778	LEONÍSIA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424942	LIDIANY DORETO CAVALCANTI	BIÓLOGO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424689	LOREN OLIVIE SOUZA RIBEIRO DE RESENDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424298	LORENI TEREZINHA DA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.4.1
424253	LUCAS HENRIQUE APARECIDO RODRIGUES LIMA	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424857	LUCILENE FERREIRA DA SILVA ROMEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424856	LUCILENE FERREIRA DA SILVA ROMEIRO	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424947	LUCINEIA FAUSTINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424527	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424961	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424905	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424906	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424877	MAGDIEL GUTIERREZ FERREIRA	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424876	MARCELA FERNANDA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424382	MARCELA TERESA FERREIRA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424514	MARCIA APARECIDA DE CASTRO BURGEDURF SILVEIRA FERRIRA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA C
424984	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7- LETRA C
424976	MARCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424239	MARCIA ELIANE DA CRUZ	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424586	MARCIA REGINA DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424589	MARCIA REGINA DE SOUSA QUEIROZ	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424792	MARCIA REGINA SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424085	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424622	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424892	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424802	MARIA FIDELIS PEREIRA DE SOUZA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424608	MARIA JOSE LACERDA DISQUE	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424396	MARIA JOSE LACERDA DISQUE	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA C
424975	MARIANE TAINARA SIQUEIRA SILVA CAFERRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424639	MARINEZ VAZ RAMIRES	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424636	MARINEZ VAZ RAMIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424569	MARISTELA DA SILVA GUIMARÃES	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424948	MARLI CUNHA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 - LETRA B
424352	MARLI FREITAS COUTINHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424867	MICHEL MARTINS DOS ANJOS	EDUCADOR SOCIAL II	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 - LETRA B
424762	MICHELE DA SILVA COUTINHO	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424123	NEIDI LAURA CRUZ DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424459	NÍDIA MARIA NARDI CASTILHO MENDES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424752	OTACILIO LOPES DOS SANTOS JESUS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424409	PATRICIA LEMES DA SILVA	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424379	PATRICIA LEMES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424635	PATRICIA MUNIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424934	PEDRO HENRIQUE DE JESUS BRITO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424547	PRISCILA CELLONI PERUZZO DOS REIS	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424423	RAFAEL HENRIQUE TARGINO PINHEIRO	BIÓLOGO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424499	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	COZINHEIRA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424498	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424444	REJANE PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424928	RENATA GABRIELA BUENO DOS SANTOS	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424555	RENATO AMBROSIO PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424963	RITA REJANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 - LETRA D
424806	ROBERT ARAKAKI NAKASHIMA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424127	RODRIGO DA LUZ RIBEIRO	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424568	ROZA MARIA DE LIMA	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424790	SANDRA HENRIQUES FERRAZ	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424292	SANDRA SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424835	SELMA CONCEICAO PAIS DE MORAES	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424416	SILMA PAULA VARGAS DA SILVA	RECEPCIONISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424978	SOLANGE RIATO PRATES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424889	TAINARA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 - LETRA D
424786	TEODOLINA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424898	THAISE TORSANI LEMOS MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424897	THAISE TORSANI LEMOS MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424916	VALCER PINTO RODRIGUES	TRATORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 - LETRA D
424619	VALDEMIR DIAS BUENO	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D
424373	VALERIA OLIVEIRA COSTA	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2 LETRA B
424424	VALERY MARTINS DA ROCHA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424426	VALERY MARTINS DA ROCHA VERAS	CONTROLADOR INTERNO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.1 LETRA B
424237	VERONICA SOARES PEREIRA RANGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424653	WILMAR ANTONIO DE LIMA	MOTORISTA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7 LETRA D
424996	WILMO ALVES PAGANE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2.2. LETRA B
424543	WILSON SILVA DOS REIS SOBRINHO	INSPETOR DE ALUNOS	**INDEFERIDO**	NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.7. LETRA D

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o resultado dos pedidos de isenções da taxa de inscrição do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, publicado no edital nº002/2019.
Eu, ___, residente à , número , bairro ___ CEP , Cidade , Estado , portador do CPF nº _____, inscrição nº , concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são: _____

Local , de de 2019.

/ Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D4FD2D38

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE E MONITOR DE ALUNO - EDITAL Nº 002/2018.

A Comissão Municipal Realizadora do Processo Seletivo Simplificado de Auxiliar de Serviços de Creche e Monitor de Aluno do Edital nº 02/2018 da Secretaria Municipal de Educação de Selvíria MS, torna público a lista dos inscritos para realização da **PROVA ESCRITA** que será no dia 12 de Janeiro de 2019 das 8h ás 9h30min (Brasília) para **Auxiliar de Serviços de Creche** e das 10h ás 11h30min (Brasília) para **Monitor de Aluno** na EMEIEF Prof Nelson Duarte Rocha sito a rua: 12 de maio 437 em Selvíria – MS. O candidato para realização da **Prova Escrita** deverá comparecer no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário, trazer o comprovante de inscrição para conferência, trazer caneta azul ou preta, não portar celular e os 3 (três) últimos candidatos em sala de aula deverão permanecer no local até todos terminarem de responder. Após termino da prova o candidato não poderá permanecer no local. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local, horário e data como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CRECHE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO
257	AGDA MARQUES DE LIMA
104	ALITA IAÇANA PASSARIN DOS REIS
179	AMANDA TORRES ALVES DE SOUZA
256	ANA CLAUDIA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS
050	ANA CRISTINA DOS SANTOS
065	ANA FLÁVIA BENTO FERMINO
238	ANA JÚLIA DOS SANTOS CRUZ
142	ANA KARLA APARECIDA DA SILVA
045	ANA LÚCIA PEREIRA ALVES
221	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA
019	ANDREIA DA SILVA LEANDRO
325	ANDREZA DE OLIVEIRA CEZAR
171	ANGÉLICA DA COSTA LIMA
083	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
043	BEATRIZ RIGONATO BORGES DA SILVA
174	BIANCA DE CARVALHO COSTA
240	BIANCA ROQUI BENTO
062	BRUNA CAROLINA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
292	CARLA APARECIDA DA SILVA SANTOS LIMA
028	CASMELINA MARIA DE MORAIS
019	CAROLINE DA COSTA JARDIM
054	CAROLINE MONGEROHT DAS CHAGAS VASCONCELOS
254	CAROLINI CAMPOS DOS SANTOS
058	CELEIDE GOMES DA SILVA
108	CÍCERA DA SILVA MEDEIROS FERREIRA
042	CLAUDIA DE MOURA FERREIRA
212	CLAUDIONOR DA SILVA
242	DAIANE SANTOS SOUZA
034	DAIANE SILVA REIS DE MELLO LINS
005	DAISE CRISTINA DE SOUZA
092	DANA RAVENA HENRIQUE DA SILVA LALUCCI
268	DANIELLE NOGUEIRA DOS SANTOS
099	DANIELLE UMBELINO SILVA DE OLIVEIRA
118	DYENIFER DE SOUZA CANDIDO
040	EDINÉIA DE PAULA
074	ELIANA GONCALVES DA CUNHA
106	ELIANAY KELITTA RAMOS COELHO MARINHO
039	ELISON PAES
284	ERIKA MEDIELLY ARAUJO ANDRADE
059	EUNICE DIOGO
010	EVELYN CRISTINA MACHADO VAN DER LAAN LAUREIRO
130	FERNANDA DA SILVA VIEIRA
003	FLÁVIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES
037	FRANCISCA EDUARDA NÉRES ARAUJO
146	GABRIELLY VITÓRIA UGA DE LIRA
290	GISELE GOMES DE SOUZA
167	GLEYCI DE SOUZA RODRIGUES DA MATA
241	INGRID ANANDA DA SILVA OLIVEIRA
020	IVONICE MARQUES DA SILVA
011	IZABELLY CRISTINY SOUZA MELO
231	JANAINA SANTOS RIBEIRO
258	JÉSSICA DOS SANTOS SOUZA
127	JÉSSICA GUERRA DA CUNHA
082	JÉSSICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
152	JOANA ANTONIA DA ROCHA
033	JOSELIA DE SOUSA SENA

077	**JULIANA DOS SANTOS AMADOR**
021	**JULIANA MATEUS DE MELO**
187	**JULIANA ROSA DE OLIVEIRA**
204	**KAMILA FIGUEREDO DE OLIVEIRA**
217	**KAUANE LETÍCIA MARTINS LEITE**
181	**KELLY BOEIRA DA SILVA**
051	**KELLY CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES**
095	**LAURA CRISTINA PEREIRA RODOVALHO**
156	**LAUREN KAYANY OLIVEIRA MODESTO**
283	**LEILA GARCIA DA COSTA QUEIROZ**
100	**LETÍCIA HELENA FAVARETO**
239	**LETÍCIA SILVA SOUZA**
061	**LUCIANA NAZARET DOS SANTOS**
002	**LYVIA MARIA DE SOUZA SORIANO**
055	**MARIA APARECIDA DA SILVA MUNIZ**
252	**MARIA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ**
025	**MARIA FÁTIMA GOMES TEIXEIRA**
036	**MARIA GABRIELA GONZAGA RAMOS**
016	**MARILZA UCHOA DURÃIS**
282	**MARLI BERTOLINO BATISTA MARQUES**
047	**MARLY PERSILIANO DA SILVA**
196	**MONAY LUANY NIEDO**
154	**MONICA EDUARDA FERREIRA DA SILVA**
208	**NAIARA ALEXANDRE DA SILVA**
125	**NATANIA DE CASSIA APARECIDA DA SILVA**
207	**NATHALIA ALEXANDRE DA SILVA**
023	**NAZARÉ RODRIGUES DE SOUZA**
105	**NIDILARY REGIANE SANTOS MOLINI MELQUIADES**
007	**NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA**
224	**PALOMA APARECIDA MENEZES**
006	**RAISSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO**
096	**RAYANE MARTINS DA SILVA**
226	**REGIANE DA SILVA SOUZA**
080	**REGIANE ROSENDO MARQUES**
278	**RENATO SOUZA DA SILVA**
121	**ROSANA CLAÚDIA MAGRI DA CRUZ**
137	**ROSIMEIRE DA COSTA SILVA**
266	**SARA DOS SANTOS SARAN LALUCE**
184	**SARA VALÉRIA BRAGA DE SOUZA**
148	**SARAH CAROLINE DE SOUZA SILVA**
141	**SIDNEIA LUIZA DE SOUZA**
166	**SOLON FRANCISCO SILVA ROCHA**
263	**TAIS DOS SANTOS CARDOSO**
139	**TAISLAINE DA SILVA PAIXÃO**
001	**TAIZ LÚCIA DOS SANTOS**
031	**TAMIRES VALDEMERI DA SILVA**
164	**TAMYRES AGUIAR DE ARAUJO**
084	**TATIANE MICHELE PAIZANI**
145	**TERESA DA SILVA MELO**
049	**THAINA FERNANDA DE SOUZA**
048	**VALDENICE MARQUES DA SILVA**
272	**XAVIER RODRIGUES DA SILVA**
157	**YRES FERNANDA DE BRITO CARVALHO**
274	**WÉRICA FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA UGA**
088	**WELINGTON ARAUJO DA SILVA**

MONITOR DE ALUNO

162	**ADRIANA MOREIRA DO PRADO CAVALCANTE**
280	**ALEXANDRE BERTOLINO MARQUES**
132	**ALINE CARRASCO LIMA SOUSA**
013	**ALINE JENIFER DE BRITO CARVALHO**
206	**ANA CAROLINE DE FREITAS DA SILVA**
008	**ANA JÚLIA VAN DER LAN LOUREIRO**
124	**ANDERSON LUIZ LEAL ALMEIDA**
262	**ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**
182	**APARECIDA NADIR BASTOS DA SILVA**
193	**BARBARA MARIA BERNARDES Q. ALVES DE SOUZA**
078	**BRIGIDA MARIA MATOS SILVA**
112	**BRUNA LETÍCIA ASSUNÇÃO**
064	**BRUNO HENRIQUE DA COSTA MELO**
318	**BRUNO RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA**
094	**CAROLINE HENRIQUE DA SILVA LALUCE**
267	**CLARICE DOS SANTOS BATISTA**
245	**DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**
113	**DEISE DA SILVA PAIXÃO**
098	**DILÉA APARECIDA CAVALCANTI BALIEIRO**
232	**ELIDA APARECIDA ORLANDI**
101	**ELIANE MACIEL SOARES**
246	**EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS**
197	**EDINEIA RAMOS OLIVEIRA SANTOS**
209	**EDINEIA SILVA PEREIRA RODRIGUES**
053	**EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA**
057	**EDSON GREGÓRIO**
103	**EDSON LUCAS FERREIRA GOMES**
169	**ELENICE NASCIMENTO ROCHA**
128	**ETNÃ JARDIM DE CASTRO**
230	**EUNICE MONGEROTH GUIMARÃES**

155	FABRICIA PRADO TEODORO SILVA
060	FLÁVIA MURIEL DOS SANTOS OLIVEIRA
134	GABRIEL LOFEGO MENDONÇA
275	GENESSY GONZAGA DA SILVA
269	GESLAINE SALES NUNES FELIX
069	GISLAINE PEDRO DA SILVA
052	GRACIELY THAÍS LOPES DA SILVA
129	GUSTAVO CALIXTO CAVALCANTE
035	GUSTAVO FELIPE DURAIS MEIRA
163	ILMA LOPES DA SILVA
247	IZAIAS PESSOA DO NASCIMENTO
063	JANE CRISTINA PEREIRA SILVA
308	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA
191	JÉSSICA ANDRÉIA DOS SANTOS
056	JOÃO PAULO GREGÓRIO
107	JOSÉ ANULINO FERREIRA JUNIOR
249	JOSE TADEU FERREIRA NASCIMENTO
244	JUSCILAINE MOREIRA DE ALMEIDA
081	KAIAN FIGUEREDO DE OLIVEIRA
009	LAIS TEIXEIRA DE SOUZA
087	LAÍS VERÔNICA GONÇALVES SILVA
046	LAÍZA LACERDA DA SILVA
277	LARISSA RAMOS PORFÍRIO
012	LAYRA DE SOUZA SORIANO
014	LAYS CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA
135	LETICIA QUEIROZ GARCIA BRITO
086	LETÍCIA SILVA VIEIRA
038	LIDIANE VARGAS DIAS
068	LILIANE FLEURY DE ALMEIDA
319	LORENA SUELEN DOS SANTOS SILVA
223	LUCAS DE SOUZA PEREIRA
271	LÚCIA MARIA CHVESZCZUK DE OLIVEIRA
307	LUDIVÂNIA TIAGO DA SILVA TORRES
251	MARCIA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA
216	MARCOS BATISTA LEITE
172	MARGARIDA ZILMA PORFÍRIO TORRES
170	MARIO ROCHA OLIVEIRA NETO
294	MARLI VIEIRA DOS SANTOS
250	MAXILAINE DE OLIVEIRA BERNARDES
122	MEIRE JOZE SOARES DOS SANTOS
273	MICHELE FAUSTINO RODRIGUES NOGUEIRA
320	MONIQUE MONTEIRO DAMACENO SOUZA
253	NÚBIA FRANCIELLI TEODORA TEIXEIRA RAMOS
293	RAFAELA LEANDRO RAMOS
205	RAVENA CAIANDRA MORAES DE MELO
264	RENATO ALVES DA SILVA
066	ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA
176	ROSA DA SILVA SOUZA
076	ROSEMEIRE ALVES DE MATOS
144	SAMARA FERNANDES FARIA
300	SARA BATISTA SILVA FRANÇA
005	SOLANGE CALIXTO DE CARVALHO
019	SONIA GONZAGA DA SILVA
089	TANIA APARECIDA DE FREITAS
243	VALCIR BARBOZA DE ALMEIDA
228	VICENÇA MARIA DA SILVA GOTARDO
029	VIVIANE DE MORAES PAIXÃO
235	WILLIAN DANTAS DE SOUZA

Publicado por:
Juraci Barcelos de Mello
Código Identificador:94B42D9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 004/2019

EDITAL N.º 004/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, **A RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Processo Seletivo para Convocação de Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:
1.1. As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **13 DE JANEIRO DE 2019** em Três Lagoas/MS.
1.2. A relação dos locais e horários encontram-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

1.3. O HORÁRIO UTILIZADO NESTE EDITAL REFERE-SE AO OFICIAL DO MATO GROSSO DO SUL.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS):

2.1 A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).
2.2 É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.
2.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário local fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteirade Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e **caneta esferográfica transparente azul ou preta**.
2.4 Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição.
2.6 O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do **item 2.3**, para realização das Provas Escritas (Objetivas), não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
2.7 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.
2.8 Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, conforme **item 2.3** e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
2.9 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
2.10 A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
2.11 O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica.
2.12 A duração total das provas será de 03 (três) horas para todos os cargos.
2.13 O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 01 (um) hora do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
2.14 Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização das provas objetiva antes de decorridas uma hora do seu início.
2.15 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
2.16 O cartão-resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Escrita (Objetiva). Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.
2.17 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.
2.18 Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
2.19 Será sumariamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
2.20 Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.
2.21 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico.
Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, **desligados e/ou sem bateria**, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.
2.22 Será eliminado o candidato cujo celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas.
2.23 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.
2.24 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie,
à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações.
2.25 O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.
2.26 O candidato que não atender o **item 2.25**, será eliminado do Processo Seletivo.
2.27 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
2.28 Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
2.29 A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.
2.30 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
2.31 A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
2.32 Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
2.33 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo do Município de Três Lagoas, o candidato que:
a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio, durante o período de realização das provas;
d) o celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
e) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

f) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
g) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
h) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
i) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
j) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
k) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
l) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
m) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
o) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
p) for surpreendido portando anotações durante a realização das provas;
q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
r) deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou
s) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.
2.34 Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Processo Seletivo a todos os candidatos em até **04 (quatro) dias** após a realização das Provas Escrita (Objetivas), através de Edital específico que será publicado, no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizada nos endereços eletrônicos: http://www.treslagoas.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Três Lagoas/MS, 07 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO ÚNICO DO EDITAL 004/2019 - DOS LOCAIS E HORÁRIOS.

LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1001-Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)-				
425360	ADRIANA BATISTA MACHADO	UFMS - UNIDADE I	01	1
423986	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	UFMS - UNIDADE I	01	2
425932	ALECILDA THOMAZ	UFMS - UNIDADE I	01	3
425184	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	UFMS - UNIDADE I	01	4
423960	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	UFMS - UNIDADE I	01	5
426235	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	UFMS - UNIDADE I	01	6
425410	ANA CRISTINA CORDEIRO	UFMS - UNIDADE I	01	7
425947	ANA LUCIA QUINTINO LEAL SANTOS	UFMS - UNIDADE I	01	8
426206	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	UFMS - UNIDADE I	01	9
425418	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	01	10
425348	ANA PAULA PEREIRA SILVA	UFMS - UNIDADE I	01	11
426164	ANDRE LUIZ PEREIRA NOVAIS	UFMS - UNIDADE I	01	12
425880	ANDREIA ALVES NAKANO	UFMS - UNIDADE I	01	13
425838	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	01	14
424610	ANDREIA TIAGO MAZALLI	UFMS - UNIDADE I	01	15
425394	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	UFMS - UNIDADE I	01	16
426074	ANGELA MARIA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	01	17
425816	ANGÉLICA CRISTINA AZAMBUJA	UFMS - UNIDADE I	01	18
425491	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	UFMS - UNIDADE I	01	19
423628	ANGELITA WAN DER LAN NERY	UFMS - UNIDADE I	01	20
425677	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	UFMS - UNIDADE I	01	21
426019	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	UFMS - UNIDADE I	01	22
425495	ARLETE JOSÉ DA CRUZ	UFMS - UNIDADE I	01	23
425535	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES	UFMS - UNIDADE I	01	24
426082	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS NOGUEIRA	UFMS - UNIDADE I	01	25
425734	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM	UFMS - UNIDADE I	01	26
425384	CLAUDIA CEZÁRIO XAVIER	UFMS - UNIDADE I	01	27
423817	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	UFMS - UNIDADE I	01	28
425376	CLAUDIA MACEDO PEREIRA	UFMS - UNIDADE I	01	29
424372	CLÁUDIA REGINA BERNARDI	UFMS - UNIDADE I	01	30
426022	CRISTIANA NETO DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	01	31
425681	CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	01	32
426078	CRISTINA DA SILVA REIS	UFMS - UNIDADE I	01	33
425201	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	UFMS - UNIDADE I	01	34
425574	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	01	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019 Período:	**Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1001-Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)-				
425632	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	UFMS - UNIDADE I	02	1
425241	DELIANA ALVES DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	02	2
425078	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	02	3
425370	EDILENE SANTOS MAIA	UFMS - UNIDADE I	02	4
425013	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	02	5

424655	EDINETE LEITE DE NORONHA	UFMS - UNIDADE I	02	6
423879	EDNÉIA COSTA PEREIRA	UFMS - UNIDADE I	02	7
425954	EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	02	8
424402	EIDE REZENDE	UFMS - UNIDADE I	02	9
425419	ELIANA CRISTINA MIRANDA	UFMS - UNIDADE I	02	10
424585	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	UFMS - UNIDADE I	02	11
423857	ELIANE TORRES LATA	UFMS - UNIDADE I	02	12
424823	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	UFMS - UNIDADE I	02	13
425167	ELISÂNGELA DE SOUZA LOUVEIRA	UFMS - UNIDADE I	02	14
425368	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	UFMS - UNIDADE I	02	15
424010	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	02	16
425915	ELIZANGELA GOMES DA SILVA TAVARES	UFMS - UNIDADE I	02	17
425964	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	UFMS - UNIDADE I	02	18
426115	FABRIZIA FLOR DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	02	19
425324	FÁTIMA ARANDA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	02	20
425929	FERNANDA HATAKEYAMA	UFMS - UNIDADE I	02	21
425730	FLAUDIMÉIA FLORACI FELÍCIO FATINI SILVA	UFMS - UNIDADE I	02	22
423894	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ	UFMS - UNIDADE I	02	23
425028	FLÁVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTÉRIO	UFMS - UNIDADE I	02	24
426200	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	02	25
425614	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	UFMS - UNIDADE I	02	26
425448	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	02	27
424479	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	02	28
423958	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	02	29
426008	HELENA CRISTINA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	02	30
425555	HELENA DE FIGUEIREDO	UFMS - UNIDADE I	02	31
425434	HELOISA SILVA DE ARAUJO	UFMS - UNIDADE I	02	32
425151	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	UFMS - UNIDADE I	02	33
423697	JACQUELINE MARIA DA CRUZ	UFMS - UNIDADE I	02	34
425055	JANAINA DE ARAÚO SIQUEIRA	UFMS - UNIDADE I	02	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1001-Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)-				
425544	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	UFMS - UNIDADE I	03	1
423886	JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA	UFMS - UNIDADE I	03	2
425420	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	UFMS - UNIDADE I	03	3
423876	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS AMARAL	UFMS - UNIDADE I	03	4
425926	JOANA D'ARC RIBEIRO	UFMS - UNIDADE I	03	5
425967	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	03	6
424632	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	UFMS - UNIDADE I	03	7
426034	JOELMA FERRACINI	UFMS - UNIDADE I	03	8
425562	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	03	9
423899	JOICE NÁGILA ARAÚJO DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	03	10
426117	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	UFMS - UNIDADE I	03	11
425379	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	UFMS - UNIDADE I	03	12
424580	JOSINEIDE DIAS DE LIMA	UFMS - UNIDADE I	03	13
425331	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	UFMS - UNIDADE I	03	14
425601	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	03	15
423826	JULIANA APARECIDA GARBIM	UFMS - UNIDADE I	03	16
425156	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	03	17
423927	KAREN CAROLYNNE SANTOS DE MELO	UFMS - UNIDADE I	03	18
423657	KAREN RENATA MIRANDA	UFMS - UNIDADE I	03	19
425835	KATIA ADRIANE FERREIRA KOCK SANTOS	UFMS - UNIDADE I	03	20
425407	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	03	21
425723	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	UFMS - UNIDADE I	03	22
426107	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	03	23
425023	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	UFMS - UNIDADE I	03	24
425542	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	UFMS - UNIDADE I	03	25
424699	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	UFMS - UNIDADE I	03	26
425389	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	03	27
425524	LUCIENE RÍMOLI GUEDES	UFMS - UNIDADE I	03	28
425659	LUCIMARY CÂNDIDA DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	03	29
425885	LUIZ FABRICIO BORGES	UFMS - UNIDADE I	03	30
425878	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	UFMS - UNIDADE I	03	31
425195	MARCIA DIAS DAS NEVES	UFMS - UNIDADE I	03	32
423808	MARIA ADELINA DE FARIA	UFMS - UNIDADE I	03	33
425169	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	03	34
424582	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	UFMS - UNIDADE I	03	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1001-Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)-				
426253	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	UFMS - UNIDADE I	04	1
425095	MARILEIDE ALVES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	04	2
426131	MARINA GOMES ROSA	UFMS - UNIDADE I	04	3
423711	MARINÉIA DA SILVA LOPES	UFMS - UNIDADE I	04	4
424753	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	UFMS - UNIDADE I	04	5
423642	MARLI TOSHIKO KOTAKI	UFMS - UNIDADE I	04	6
425463	MAYSA DE SÁ	UFMS - UNIDADE I	04	7
425374	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	UFMS - UNIDADE I	04	8
424306	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	04	9
423652	MIRIAM NERES DE SOUZA FAGUNDES	UFMS - UNIDADE I	04	10

424602	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	04	11
423775	NATÁLIA ALVES DE LIMA FABIANE	UFMS - UNIDADE I	04	12
425867	NATALIA FERNANDES	UFMS - UNIDADE I	04	13
425771	NATÁLIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	04	14
424119	NATIELLE VIEIRA OZANIK	UFMS - UNIDADE I	04	15
425984	NILDA INACIO PEREIRA	UFMS - UNIDADE I	04	16
423955	NILDA SANTOS SANTANA	UFMS - UNIDADE I	04	17
426225	NORMA TEIXEIRA BATISTA	UFMS - UNIDADE I	04	18
425689	PAMELA ROBERTA ZACARIAS FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	04	19
425386	PAULO FERMINO DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	04	20
423766	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	04	21
426150	ROSANGELA DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	04	22
423969	ROSANGELA LOPES FERREIRA DUARTE	UFMS - UNIDADE I	04	23
423637	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	04	24
425422	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	UFMS - UNIDADE I	04	25
423554	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	04	26
425290	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	04	27
425466	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	UFMS - UNIDADE I	04	28
425310	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	04	29
425333	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	UFMS - UNIDADE I	04	30
425233	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA	UFMS - UNIDADE I	04	31
423941	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	UFMS - UNIDADE I	04	32
425380	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	04	33
425568	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	UFMS - UNIDADE I	04	34
424741	SILVANA FONTES BAZAN	UFMS - UNIDADE I	04	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1001-Professor de Ensino Fundamental I (Ciclo de Alfabetização 1º, 2º e 3º ano)-				
425405	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	UFMS - UNIDADE I	05	1
425127	SIRLENE SANTOS DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	05	2
423900	SOLANGE BATISTA DE CARVALHO RODRIGUES	UFMS - UNIDADE I	05	3
425001	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	UFMS - UNIDADE I	05	4
425038	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	UFMS - UNIDADE I	05	5
424521	SUELI DE BRITO BARBOSA	UFMS - UNIDADE I	05	6
425853	SUSELI AGUIAR BERTARELO	UFMS - UNIDADE I	05	7
426155	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	UFMS - UNIDADE I	05	8
425605	TÂNIA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	05	9
425909	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	05	10
425593	TELMA INACIO FARIA	UFMS - UNIDADE I	05	11
423621	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	UFMS - UNIDADE I	05	12
423700	THAIS LIMA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	05	13
425972	VALDEREZ TOMAZIN DOBRI LEITE	UFMS - UNIDADE I	05	14
425818	VALERIA DE SOUZA SANTOS	UFMS - UNIDADE I	05	15
424387	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	05	16
425449	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL	UFMS - UNIDADE I	05	17
425953	VERUSKA TASSINARI PICCOLOMINI	UFMS - UNIDADE I	05	18
425172	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	UFMS - UNIDADE I	05	19
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
425450	ADELINE QUEIROZ SPINDOLA ROMERO	UFMS - UNIDADE I	05	20
423634	ADELISA APARECIDA NORA PAIM GOMES	UFMS - UNIDADE I	05	21
426267	ADRIANA APARECIDA LOTÉRIO FRANCO	UFMS - UNIDADE I	05	22
423831	ADRIANA GOMES	UFMS - UNIDADE I	05	23
425709	ADRIANA LOFEGO	UFMS - UNIDADE I	05	24
425027	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	05	25
425697	ALESSANDRA BERLINI COCA	UFMS - UNIDADE I	05	26
424777	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS SILVA	UFMS - UNIDADE I	05	27
426037	ALEXANDRA CRISTINA DOS SANTOS TIAGO	UFMS - UNIDADE I	05	28
426262	ALEXANDRA ENES MIRANDA	UFMS - UNIDADE I	05	29
425957	ALINE ALVES BERTUCI	UFMS - UNIDADE I	05	30
426070	ALINE BEZERRA DE ARAUJO	UFMS - UNIDADE I	05	31
424448	ALINE DIAS XAVIER	UFMS - UNIDADE I	05	32
425112	ALINE MARQUES FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	05	33
425898	AMANDA FRAZZATTO DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	05	34
425552	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	UFMS - UNIDADE I	05	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
423632	ANA CLÁUDIA QUEIROZ DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	06	1
425402	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	UFMS - UNIDADE I	06	2
424338	ANA LUÍZA MANGUEIRA	UFMS - UNIDADE I	06	3
425998	ANA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL RUFINO	UFMS - UNIDADE I	06	4
425701	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAKURAY	UFMS - UNIDADE I	06	5
425190	ANGELA OLARIA DAUZACHER	UFMS - UNIDADE I	06	6
425359	ANGELICA RENATA GULDEN	UFMS - UNIDADE I	06	7
425758	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	UFMS - UNIDADE I	06	8
423763	ANTÔNIA SILVIA GOMES	UFMS - UNIDADE I	06	9
425414	APARECIDA DE SANTANA	UFMS - UNIDADE I	06	10
426244	APARECIDA LIMA COSTA	UFMS - UNIDADE I	06	11
423795	BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE BUTTARELLO	UFMS - UNIDADE I	06	12
423676	BENEDITA DE FREITAS RIBEIRO FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	06	13
424461	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	06	14

425115	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	UFMS - UNIDADE I	06	15
426049	BRUNA MENDES MUNIZ	UFMS - UNIDADE I	06	16
425381	CARLA BRUNA XAVIER LEAL	UFMS - UNIDADE I	06	17
426227	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES	UFMS - UNIDADE I	06	18
423971	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	UFMS - UNIDADE I	06	19
423938	CARLA JULIANA COSTALONGA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	06	20
425511	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	UFMS - UNIDADE I	06	21
425876	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	06	22
425136	CICERA ALVES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	06	23
425401	CÍNTIA MARTINS SAPATERRA	UFMS - UNIDADE I	06	24
426096	CLAUDIA CRISTINA MARCIEL SOARES SANTANA	UFMS - UNIDADE I	06	25
424144	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	UFMS - UNIDADE I	06	26
426127	CLEUSA ALVES DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	06	27
425675	CLEUZA TEODORA MACHADO TEXEIRA	UFMS - UNIDADE I	06	28
425564	CONSUELO ALEXANDRE CONTE SENTOMA	UFMS - UNIDADE I	06	29
426141	CRISTINA DA SILVA SANTOS	UFMS - UNIDADE I	06	30
426218	DAIANA DE LIMA SILVA LEITE	UFMS - UNIDADE I	06	31
425634	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	UFMS - UNIDADE I	06	32
424248	DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	06	33
424651	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	06	34
425170	DANIELA FERNANDA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	06	35
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
425854	DANIELE NEVES DO NASCIMENTO	UFMS - UNIDADE I	07	1
426236	DANIELLE CORREIA RIBAS	UFMS - UNIDADE I	07	2
425646	DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA	UFMS - UNIDADE I	07	3
425533	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFÁCIO	UFMS - UNIDADE I	07	4
426094	DÉBORA MARIA PEREIRA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	07	5
423598	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA	UFMS - UNIDADE I	07	6
425155	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	UFMS - UNIDADE I	07	7
423973	DEISE ALVES CELESTE	UFMS - UNIDADE I	07	8
425631	DEISY DOS SANTOS FAZIONI	UFMS - UNIDADE I	07	9
423618	DEISY THAMIRIS ARAUJO CAMPOS	UFMS - UNIDADE I	07	10
425560	DENISE RODRIGUES	UFMS - UNIDADE I	07	11
425523	DJENANE LÚCIA DE LIMA CORREIA	UFMS - UNIDADE I	07	12
425361	EDEVANIA MARCIA ALBRES CINTRA MARTINS	UFMS - UNIDADE I	07	13
423560	EDILENE BARBOSA PEREIRA	UFMS - UNIDADE I	07	14
425691	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	UFMS - UNIDADE I	07	15
425484	EDNA DOS SANTOS MORALES	UFMS - UNIDADE I	07	16
424114	EDNA REGINA DUARTE	UFMS - UNIDADE I	07	17
423707	EDUARDO CAPUTE	UFMS - UNIDADE I	07	18
425118	ELENICE CALDEIRA SANTANA	UFMS - UNIDADE I	07	19
425132	ELIANA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	UFMS - UNIDADE I	07	20
424725	ELIANA QUEIROZ ALVES	UFMS - UNIDADE I	07	21
424538	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	07	22
425438	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	07	23
425440	ELIS NAYARA JERONYMO DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	07	24
425521	ELISÂNGELA DE AGUIAR ALCALDE	UFMS - UNIDADE I	07	25
425609	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	07	26
425751	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO	UFMS - UNIDADE I	07	27
423818	ESMERALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIJO	UFMS - UNIDADE I	07	28
425356	ESTELA DA SILVA GOMES	UFMS - UNIDADE I	07	29
425683	ESTER SINICIATO DE LIMA	UFMS - UNIDADE I	07	30
424019	EUNICE NUNES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	07	31
424420	EVA MARIA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	07	32
424530	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	07	33
426116	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	UFMS - UNIDADE I	07	34
423870	FABIANA LIMA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	07	35
426062	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	UFMS - UNIDADE I	07	36
425430	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	UFMS - UNIDADE I	07	37
425727	FÁTIMA FRANCISCA FELÍCIO FATINI	UFMS - UNIDADE I	07	38
426119	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	UFMS - UNIDADE I	07	39
426246	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	UFMS - UNIDADE I	07	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
425147	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	1
425873	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	UFMS - UNIDADE I	08	2
425191	FRANCISCA EUNETE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	UFMS - UNIDADE I	08	3
426023	GEOVANA VIUDES AGOSTINHO	UFMS - UNIDADE I	08	4
423680	GISLENE FERREIRA DA PAIXÃO	UFMS - UNIDADE I	08	5
424268	GISSÉLIA DOS SANTOS SOUZA	UFMS - UNIDADE I	08	6
425841	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	UFMS - UNIDADE I	08	7
424993	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	08	8
426232	GLAUCIA RODRIGUES CARDOSO	UFMS - UNIDADE I	08	9
424219	GLEIDSON HUMBERTO DIAS	UFMS - UNIDADE I	08	10
424107	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA FONSECA	UFMS - UNIDADE I	08	11
426130	HEYD MARGARETH GOMES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	12
425178	IDÊ FREITAS MAIA	UFMS - UNIDADE I	08	13
423897	ISABEL CRISTINA DE MORAES	UFMS - UNIDADE I	08	14

423780	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	UFMS - UNIDADE I	08	15
425399	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	08	16
425571	IVANCY ROSA BISPO	UFMS - UNIDADE I	08	17
424645	IZILDA LOPES PREVIATO	UFMS - UNIDADE I	08	18
425238	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	19
425624	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA CORREIA	UFMS - UNIDADE I	08	20
426177	JANAINA DE PAULA E SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	21
423872	JANAINA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	UFMS - UNIDADE I	08	22
425775	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO	UFMS - UNIDADE I	08	23
425323	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	24
423616	JENNIFER DE JESUS SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	25
425522	JESSICA FONTOURA JUNQUEIRA	UFMS - UNIDADE I	08	26
424354	JHON MAYCON FERREIRA DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	27
424052	JOCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS BRANDÃO	UFMS - UNIDADE I	08	28
423922	JORGINA MARIANO DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	29
423743	JOSERLINDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	08	30
425686	JOSIANE TREVISOLA CORREIA	UFMS - UNIDADE I	08	31
424886	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	08	32
426072	JOZICLEIA HENRIQUE PORFIRIO	UFMS - UNIDADE I	08	33
425592	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	08	34
426014	JULIANA KARINA DA MATA CAVALCANTE	UFMS - UNIDADE I	08	35
423675	JULIANA PAVANELLI ALVES DE SOUZA	UFMS - UNIDADE I	08	36
425026	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	UFMS - UNIDADE I	08	37
425844	KARLA JULIANA FARIA NEVES	UFMS - UNIDADE I	08	38
426055	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	08	39
424624	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ	UFMS - UNIDADE I	08	40
LOCAL DE PROVA: UFMS - UNIDADE I				
ENDEREÇO: Av. Cap. Olinto Mancini, 1662				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
425255	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	09	1
423643	LAIRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	09	2
424492	LAISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	09	3
425625	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	09	4
424462	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	UFMS - UNIDADE I	09	5
423698	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	UFMS - UNIDADE I	09	6
423752	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	09	7
426040	LIDIANE CRISTINA SAPATERRA	UFMS - UNIDADE I	09	8
425579	LILIAN CHAVIER	UFMS - UNIDADE I	09	9
423983	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	UFMS - UNIDADE I	09	10
423788	LUCAS DA SILVA VERGA	UFMS - UNIDADE I	09	11
425837	LUCIANA ALVES GALVES	UFMS - UNIDADE I	09	12
426064	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ FREITAS DE MORAES	UFMS - UNIDADE I	09	13
425198	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	UFMS - UNIDADE I	09	14
425150	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	UFMS - UNIDADE I	09	15
426054	LUCILENE VICENTE DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	09	16
425680	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	UFMS - UNIDADE I	09	17
425744	LUCIMAR DOS SANTOS MOUTINHO	UFMS - UNIDADE I	09	18
424280	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	UFMS - UNIDADE I	09	19
425451	LUIZA PEREIRA DA COSTA.	UFMS - UNIDADE I	09	20
425322	MÁGDA JESUS PORTO DUTRA	UFMS - UNIDADE I	09	21
423850	MAISA BASSAN FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	09	22
423781	MARCELINA FERREIRA VICENTE	UFMS - UNIDADE I	09	23
425336	MARCELO FILOMENO PENA	UFMS - UNIDADE I	09	24
426184	MÁRCIA CRISTINA MENDES DIAS	UFMS - UNIDADE I	09	25
425137	MARCIA DA COSTA	UFMS - UNIDADE I	09	26
425413	MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE	UFMS - UNIDADE I	09	27
426238	MARCIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA	UFMS - UNIDADE I	09	28
425299	MARCIA LIMA GUEDES	UFMS - UNIDADE I	09	29
426030	MARCIELE SVOLINSKI	UFMS - UNIDADE I	09	30
423658	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	09	31
424137	MARGARETH PISTORI FERREIRA	UFMS - UNIDADE I	09	32
425129	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	UFMS - UNIDADE I	09	33
425125	MARIA APARECIDA ALVES LAMEU	UFMS - UNIDADE I	09	34
425304	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	UFMS - UNIDADE I	09	35
425085	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	UFMS - UNIDADE I	09	36
425482	MARIA IRENE DOS SANTOS	UFMS - UNIDADE I	09	37
423961	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	UFMS - UNIDADE I	09	38
423567	MARIA LUÍZA DE ANDRADE NÓIA	UFMS - UNIDADE I	09	39
425843	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	UFMS - UNIDADE I	09	40
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1007-Professor de Ensino Fundamental II - História-				
425393	GILSON MARTINES BARBOZA	UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III	10	1
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
425759	MARIA LUZINETE SANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	1

426010	MARIANA BATISTA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	2
425275	MARIANGELA XAVIER IGNÁCIO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	3
425328	MARILENE ASSIS AMPARO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	4
425126	MARILZA SATIKO YAMAMOTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	5
424640	MARIZE APARECIDA LEITE SIQUEIRA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	6
423729	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	7
425764	MARLI DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	8
424491	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	9
424334	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	10
424944	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	11
423654	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	12
425865	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	13
425317	NILCEIA DIAS MEDEIROS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	14
423967	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	15
425174	PÂMELA FREITAS MAIA VANIN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	16
425598	PATRICIA FERNANDES CHARLO BERZERRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	17
425427	PRISCILA LIMA GOMES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	18
425966	PRISCILA MOTTA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	19
423579	RAFAELA PEREIRA DUTRA VIANA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	20
425826	RAIMUNDA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	21
425499	RAMONA ROSA VILLALBA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	22
425031	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	23
425823	REGIANE ROSA PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	24
426129	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	25
423599	REGINA DE MELO OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	26
425729	RENATA ARIANA DO AMARAL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	27
425893	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	28
423704	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	29
425695	RITA BATISTA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	30
424011	RITA DE CÁSSIA GEBARA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	31
423625	RODRIGO MUNIZ MARCONDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	32
426135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	33
424618	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	34
425573	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	11	35
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
425595	ROSELI AGUIAR DA LUZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	1
424217	ROSEMAR DIAS COUTINHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	2
426151	ROSEMEIDE DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	3
425676	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	4
423869	ROSILAINE ALVES PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	5
425350	ROSILEY GARCIA MENDES MORIGUTI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	6
425755	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	7
425204	ROSIMEYRE MANTEIGA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	8
424504	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	9
424286	RUTH MARIA LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	10
425788	SALETE APARECIDA PRATES ARAUJO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	11
425143	SALETE SOUZA DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	12
425846	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	13
426048	SANDRA SOUZA PREZOTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	14
423982	SELMA CRISTINA DA SILVA QUIRINO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	15
423735	SELMA DA SILVA PRADO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	16
425353	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	17
423608	SHEILA GARCIA LOBO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	18
424331	SHEILA RODRIGUES DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	19
424287	SILVANA AGUIAR MESSIAS NASCIMENTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	20
425460	SILVANA DA SILVA PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	21
426026	SILVANA VIUDES AGOSTINHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	22
425934	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NAKAMURA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	23
424711	SILVIA FARIAS DOS REIS RODRIGUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	24
425668	SOLANGE AMBROSINA LOPES DE PAULA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	25
425264	SOLANGE APARECIDA AMARAL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	26
426099	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	27
426012	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	28
426289	SÔNIA SOARES DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	29
425586	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	30
425447	SUELEN KOBAYASHI COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	31
425763	SUELEN LUÍZA FARIAS DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	32
425827	SUELI TRINDADE FERNANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	33
425124	SUELLEN CANDIA SILVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	34
425215	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	35
424904	TATIANE RICHART BRANDÃO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	36
425131	TEISE MORINIGO SAMUEL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	37
425868	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	12	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1002-Professor de Ensino Fundamental I (4º e 5º)-				
423867	VALDIRENE PAULINO MALDONADO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	1
426025	VALQUIRIA DE OLIVEIRA LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	2
424675	VANESSA ALVES DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	3

425836	VANESSA DE ALMEIDA LEITE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	4
426169	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	5
425493	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	6
425809	VANIA DUQUE DE FARIA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	7
425107	VERIANA LIMA CARVALHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	8
425891	VITÓRIA COSTALEITE RODRIGUEZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	9
424342	WAGNER BERTANT	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	10
425877	WANUBIA ALVES DE BRITO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	11
425806	YÁDINE GUILHERME DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	12
CARGO:1003-Professor de Ensino Fundamental II - Português-				
425265	ADRIANA CORDEIRO ALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	13
425481	ADRIANA VILLALBA RODRIGUEZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	14
423929	AMANDA RODRIGUES GOMES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	15
425165	ANNA CAROLINA CARDOSO MORATO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	16
423773	ARIADINE PEREIRA GOMES MOREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	17
423935	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	18
424412	BENTO DOS SANTOS FILHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	19
423678	DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	20
425847	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	21
425672	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	22
425726	ERALDA APARECIDA SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	23
426198	FABIANO DA SILVA ARAUJO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	24
424153	GISELI RODRIGUES MANTOVANI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	25
426087	GRASIELI PRISCILA DURAN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	26
423721	GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	27
423871	JULIANA BATISTA TRANNIN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	28
425858	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	29
425630	KELLY CRISTINA DAVID QUEIROZ BARTHOLOMEU	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	30
424103	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	31
425740	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	32
424271	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	33
424275	LUZIMAR ALVES CALIXTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	34
424212	MAHATMA JOSÉ LINS DUARTE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	13	35
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1003-Professor de Ensino Fundamental II - Português-				
425824	MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	1
425303	MARCELA SANTANA BORTOLETO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	2
424437	MÁRCIO RICARDO FELTRIN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	3
423820	MARIA IZABEL GERSTEMBERGER DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	4
423822	MARIANY DE ALENCAR COUTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	5
425458	MARILIA GUEDES ROCHA GARCIA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	6
423859	MATEUS BARRINHA DIAS DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	7
423684	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	8
426291	NILDA TORALES FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	9
423607	RAFAEL DA SILVA BARCELOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	10
425179	RAFAEL FURLAN LO GIUDICE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	11
425656	ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	12
425793	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	13
426085	THAÍS DOS SANTOS SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	14
423853	VANIA DA SILVA LEON	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	15
CARGO:1004-Professor de Ensino Fundamental II - Matemática-				
425006	ADRIANA SANT ANA DA TRINDADE DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	16
423858	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	17
425849	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	18
425045	CARLA MARILLA CALDEIRANI LINO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	19
425985	CHRISTIAN LUZ PELISSARI DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	20
424366	CHRISTOFFER LUCAS BEZÃO SILVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	21
425243	CRISTIANO DAS NEVES VAZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	22
423746	EDSON FERREIRA PERES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	23
424006	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	24
425002	EMMANUEL ZULLO GODINHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	25
425748	FERNANDA DE LIMA COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	26
423875	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	27
425745	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	28
424600	JANE MARCIA DE LIMA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	29
423589	JEFERSON WILLIAN CORREIA LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	30
425882	JOÃO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	31
426209	JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	32
424609	JOSÉ BERTOLOTO JÚNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	33
425992	JOSÉ TENÓRIO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	34
425798	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	35
423783	LUANA BEATRIZ CARDOSO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	36
424578	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	37
425706	LUCIANA ALCÂNTARA PIMENTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	14	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1004-Professor de Ensino Fundamental II - Matemática-				
426288	MARCIA MARTINS MEDINA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	1
425872	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	2
425442	MÁRCIO REIS FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	3

426071	MARI SILVIA DEVEQUI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	4
425557	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	5
426201	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	6
426156	NARA TEREZA BENEVENUTO DE AMORIM	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	7
425330	NATALY CAVALCANTE ALMEIDA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	8
425805	RENATA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	9
425226	RENATA MARCONDES BRUNETTI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	10
425912	RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES PEROZINI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	11
423944	ROBERTA FREITAS FAGUNDES DE SOUSA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	12
425812	RODRIGO SEIXAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	13
423892	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	14
425230	TIAGO SANTOS ARRUDA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	15
425020	VERIDIANA ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	16
425911	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	17
423717	WESLEN XAVIER DE MORAES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	18
CARGO:1005-Professor de Ensino Fundamental II - Ciências-				
426202	ALEX RODRIGO RIBEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	19
423802	ALINE APARECIDA DOS REIS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	20
426060	ALINE FERRAZ LEAL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	21
426208	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	22
426196	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	23
423720	ANANDA GUIMARÃES DIAS MARTINS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	24
425918	ANDREIA APARECIDA SILVA DE BARROS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	25
425688	ANDREZZA SANTOS FLORES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	26
423681	ANDRIELLE SANTANA FERREIRA DUARTE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	27
423663	AQUIRYA PINHEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	28
423963	BARBARA RAIZA CARVALHO DE FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	29
424820	BEATRIZ MARTINS PLAZAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	30
425244	BRUNA GIACOMASSI MARIOLA PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	31
425647	DIONETE REIS DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	32
423846	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	33
425834	ESTER JAQUELINE NERIS DE FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	34
425152	FABIANA QUEIROZ GARCIA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	35
425319	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	36
425722	FLAVIO SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	37
424487	GÉSSICA FABIANA CARDOSO DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	15	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1005-Professor de Ensino Fundamental II - Ciências-				
426063	GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	1
424166	ISADORA MARIOTO DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	2
426053	ISIS PERES MARTINS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	3
426036	JAINY CRISTINE DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	4
425565	JESSICA ALESSANDRA VALIERI APOLINÁRIO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	5
425551	JOÃO MARCELO ARANTES BRAGA BARBERIS NABAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	6
423947	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	7
424431	JULIANA DE ASSIS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	8
424266	LAINNIE APARECIDA DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	9
426052	LETÍCIA LOUZADA FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	10
426007	LUCIANO SABINO E SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	11
423860	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	12
425944	MARIA DO CARMO DE QUADRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	13
425492	MARIANE BERNARDES PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	14
426059	MÁRJORI BRENDA LEITE MARQUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	15
425917	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	16
426191	MAYARA HEIZER NOGUEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	17
423984	MÉRCIA LUIZA DE LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	18
423978	MICHELLY VOGADO RIQUELME	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	19
424096	MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	20
423908	MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	21
425833	MORGANA FERREIRA TURUNDAY	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	22
425606	NATALIA FELIX ANGELI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	23
423576	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	24
426108	ROBSON SANTOS RAMALHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	25
423893	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	26
424824	THIAGO ALVES NAPOLEÃO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	27
CARGO:1006-Professor de Ensino Fundamental II - Geografia-				
425467	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	28
425958	ADRIANO SOUZA LEAL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	29
426167	ANDRESSA SOARES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	30
425212	CELINA MARIA DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	31
425563	CICERO ROMÃO BATISTA DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	32
423661	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	33
425704	DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	34
426233	FABRISE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	35
423774	GEISE DOS SANTOS ROCHA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	36
426157	GIZELE CRISTINA COUTINHO CLEMENTE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	37
423558	HALONSO MARIANO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	16	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1006-Professor de Ensino Fundamental II - Geografia-				

423640	JANDERCY PENHA DA SILVA CARVALHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	1
426123	KAREN CRISTINA PEREIRA COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	2
423622	LUCAS GONÇALVES MUNIZ DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	3
423833	LUCIANA GOMES LAGOEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	4
425735	MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	5
424979	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	6
424031	PRISCILA SCHIMITH CAMPOS KUZMINSKAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	7
425569	SANDRO SOUZA BARBOSA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	8
425670	SHEYENNES CHAVES COSTA OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	9
425164	THIAGO ROCCO DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	10
423620	WELTON PESSOA DE MACEDO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	11
CARGO:1007-Professor de Ensino Fundamental II - História-				
424672	ADRIANA DE BRITO COBRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	12
424332	ADRIANA GOMES MIRANDA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	13
425071	ARLETE REGINA DOS SANTOS SOUZA LEITE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	14
425342	CLAUDIA APARECIDA BORGES DA SILVA PENA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	15
423901	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	16
425664	ELIZANGELA DE OLIVEIRA MIRANDA FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	17
425919	GILVANIA RODRIGUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	18
424592	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	19
426159	JOSIAS DE FREITAS GOMES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	20
424116	LIVIA BECARI FERREIRA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	21
424506	LUIZ EGÍDIO TASCA TUSSI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	22
425102	MÁRCIO TORRES COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	23
425293	MARIA APARECIDA RIBEIRO SARQUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	24
425980	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	25
423824	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	26
425258	RAFAEL REZENDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	27
423738	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	28
426120	VÂNIA DOS SANTOS PONTIN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	29
423761	VERA LÚCIA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	30
423568	VERA LÚCIA DOS SANTOS QUEIROZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	31
CARGO:1008-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física-				
425298	ADRIANA CRISTINA FRANCO FERREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	32
425416	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	33
424782	ALESSANDRO CEZAR SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	34
426132	ALYSSON JOSE DE PAULA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	35
423952	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	36
426137	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	37
423793	ANA PAULA GATTI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	17	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1008-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física-				
424388	ANDERSON DA SILVA MEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	1
425408	ANDRESSA AURELIANO DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	2
425219	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	3
426044	ANTÔNIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	4
423670	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	5
425710	BIANCA PEREIRA FONTOURA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	6
423942	BRENDALICE BARBOSA REIS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	7
425930	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	8
425914	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	9
423907	BRUNO RAFAEL TARGA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	10
426035	BRUNO WILTON DE ARAÚJO DINIZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	11
424743	CARLA DANIELA BERALDO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	12
425537	CARLA DOS SANTOS SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	13
426207	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	14
425120	CLARIANA DOS SANTOS SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	15
425561	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	16
426144	CRISTIANA GISELE PALOMINO NERIS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	17
425345	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	18
425580	DANATHIELY SOUZA FRAGA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	19
425685	DANIELA VIANA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	20
425948	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	21
425476	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	22
424807	DEIVID MAX GUANAIS AMORIM	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	23
423797	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	24
425404	DENIS DA SILVA MIRANDA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	25
425581	DENIS PAVANATI BARBOSA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	26
425714	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	27
425896	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	28
423923	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	29
424480	EMERSON CLAYTON DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	30
423977	ENILSON ROGERIO ROMANINI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	31
425610	EUNICE JUSTINO DE SOUZA GONÇALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	32
425627	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	33
423685	FABRICIO ASSI DE LIMA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	34
425477	FERNANDA FERREIRA CORSATO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	35
423701	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	36
425765	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	37
425213	FRANCIELI ESPIRITO SANTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	18	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			

Duração da Prova: 3h	Horário de Início:8:00			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1008-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física-				
423635	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	1
425010	GABRIELA INÊS TRINDADE DE ALMEIDA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	2
424328	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	3
423553	GESNER DIAS COELHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	4
425009	GIOVANI SOLDERA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	5
425716	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	6
425977	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	7
423683	JEAN FONTOURA JUNQUEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	8
423728	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	9
423992	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	10
426145	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	11
426223	JOEMAR RIBEIRO ALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	12
424546	JOICE DOS SANTOS SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	13
425978	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	14
425717	JOSÉ CARLOS VICENTE QUEIROZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	15
423931	JOSEMAR BATISTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	16
423957	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	17
423953	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	18
425064	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	19
423844	JULIANA DE MOURA CAMPOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	20
425927	KARCIELE DA SILVA LARANJEIRA TAVARES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	21
425976	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	22
425340	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	23
425864	KAROLINE PEREIRA LINO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	19	24
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1008-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física-				
426271	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL GONÇALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	1
424210	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	2
423902	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	3
425203	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	4
425543	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	5
425423	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	6
425769	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	7
423951	LUÍS OTÁVIO MOLINERO DE FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	8
425512	LUIZ FELIPE GAMA PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	9
425286	MARAISA CRITINA FERREIRA GIRALDO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	10
423919	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	11
425334	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	12
423580	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	13
423722	MARCOS ALVARES NETO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	14
425996	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	15
425845	MARGARIDA PEREIRA VEIGA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	16
425509	MARIA CRISTINA CAETANO DA SIVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	17
423715	MARIA SILVANIR DE BARROS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	18
425436	MARIANA CORREIA DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	19
424439	MARIELI RODRIGUES SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	20
425277	MÁRIO AURÉLIO VALVERDE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	21
425679	MÁRIO SERGIO ALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	22
426134	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA PÓVOAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	23
424033	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	24
426180	MATHEUS DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	25
425489	MAXWELL FERREIRA PASSERINE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	26
425250	MÔNICA ALVES MARTINS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	27
425196	PEDRO PARABÁ RODRIGUEZ	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	28
424097	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	29
423613	RAUL FERRARI CARVALHO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	30
425373	REGIANE DA SILVA BARBOZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	31
425256	REGIANE RODRIGUES ALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	32
424549	RENATO JURADO ZEVIANI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	33
423630	RICARDO NUNES DA MATA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	34
425528	ROSANA FÁTIMA DA SILVA CÁCERES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	35
423687	ROSIMEIRE JUNQUEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	36
426029	RUAN ACRE AZAMBUJA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	37
425737	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	20	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO III				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1008-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Educação Física-				
425913	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	1
425503	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	2
423669	SIMONE DE OLIVEIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	3
425339	SUELY FLORES CORRÊA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	4
423565	TAYNARA NEVES PEREIRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	5
426128	THENILI BENEZ DE ANDRADE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	6
425851	THIAGO DA SILVA ARAÚJO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	7
425982	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	8
425908	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	9
425382	VANESSA ALZENIR DA SILVA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	10

425604	VANESSA DA SILVA BETTI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	11
425056	VANESSA GUIMARÃES MEIRELLES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	12
423750	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	13
425746	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	14
423825	VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	15
423641	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	16
424146	WILLIAN DA SILVA VELOSO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	17
425343	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	18
CARGO:1009-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte-				
424888	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	19
426175	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	20
423790	ADRIANA ROGÉRIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	21
425550	ADRIANE RAMOS MENDONÇA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	22
425700	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	23
423759	ALINI PATRICIA DA SILVA RICCI	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	24
425541	ANA APARECIDA CUIE	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	25
425778	ANA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	26
426067	ANA RUTHI MARTINS FAUSTINO DE SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	27
423928	ANDREIA DOS SANTOS BRITO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	28
425699	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	29
425223	ARISTÉA CAOBIANCO SOUZA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	30
425485	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	31
425424	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BEZERRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	32
425657	CASSIA BISPO MENEZES XAVIER	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	33
426161	CLARICE KAREN DE JESUS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	34
425474	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	35
424386	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	36
424811	EDNA FERREIRA BEZERRA	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	37
425338	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	UFMS- UNIDADE II - BLOCO III	21	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1009-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte-				
425910	ELIZEU GARCIA MENDES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	1
423594	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	2
426285	FRANCHESCO DA SILVA LOPES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	3
425534	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	4
424605	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	5
424607	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	6
423677	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	7
424022	JAQUELINE MENDES DA SILVA LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	8
425857	JULIANO CORREIA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	9
423590	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	10
425335	LENIR BARBOSA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	11
423571	MARCIA COFFACCI DE LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	12
425024	MARCIA GOMES SILVESTRE FERREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	13
423768	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	14
425148	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	15
425761	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	16
423667	MARLUCIA DOMINGUES DIAS CARVECHE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	17
425202	MICHEL WILSON CARNEIRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	18
425626	MICHELE HILDEBRAND RIBEIRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	19
425236	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	20
425577	NELISE ANANDA DOS SANTOS FÁVARO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	21
425643	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	22
425363	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	23
425892	PATRICIA REGINA MOREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	24
425267	RAFAEL DIOGO BORGES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	25
424517	RENATA TARGA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	26
423864	RICARDO PEREIRA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	27
425135	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	28
426105	ROSANA SANTOS RAMALHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	29
424773	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	30
425433	RUTE MOREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	31
424443	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	32
423569	SANDRA REGINA DE CAMPOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	33
425622	SEBASTIANA FÁTIMA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	34
424262	SIMONE DE ALMEIDA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	22	35
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1009-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II - Arte-				
425608	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	1
425005	TÂMARA CARLA FREIRE ARAUJO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	2
424780	TATIANA SEVERO LINS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	3
426269	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	4
425513	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	5
423716	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	6
CARGO:1010-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Arte com formação em Pedagogia-				
425214	ADAILVA RODRIGUES GOMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	7
424482	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	8
423706	ALYNNE ALCANTARA SILVA VOIDALESKI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	9
426122	ANA PAULA MARTINS NABAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	10

424931	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	11
426088	ANDRESSA PEREIRA DA CRUZ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	12
423615	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	13
424921	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	14
423823	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	15
424779	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	16
425437	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	17
425840	CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	18
425637	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	19
425158	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	20
425640	ELIANA LOPES PEDROSO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	21
426069	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	22
425796	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	23
425138	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	24
424542	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	25
425786	GLÁUCIA DOS SANTOS LEMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	26
424473	JESSICA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	27
425314	JULIANNA CARDOZO DE CARVALHO NICOLA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	28
425496	KATIA APARECIDA TENCARTE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	29
426077	KATIA SILVESTRE DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	30
425441	LARA AMANCIO BARROSO BAZÉ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	31
425327	LARISSA MACHADO BARBOSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	32
425684	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	33
425443	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	34
423782	MARIA DIVONETE DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	35
424556	MARILZA APARECIDA DA SILVA MACHADO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	36
425784	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	37
425924	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	38
424709	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	39
425732	RONALDO RAMIRES DIAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	23	40
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1010-Professor de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental I e II – Arte com formação em Pedagogia-				
425871	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	1
425766	SILVANEA BORGES DE JESUS FONSECA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	2
425316	TÂNIA APARECIDA MACHADO GOMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	3
425879	VANESSA BORGES MATIAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	4
424704	VIVIAN MARTINS ARANTES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	5
CARGO:1011-Professor de Educação Infantil Pré Escola-				
423866	ÁGATA DE CARVALHO FERREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	6
425187	ALINE ALCÂNTARA LOPES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	7
425874	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	8
425101	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	9
423819	CARLA VERONEZE COSTA BENTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	10
426110	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	11
423703	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	12
424441	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	13
425206	JULIANA SOCORRO DOS REIS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	14
425205	LEANDREIA BASSO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	15
425991	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	16
426091	LUCIANA APARECIDA PEREZ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	17
425713	TAIS JULIANO GONÇALVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	18
423873	TANIA AIRES COSTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	19
425282	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	20
CARGO:1012-Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)-				
423611	ANTONIA VIEIRA DE BRITO MOREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	21
425063	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	22
425719	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	23
424903	CIRLENE APARECIDA LEITE CASTILHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	24
423557	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	25
425505	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	26
423747	EDIMA HERRERA TIAGO DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	27
423965	EDMÁRCIA SANTOS PEREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	28
426163	ELAINE CRISTINA FRANZIN	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	29
423791	ELIANE COLEN DE SOUSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	30
426212	ELIANE MARIA PEROSA FERNANDES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	31
426158	ELIZANE CRISTINA BATISTA DE FREITAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	32
425653	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	33
423595	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	34
425611	JAQUELINE SOBRA FRANÇA DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	35
423765	JOANA DARC FERREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	36
424955	KÁTIA CILENE MOREIRA MENDES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	37
425707	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUÍ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	38
425043	LUCINÉIA CAMILA DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	39
425074	MARIA CICERA SILVA DANTAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	24	40
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1012-Professor para atuação nas salas de recursos e Atendimento Educacional Especializado (AEE)-				
426089	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	1
423885	MÔNICA FREITAS ARAÚJO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	2
423809	NILZA JESUS DE PAULA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	3

425747	ODETE PEREIRA BORGES PERES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	4
425041	RANIERI BARBOSA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	5
423946	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	6
425965	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	7
423730	SANDRA BARBOSA DO PRADO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	8
423689	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	9
425365	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	10
423848	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	11
426268	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	12
425296	SILVIA ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	13
425391	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	14
425956	TÂNIA APARECIDA DE LIMA MARIANO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	15
425180	TATIANNE MONIKI DO COUTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	16
423779	VANESSA LURDES ALVES DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	17
CARGO:1013-PROFESSOR - Apoio Pedagógico-				
425620	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	18
425358	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	19
424812	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	20
424254	ANDRÉIA UMBELINA DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	21
424206	ANTONIA DE FREITAS BENTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	22
423863	ARLETE DA SILVA SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	23
423709	BIANCA APARECIDA ALVES MONTEIRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	24
425602	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	25
423841	CLAUDETE DA SILVA RODRIGUES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	26
425572	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	27
423816	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	28
424871	CLEOCI PONTES DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	29
423874	CRISCIANI DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	30
426136	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	31
423948	FLÁVIA APARECIDA SANTOS COUTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	32
423772	GISELE DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	33
425504	HADLEY CRISTINA MOURA MARTINS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	34
425801	HILDA SOARES FERREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	35
425783	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	36
423655	IVETE BERNARDES GARCIA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	37
425549	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	25	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1013-PROFESSOR - Apoio Pedagógico-				
423918	KÁTIA REGINA MOREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	1
426172	KÁTIA SIMONEDA SILVA COSTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	2
423862	LARISSA ABRAHÃO ARAUJO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	3
425708	LEUDES SANTOS E SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	4
423890	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	5
423847	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	6
425820	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	7
425848	MARILEIDE DA SILVA NEVES FARIA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	8
425782	MICHELE MARTINS COSTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	9
423602	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	10
424251	REGINA BENILDE BUONO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	11
425262	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	12
423920	RENATA FALBO DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	13
424572	ROGÉRIO FABRIS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	14
425018	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	15
425507	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	16
425920	SUELLEN GREGÓRIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	17
426222	TALANY SILVA DE CARVALHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	18
425553	VIVIANE REGINA DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	19
CARGO:1014-PROFESSOR - Alfabetização-				
424642	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	20
423699	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	21
425062	ANA ROSA JOAQUIM	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	22
423878	ANATIELE OLIVEIRA NEVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	23
425260	ANDRÉA SOUZA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	24
425355	ANDREIA ALVES NAKANO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	25
424453	ANDRÉIA ANTÔNIA VIEIRA PEIXOTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	26
425225	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	27
425546	CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	28
423815	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	29
425468	CRISTINA SAYURI MATSUDA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	30
426224	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	31
425472	ELENY FERREIRA LOBO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	32
426028	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	33
423674	ELIANE DANNEMANN BARRETO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	34
425638	ELIANE EVANGELISTA DA CRUZ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	35
424767	ELLEN LORETO SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	36
423745	ERICA FURTADO COELHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	37
426154	EVA DA SILVA ALVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	26	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1014-PROFESSOR - Alfabetização-				

423895	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	1
425789	GIOVANA MELONI DIAS FEREZIM	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	2
425894	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	3
423649	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	4
425435	JÉSSIKA TURIBIO TAMOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	5
425004	JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	6
423939	KAREN CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	7
425313	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	8
425429	KEYLI FELES DE FREITAS ANTERO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	9
423954	LEANDRO DIAS GOMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	10
426274	LEILA APARECIDA MARTINS ONO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	11
423821	LETICIA DE SOUZA MENDES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	12
425660	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	13
423792	LUCELIA FRANCIELE BASTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	14
425498	LUCIMAR GUEDES DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	15
425305	LUCINEIA RUFINO MOREIRA PINTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	16
426228	MÁRCIA CRISTINA ZOPOLATTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	17
425168	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	18
425777	MARELI TELES PASSOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	19
424032	MARIA ANTONIETA DUARTE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	20
425526	MARIA APARECIDA DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	21
423623	MARINA GOMES ROSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	22
423789	MIRIA ALVES DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	23
426097	MIRIAN MARTINS DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	24
426290	NATHALIA LEAO CONGRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	25
425694	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	26
425883	NEURACI APARECIDA DE MORAIS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	27
425098	PATRICIA FERNANDES CHARLO BERZERRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	28
423688	PAULA CRISTINA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	29
425536	PRISCILA ALVES DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	30
423943	PRISCILA ARAUJO LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	31
426176	REBECA SANTOS SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	32
423614	RÉGIA SOUSA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	33
426186	ROBERTA PONTIN MOREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	34
424649	ROSENIR ARAUJO GOMES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	35
425993	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	36
424789	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	37
425415	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	27	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1014-PROFESSOR - Alfabetização-				
426083	SARA MARIA BATISTA ORNELLAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	1
425473	SELMA REGINA VAQUES MAIA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	2
423940	SILVIO PEREIRA DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	3
424771	SUSY DE SOUZA COELHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	4
426013	TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVÃO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	5
424721	THAINARA DA SILVA LIMA MACEDO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	6
424490	VALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	7
423949	VANESSA MOREIRA DE OLIVEIRA.	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	8
425354	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	9
426181	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	10
CARGO:1015-PROFESSOR - Incentivo à Leitura-				
426111	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	11
423588	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	12
425291	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	13
426104	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	14
425582	WANICE VEIGA PEREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	15
CARGO:1016-PROFESSOR - Jogos e Recreação-				
426193	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	16
426276	CÉLIA REGINA FERREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	17
425084	FRANCIELE SOARES DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	18
425619	IARA DA SILVA CARVALHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	19
423814	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	20
425176	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	21
425166	REGINA APARECIDA GONÇALVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	22
CARGO:1017-PROFESSOR - Educação Ambiental-				
425652	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	23
423975	GISELE DE SOUZA PEREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	24
426197	JANAINA SABINO DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	25
426118	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	26
CARGO:1018-PROFESSOR - Música-				
426293	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	27
425658	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	28
426086	ELIZEU GARCIA MENDES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	29
426241	LUCAS DE FREITAS MEDINA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	30
425662	MARA DENISE MARTINS VIDAL	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	31
426275	RODRIGO FURLAN RIBEIRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	32
424837	VALDEGLEYBIO LOPES ARAÚJO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	33
CARGO:1019-PROFESSOR - Teatro-				
423648	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	34
CARGO:1020-PROFESSOR - Informática Educacional-				
424524	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	35
426046	MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPAN	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	36
423748	PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANÇA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	37
CARGO:1021-PROFESSOR - Dama-				

424348	SILVIO AZAMBUJA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	28	38
LOCAL DE PROVA: UFMS- CAMPUS TRÊS LAGOAS UNIDADE II - BLOCO VI				
ENDEREÇO: Av. Ranulpho Marques Leal, 3484				
CIDADE: TRÊS LAGOAS				
Data: 13/01/2019	**Período: Prova Escrita Objetiva**			
Duração da Prova: 3h	**Horário de Início:8:00**			
INSC.	**NOME**	**LOCAL DE PROVA**	**SALA**	**CART.**
CARGO:1023-PROFESSOR - Dança-				
425720	ADRIANA ROSA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	1
425855	BRUNO APARECIDO DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	2
425728	EMANUEL EDEBRANDO DE SOUSA PIATO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	3
425525	LILIAN EFIGÊNIA BATISTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	4
424515	NATHAN DA SILVA FEITOSA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	5
423842	PAMELA MAIARA DA SILVA DOURADO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	6
425352	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	7
423749	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	8
CARGO:1024-PROFESSOR - Atletismo-				
425576	JULIANA ROCELI VITAMÉ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	9
426204	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	10
CARGO:1025-PROFESSOR - Basquetebol-				
425548	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	11
425387	LEANDRO REIS TEIXEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	12
426047	RONALDO PIRES DA COSTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	13
CARGO:1026-PROFESSOR - Capoeira-				
424330	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	14
425715	CIRO THIAGO FONSECA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	15
CARGO:1027-PROFESSOR - Futebol Society-				
425266	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	16
425725	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	17
CARGO:1028-PROFESSOR - Futebol-				
426213	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	18
CARGO:1029-PROFESSOR - Futsal-				
426126	FERNANDO PIAUI CASTRO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	19
423593	GUILHERME SILVA MARCIANO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	20
423673	LUANA MOREIRA DE SOUZA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	21
423646	NAGELA PRADO LIMA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	22
423950	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	23
423787	RICCARDO FANTIN NETO	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	24
423896	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	25
425289	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	26
CARGO:1030-PROFESSOR - Handebol-				
426098	CARLOS PEREIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	27
CARGO:1031-PROFESSOR - Judô-				
426170	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	28
CARGO:1032-PROFESSOR - Natação-				
423740	EDUARDO HENRIQUE DOS ANJOS GARCIA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	29
425575	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	30
425532	MOACIR MARIANO DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	31
CARGO:1033-PROFESSOR - Voleibol-				
426075	ADILSON DA SILVA MACHADO ALQUIMIN GONÇALVES	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	32
425284	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	33
425590	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	34
426252	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	35
424866	VALMIR LUIZ DOS REIS	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	36
CARGO:1034-PROFESSOR - Intérprete de Libras-				
424652	GEILSON FERREIRA DA SILVA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	37
425177	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	UFMS-UNIDADE II - BLOCO VI	29	38

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:9E64C206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 006/2019

EDITAL N.º 006/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, a **CONVOCAÇÃO PARA AUTENTICAÇÃO** dos documentos para a entrega da Análise Curricular do Processo Seletivo para Convocação de Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS:
1.1. Em obediência à determinação judicial, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805679-45.2018.8.12.0021, comunica a todos os candidatos os métodos para autenticação dos documentos comprobatórios de titulação que serão entregues para a Análise Curricular.
1.2. A equipe de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS realizará a autenticação na **Escola Municipal Filinto Müller** - localizada na Avenida Eloy Chaves, nº 2755 - Bairro Paranapungá - Três Lagoas/MS, **no dia 12 de janeiro de 2019 das 8 às 16 horas.**
1.2.1. A relação dos servidores designados para autenticação consta no **ANEXO ÚNICO** deste edital.
1.2.2. A autenticação deverá ser feita com o carimbo, constando, obrigatoriamente, a data, o nome do servidor e sua assinatura.
1.2.3. O servidor designado para realizar autenticação, que no uso de suas atribuições, atestar documentos falsos, sofrerá as sanções previstas na Lei.

1.3. Os candidatos inscritos deferidos pelo Edital nº 001/2019 de 03 de janeiro de 2019, deverão **apresentar cópias dos documentos comprobatórios de titulação acompanhadas dos respectivos originais para verificação**, conforme Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que dispensa a exigência de autenticação de documentos em cartório para os candidatos aprovados em concursos públicos e processos seletivos realizados.
1.3.1. A autenticação valerá apenas para este Processo Seletivo.
1.4. Após autenticação dos documentos, o candidato deverá **obrigatoriamente**, acondicioná-los em ENVELOPE, que será lacrado pelo servidor que autenticou.
1.4.1. Após Lacre do envelope o mesmo não poderá ser aberto.
1.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação se todos os documentos para análise foram inclusos dentro do envelope, não ficando a cargo do servidor.
1.4.3. Na entrega do envelope para a FAPEC a mesma consultará o lacre contendo a assinatura do servidor que autenticou, caso o lacre esteja violado a FAPEC não receberá o envelope, ficando o candidato sem pontuação para a Análise Curricular.
1.5. O candidato deverá estar em posse das cópias e do envelope para guarda dos documentos.
1.5.1. A Prefeitura Municipal de Três Lagoas não disponibilizará envelope e nem fará copias reprográficas dos documentos, ficando na responsabilidade do candidato.
1.6. Não haverá novo agendamento de data, horário e local para a autenticação.
1.7. Caso seja verificado a qualquer tempo, falsificação em documento, o candidato se convocado responderá processo administrativo e criminal.
1.8. Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada no site da instituição que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos e deverão ser armazenados no envelope com os demais documentos.
1.8.1. Certificados cuja assinatura seja virtual e não conste o código de autenticação, não será autenticado e nem consultado pela instituição, não sendo considerada sua pontuação.
1.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com **firma** reconhecida em cartório.
1.9.1. Somente será aceita uma procuração por candidato.
1.9.2. Serão de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas por seu procurador no ato da autenticação, bem como o LACRE dos títulos no envelope, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
1.10. Os candidatos farão entrega dos envelopes lacrados na data/horário das Provas Escritas (Objetivas), (13/01/2019) com identificação externa (conforme exemplo abaixo), para análise e parecer:

DESTINATÁRIO: COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO ANO DE 2019 DE TRÊS LAGOAS/MS
NOME DO CANDIDATO:
CARGO PRETENDIDO:
ANÁLISE CURRICULAR

1.11. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do envelope entregue, com a assinatura da pessoa designada pela Presidência da Comissão de Títulos.
1.12. A Comissão do Processo Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.13. Não haverá 2ª (segunda) chamada para entrega da Análise Curricular.

Três Lagoas/MS, 08 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 006/2019 – CONVOCAÇÃO PARA AUTENTICAÇÃO

1. Relação de servidores selecionados para realizar autenticação:

NOME DO SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Adriana Garcia da Costa	23518
Agnaldo Oliveira de Jesus	23484
Alessandro Dias Ferreira	22627
Angelita de Campos da Costa	22445
Clecius Abrahão Athaíde	16894
Fabricio dos Santos Silva	21687
Fávia Priscila Ferreira da Silva	22120
Giuliano Savio Queiróz Dias	22749
Glauciani Turibio Garcia	23363
Ivy Carla de Paula	22553
Jhonathan Sgarbi Quele de Lima	23480
José Pablo Quevedo Apolinário	23251
Kelly Carla Ferreira Abonizio da Silva	23171
Lucimeire Bononi	2704
Maiume Laura Moreira dos Santos	23360
Morilo Corcioli	15399
Nyaganah Yamashiro Marquetti	22631
Odenis Gomes Biato Prado	7627
Pablo Sandu	22729
Rosires Magalhães da Silva	20611
Silvia Regina Mendonça	21869
Vania Santos Souza Queiroz	22557
Vanuza Cicera dos Santos	23481
Weslley Alves Donato	23244
Wilson Rodrigues Garcia Junior	23245

Publicado por:
Flavia Priscilla Ferreira da Silva Areias
Código Identificador:86C11A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de material educativo de odontologia e Saúde, para atendimento das demandas da Atenção Básica e Vigilância em Saúde de Três Lagoas, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
Conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 01	MEDICINALIS	12,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	59,00	708,00
2	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 02	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	51,00	612,00
3	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 03	FARMACEUTICOS	12,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	55,00	660,00
4	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 04	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	151,20
5	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 05	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,74	266,40
6	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 06	MEDICINALIS	5.040,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,43	2.167,20
7	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 07	FARMACEUTICOS	720,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	1,40	1.008,00
8	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 08		720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,45	1.044,00
9	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 09	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	19,00	228,00
10	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 10	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,45	324,00
11	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 11	NEOPHARMA	24,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	26,50	636,00
12	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 12	MEDICINALIS	24,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	27,00	648,00
13	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 13	NEOPHARMA	42,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	28,00	1.176,00
14	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 14	AXATA	116,00	EXATA FARMACIA LTDA	27,00	3.132,00
15	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 15	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,04	748,80
16	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 16	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	302,40
17	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 17	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,44	158,40
18	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 18	FARMACEUTICOS	360,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	1,20	432,00
19	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 19	FARMACEUTICOS	12,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	54,00	648,00
20	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 20	MEDICINALIS	6,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	17,00	102,00
21	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 21	NEOPHARMA	30,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	450,00
22	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 22	AXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,23	885,60
23	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 23	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,40	288,00
24	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 24	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,43	619,20
25	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 25	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	14,90	178,80
26	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 26	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,44	158,40
27	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 27	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,59	424,80
28	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 28	AXATA	6.480,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,65	4.212,00
29	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 29	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	180,00
30	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 30	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	180,00

31	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 31	MEDICINALIS	111,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	17,00	1.887,00
32	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 32	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	180,00
33	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 33	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,90	324,00
34	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 34	AXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,59	424,80
35	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 35	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,49	536,40
36	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 36	NEOPHARMA	1.440,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,60	2.304,00
37	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 37	AXATA	360,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,18	424,80
38	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 38	AXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,20	864,00
39	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 39	AXATA	2.160,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,75	3.780,00
40	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 40	FARMACEUTICOS	72,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	3,00	216,00
41	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 41	AXATA	6.480,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,10	7.128,00
42	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 42	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	151,20
43	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 43	FARMACEUTICOS	396,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	50,00	19.800,00
44	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 44	FARMACEUTICOS	56,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	50,00	2.800,00
45	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 45	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	180,00
46	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 46	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,60	216,00
47	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 47	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,12	403,20
48	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 48	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,00	360,00
49	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 49	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	302,40
50	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 50	NEOPHARMA	9.720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,95	9.234,00
51	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 51	NEOPHARMA	8.280,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,10	9.108,00
52	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 52	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,40	288,00
53	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 53	NEOPHARMA	1.080,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,60	648,00
54	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 54	MEDICINALIS	5.040,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,58	2.923,20
55	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 55	NEOPHARMA	15.120,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,75	11.340,00
56	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 56	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,43	154,80
57	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 57	MEDICINALIS	20,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	14,00	280,00
58	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 58	NEOPHARMA	9.360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,44	4.118,40
59	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 59	NEOPHARMA	3.600,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,46	1.656,00
60	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 60	NEOPHARMA	9.000,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,52	4.680,00
61	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 61	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,73	525,60
62	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 62	MEDICINALIS	12,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	21,00	252,00
63	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 63	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	151,20
64	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 64	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,90	648,00
65	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 65	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,44	316,80
66	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 66	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,05	756,00
67	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 67	NEOPHARMA	1.080,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,80	864,00
68	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 68	MEDICINALIS	12,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	33,00	396,00
69	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 69	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,40	144,00
70	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 70	MEDICINALIS	1.800,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,33	594,00
71	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 71	NEOPHARMA	216,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,90	194,40

72	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 72	NEOPHARMA	1.440,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,60	864,00
73	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 73	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,43	309,60
74	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 74	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,53	190,80
75	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 75	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,47	338,40
76	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 76	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,75	270,00
77	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 77	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,63	226,80
78	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 79	NEOPHARMA	2.160,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,50	1.080,00
79	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 80	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	180,00
80	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 81	NEOPHARMA	36,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	19,00	684,00
81	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 82	NEOPHARMA	5.400,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,50	2.700,00
82	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 83	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,10	396,00
83	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 84	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,69	248,40
84	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 85	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,66	237,60
85	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 86	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,78	280,80
86	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 87	EXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,89	1.360,80
87	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 88	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,77	1.274,40
88	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 89	EXATA	3.600,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,65	5.940,00
89	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 91	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,79	1.288,80
90	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 92	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,70	1.224,00
91	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 93	FARMACEUTICOS	12,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	40,00	480,00
92	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 94	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,50	720,00
93	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 95	NEOPHARMA	4.320,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,68	2.937,60
94	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 96	EXATA	2.160,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,90	1.944,00
95	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 97	NEOPHARMA	216,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	17,50	3.780,00
96	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 98	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,53	381,60
97	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 99	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,46	331,20
98	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 100	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,90	648,00
99	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 101	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	604,80
100	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 104	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	302,40
101	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 105	MEDICINALIS	84,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	15,00	1.260,00
102	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 106	NEOPHARMA	2.880,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,45	1.296,00
103	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 107	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,48	691,20
104	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 108	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,70	504,00
105	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 109	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,47	2.116,80
106	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 110	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,47	338,40
107	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 111	NEOPHARMA	6.480,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,63	4.082,40
108	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 112	EXATA	1.440,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,79	1.137,60
109	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 114	EXATA	2.160,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,00	2.160,00
110	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 115	EXATA	15.120,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,80	12.096,00

112	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 118	NEOPHARMA	20,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	20,00	400,00
113	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 119	NEOPHARMA	8,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	25,00	200,00
114	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 120	FARMACEUTICOS	135,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	29,00	3.915,00
115	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 121	FARMACEUTICOS	24,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	29,00	696,00
116	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 122	NEOPHARMA	15,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	30,00	450,00
117	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 123	MEDICINALIS	2.520,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,53	1.335,60
118	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 124	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,80	288,00
119	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 125	NEOPHARMA	108,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	12,00	1.296,00
120	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 126	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,05	756,00
121	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 127	EXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	4,05	2.916,00
122	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 128	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,75	540,00
123	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 129	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,00	720,00
124	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 130	FARMACEUTICOS	720,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	2,00	1.440,00
125	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 131	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,05	756,00
126	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 132	MEDICINALIS	6.300,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,40	2.520,00
127	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 133	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	2,72	3.916,80
128	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 134	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	15,00	180,00
129	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 135	MEDICINALIS	4.860,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	2.041,20
130	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 136	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,80	576,00
131	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 137	MEDICINALIS	3.240,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	1.360,80
132	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 138	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,35	972,00
133	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 139	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,87	1.252,80
134	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 140	EXATA	12.600,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,82	10.332,00
135	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 141	FARMACEUTICOS	720,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	1,60	1.152,00
136	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 142	FARMACEUTICOS	256,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	60,00	15.360,00
137	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 143	NEOPHARMA	1.440,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,44	633,60
138	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 145	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,50	180,00
139	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 146	FARMACEUTICOS	336,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	1,30	436,80
140	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 147	MEDICINALIS	2.160,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,48	1.036,80
141	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 148	EXATA	1.080,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,85	918,00
142	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 149	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,50	360,00
143	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 150	EXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	0,54	388,80
144	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 151	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,97	1.418,40
145	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 152	NEOPHARMA	3.960,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,60	2.376,00

146	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 153	MEDICINALIS	7.200,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,53	3.816,00
147	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 154	FARMACEUTICOS	720,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	2,20	1.584,00
148	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 155	MEDICINALIS	1.440,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,12	1.612,80
149	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 156	EXATA	3.240,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,28	4.147,20
150	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 157	EXATA	720,00	EXATA FARMACIA LTDA	1,28	921,60
151	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 158	NEOPHARMA	3.240,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,70	2.268,00
152	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 160	NEOPHARMA	36,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	18,00	648,00
153	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 161	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	18,00	216,00
154	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 162	MEDICINALIS	12,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	17,00	204,00
155	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 163	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,42	151,20
156	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 164	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,96	691,20
157	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 165	MEDICINALIS	360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	1,56	561,60
158	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 166	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,70	504,00
159	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 167	EXATA	60,00	EXATA FARMACIA LTDA	16,50	990,00
160	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 169	NEOPHARMA	360,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,60	216,00
161	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 170	MEDICINALIS	2.160,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,93	2.008,80
162	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 171		360,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,73	262,80
163	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 172	FARMACEUTICOS	12,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	24,00	288,00
164	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 173	NEOPHARMA	12,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	18,00	216,00
165	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 174	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,90	648,00
166	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 175	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	1,58	1.137,60
167	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 176	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,82	590,40
168	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 177	MEDICINALIS	720,00	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	0,80	576,00
169	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 178	NEOPHARMA	720,00	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	0,95	684,00
170	PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTO. 179	FARMACEUTICOS	360,00	FARMACÊUTICOS E FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTD	6,90	2.484,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
01955695000128	EXATA FARMACIA LTDA	R$ 66.103,20
04838000000116	FARMACÊUTICOS FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTD	R$ 53.399,80
05086421000109	LUIS GUSTAVO GONÇALVES MARQUES EPP	R$ 53.318,20
08935311000154	SABRINA MOURA MEDEIROS - ME	R$ 88.916,40

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 07 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:39A5A6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais de expediente, para atender as Unidades Escolares da REDE MUNICIPAL DE ENSINO - REME da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o Exercício 2019, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
Conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO (GRANDE)	SOUZA	5.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,52	12.600,00
2	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO (MEMOBOARD)	CARBRINK	5.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,10	10.500,00
3	APONTADOR P/ LÁPIS - COM DEPÓSITO (PLÁSTICO)	CIS	7.000,00	EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	0,26	1.820,00
4	PAPEL KRAFT NATURAL - 0,60 CM X 150 M (BOBINA)	NS DO LIBANO	314,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	47,50	14.915,00
5	BOLA DE ISOPOR - 15 MM (EPS)	STYROFORM	6.500,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,05	325,00
6	BOLA DE ISOPOR - 25 MM (EPS)	STYROFORM	6.500,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,08	520,00
7	BOLA DE ISOPOR - 35 MM (EPS)	STYROFORM	6.500,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	0,10	650,00
8	BOLA DE ISOPOR - 150 MM (EPS)	STYROFORM	4.000,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	2,92	11.680,00
9	BORRACHA P/ LÁPIS - N° 20 (GRANDE)	ZAPP	12.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,27	3.240,00
10	CADERNO ESPIRAL COMUM - CARTOGRAFIA E DESENHO - GRANDE (96 FOLHAS)	AFAPEL	5.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	3,96	19.800,00
11	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - TEXTO DE LINGUAGEM - PEQUENO ¼ (96 FOLHAS)	FORONI	5.000,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	2,50	12.500,00
12	CADERNO BROCHURA CAPA DURA - TEXTO DE LINGUAGEM - PEQUENO ¼ (48 FOLHAS)	FORONI	5.000,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	1,05	5.250,00
13	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - UNIVERSITÁRIO - 01 MATÉRIA (96 FOLHAS)	FORONI	3.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	5,19	15.570,00
14	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - UNIVERSITÁRIO - 10 MATÉRIA (200 FOLHAS)	CREDEAL	2.500,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	8,73	21.825,00
15	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (JUMBO / GIGANTE)	POLIBRAS	3.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	5,14	15.420,00
16	CAIXA P/ ARQUIVO PERMANENTE - POLIONDA (PEQUENA)	POLIBRAS	3.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,45	7.350,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA (COR AZUL)	COMPACTOR	17.200,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,41	7.052,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA (COR PRETA)	COMPACTOR	9.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	0,41	3.690,00
19	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE (COR AMARELO)	BRW	1.200,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,88	1.056,00
20	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (COR PRETO)	LYKE	15.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,35	20.250,00
21	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (COR VERMELHO)	LYKE	7.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,35	9.450,00
22	CANETA MARCADOR P/ QUADRO BRANCO (COR AZUL)	LYKE	15.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,35	20.250,00
23	CANETA MARCADOR PERMANENTE 1.0 - PONTA FINA - COR PRETO (CD/ DVD, PLÁSTICOS, ACRÍLICOS, VINIL E VIDROS)	LYKE	550,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,05	577,50
24	COLA BRANCA (FRASCO C/ 500 G)	PIRATININGA	500,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	4,19	2.095,00
25	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 2/0 (CAIXA C/ 500 G) [00]	XR	258,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	5,40	1.393,20
26	CLIPS DE AÇO P/ PAPEL - N° 8/0 (CAIXA C/ 500 G)	XR	200,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	5,40	1.080,00
27	COLA ESCOLAR - COLORIDA 23G (CAIXA C/ 6UN)	SPLASH COLOR	3.500,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	4,00	14.000,00
28	COLA BRANCA (FRASCO C/ 110 G)	ZAS TRAZ	3.500,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,16	4.060,00
29	COLA GLITTER - 23G (CAIXA C/ 06 UNIDADES)	PIRATININGA	3.500,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	4,93	17.255,00
30	COLA QUENTE - FINO (BASTÃO REFIL)	CLASSE	7.000,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	0,26	1.820,00
31	COLA QUENTE - GROSSO (BASTÃO REFIL)	CLASSE	6.000,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	0,59	3.540,00
32	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL - 229 X 324 MM	IPECOL	20.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,13	2.600,00
33	EXTRATOR DE GRAMPOS - ESPÁTULA (EM INÓX)	CARBRINK	1.000,00	EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	0,93	930,00
34	FITA ADESIVA - CREPE - 18 MM X 50 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	CREMER	2.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,10	4.200,00
35	FITA ADESIVA - DURÉX TRANSPARENTE - 12 MM X 40 M (MÉDIO)	COREPLAST	20.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,61	12.200,00
36	FITA ADESIVA - LARGA / PVC - 48 MM X 45 M (MATERIAL DE EXPEDIENTE)	ADELBRAS	2.000,00	EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	2,11	4.220,00
37	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO)	CELLUX	2.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,73	5.460,00
38	FOLHA DE E.V.A. - COMUM (CORES VÁRIAS)	DUBFLEX	10.660,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,88	9.380,80
39	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COLORIDO (CAIXA C/ 64 UNIDADES)	DELTA	6.000,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	1,95	11.700,00
40	GIZ ESCOLAR P/ QUADRO NEGRO - COR BRANCO (CAIXA C/ 64 UNIDADES)	DELTA	7.500,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,60	12.000,00
41	GIZ DE CERA - COLORIDO (CAIXA C/ 06 UNIDADES)	ACRILEX	2.000,00	EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	0,89	1.780,00
42	GIZ DE CERA - TRIANGULAR (CAIXA C/ 12 UNIDADES)	ACRILEX	1.600,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,50	4.000,00
43	GRAMPEADOR DE MESA - 26/6 (GRANDE)	KAZ	260,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	16,09	4.183,40
44	GRAMPEADOR DE MESA INDUSTRIAL - 23/6 ... 23/13 (GRANDE)	CLASSE	40,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	29,35	1.174,00
45	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 23/13 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	BRW	90,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	13,23	1.190,70

46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - 26/6 (CAIXA C/ 5.000 UNIDADES)	BRW	350,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,84	994,00
47	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - PLÁSTICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	IARA	200,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	5,88	1.176,00
48	GRAMPO TRILHO P/ ENCADERNAÇÃO - METÁLICO (CAIXA C/ 50 JOGOS)	IARA	200,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	5,32	1.064,00
50	LÁPIS PRETO - Nº 02 (LÁPIS DE ESCREVER)	BRW	15.200,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,20	3.040,00
51	LIVRO ATA - 50 FOLHAS (CAPA DURA)	SAO DOMINGOS	180,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	4,50	810,00
52	LIVRO ATA - 100 FOLHAS (CAPA DURA)	TILIBRA	100,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	6,62	662,00
53	LIVRO PROTOCOLO - PEQUENO ¼ (100 FOLHAS)	TILIBRA	220,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	6,90	1.518,00
54	MASSA P/ MODELAR - 12 CORES (ESCOLAR)	ACRILEX	3.400,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	3,00	10.200,00
55	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA	AFAPEL	6.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,07	420,00
56	PAPEL CARTOLINA - 50 X 66 CM (CORES VÁRIAS)	ALLCART	5.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,36	1.800,00
57	PAPEL COLOR SET - DUPLA FACE (CORES VÁRIAS)	REIPEL	5.520,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,52	2.870,40
58	PAPEL CARTÃO - 66 X 48 CM (CORES VÁRIAS)	REIPEL	6.100,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,67	4.087,00
59	PAPEL CONTACT - 45 CM X 10 M (TRANSPARENTE)	IMPRIMASTER	172,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	19,60	3.371,20
60	PAPEL CREPOM - 48 CM X 02 M (CORES VÁRIAS)	REIPÉL	9.270,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	0,52	4.820,40
61	PAPEL DOBRADURA - 48 X 60 CM (CORES VÁRIAS)	VMP	4.880,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,21	1.024,80
62	PAPEL LAMINADO - 48 X 60 CM (CORES VÁRIAS)	REIPEL	6.080,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,67	4.073,60
63	PAPEL SULFITE BRANCO - A4 (RESMA)	MAGNUM	8.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	17,50	140.000,00
64	PASTA CLASSIFICADORA C/ ELÁSTICO (TRANSPARENTE)	POLIBRAS	4.600,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,16	5.336,00
65	PASTA CLASSIFICADORA C/ GRAMPO TRILHO - PLÁSTICO (TRANSPARENTE)	POLIBRAS	4.600,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,02	4.692,00
66	PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 20 MM (ESTREITA)	POLIBRAS	2.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,72	3.440,00
67	PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 35 MM (MÉDIA)	POLIBRAS	2.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,88	3.760,00
68	PASTA POLIONDA - 335 X 250 X 55 MM (LARGA)	POLIBRAS	2.000,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	2,02	4.040,00
69	PASTA A-Z DORSO LARGO - 34 X 28 X 08 CM (OFÍCIO)	POLICART	800,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	7,32	5.856,00
70	PASTA SUSPENSA C/ ETIQUETA + VISOR PLÁSTICO (MARMORIZADA)	FRAMA	5.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	1,10	5.500,00
71	PERFURADOR P/ PAPEL CENTRAL - 02 FUROS (GRANDE)	MASTERPRINT	200,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	31,90	6.380,00
72	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL FINO)	CLASSE	800,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	7,50	6.000,00
73	PISTOLA P/ APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (REFIL GROSSO)	CLASSE	800,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	10,30	8.240,00
74	PINCEL ESCOLAR - CHATO (N° 10)	CASTELO	1.600,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	1,13	1.808,00
75	PINCEL ATÔMICO - COR AZUL (PONTA GROSSA)	LYKE	4.128,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,13	4.664,64
76	PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHO (PONTA GROSSA)	LYKE	4.128,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,13	4.664,64
77	PINCEL ATÔMICO - COR PRETO (PONTA GROSSA)	LYKE	4.128,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	1,13	4.664,64
79	QUADRO BRANCO - 0,90 X 0,60 M (LOUSA)	CORTIARTE	180,00	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	31,00	5.580,00
80	QUADRO BRANCO - 2,50 X 1,20 M (LOUSA)	STALO	330,00	EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	148,00	48.840,00
81	RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA - 30 CM	WALEU	3.800,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	0,90	3.420,00
82	TESOURA DE PICOTAR - 08" (GRANDE)	CLASSE	228,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	22,40	5.107,20
83	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 04" (PEQUENA)	JOCCAR	3.800,00	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	1,49	5.662,00
84	TESOURA MULTIUSO C/ PONTA - 08" (GRANDE)	BRW	344,00	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	3,65	1.255,60
85	TINTA GUACHE ESCOLAR - 15 ML (JOGO C/ 06 FRASCOS)	SPLASH COLOR	3.800,00	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	1,96	7.448,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
06298377000155	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 31.812,00
10655463000145	EVALDO JOSÉ MANTELATO ME	R$ 55.018,60
12772384000140	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME	R$ 81.429,40
17440078000120	ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA - ME	R$ 7.448,00
23932921000198	ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO EIRELI EPP	R$ 431.544,72
24031642000116	EEG COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME	R$ 57.590,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 10 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:BC4E97B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (tendas, banheiros químicos e gradil de proteção), incluindo operacionalização (mobilização/desmobilização), para atender as atividades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]	MOURA	200,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	160,00	32.000,00
2	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]A	MOURA	160,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	285,00	45.600,00
3	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]B	MOURA	170,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	300,00	51.000,00
4	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]C	MOURA	60,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	695,00	41.700,00
5	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]D	MOURA	250,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	160,00	40.000,00
6	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]E	MOURA	120,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	400,00	48.000,00
7	PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DIVERSAS P/ EVENTOS. [DIÁRIA]F	MOURA	250,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	610,00	152.500,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
27643437000108	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	R$ 410.800,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 17 de dezembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1A98BCCD

